



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
02 de março de 2017

ANO CXXVI DA IOE  
127ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.324

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Ideflor-Bio faz concessão de lote em conjunto Mamuru Arapiuns

Com o objetivo de promover a concessão florestal no Lote 2 do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio) fará licitação, na modalidade Concorrência Pública.

A abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 19 de abril, às 10h, na Avenida João Paulo II, s/n (Parque Estadual do Utinga), no auditório do prédio sede do instituto.

Os interessados acessarão o edital completo no site [www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br).

A versão impressa poderá ser consultada no Ideflor-Bio.

Os envelopes de habilitação e propostas serão entregues, pessoalmente ou via Correios, impreterivelmente até às 9h do dia 19/04.

PÁGINA 10

## Testes imunológicos

A aquisição de testes imunológicos confirmatórios, com cessão de equipamentos em regime de comodato, sem ônus, pelo período de 12 meses, será objeto de licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa).

A abertura será às 9h de 16/03, em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital, na íntegra, no mesmo site e em [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

PÁGINA 9

## Destinação de lixo patológico

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico, conforme quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos.

Às 8h30 do dia 15/03, será feita a abertura no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

PÁGINA 11

## Locação de cercas

A Secretaria de Estado de Cultura (Secult) abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, às 11h do dia 14/03, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Terá por finalidade contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de cercas moduladas e pedestais uni filas, com o objetivo de atender o projeto Feira Pan-Amazônica do Livro 2017.

PÁGINA 13



Edições  
  
4009-7817

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### IV Festival Internacional Lume de Cinema

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

#### De 02/03 (quinta) a 08/03 (quarta)

O Festival Internacional Lume de Cinema irá trazer filmes inéditos, com foco no cinema autoral e independente. Este ano, contará com 7 longas-metragens e 11 curtas-metragens de 15 países diferentes. O evento ocorrerá simultaneamente em mais de 10 cidades brasileiras, trazendo aos amantes do cinema a oportunidade de conferir novas produções nacionais e internacionais.

#### Dia 02/03 (quinta)

15h - Caminho Para La Paz (longa-metragem) Return to Erkin (curta-metragem)

17h30 - Leste Oeste (longa-metragem) The Son (curta-metragem)

20h - The Wounded Angel (longa-metragem) Aquela Rua Tão Triumpho (curta-metragem)

### IV Festival Internacional Lume de Cinema

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

#### De 02/03 (quinta) a 08/03 (quarta)

O Festival Internacional Lume de Cinema irá trazer filmes inéditos, com foco no cinema autoral e independente. Este ano, contará com 7 longas-metragens e 11 curtas-metragens de 15 países diferentes. O evento ocorrerá simultaneamente em mais de 10 cidades brasileiras, trazendo aos amantes do cinema a oportunidade de conferir novas produções nacionais e internacionais.

#### Dia 03/03 (sexta)

15h - Thread (longa-metragem) To Light (curta-metragem) Eclipse Solar (curta-metragem)

17h50 - Jovens Infelizes... (longa-metragem)

20h - Eat Your Bones (longa-metragem) Ainda Há Sangue Por Dentro (curta-metragem) L'infini



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 02 de Março de 2017

### **EXECUTIVO**

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 5  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 5

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 5  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 7

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 8  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 9  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 10

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 10  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 10

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 10  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 11  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 11  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 13

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 13  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 19

### **SECRETARIA DE ESTADO**

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 19  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 19

### **SECRETARIA DE ESTADO DE**

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 19  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 19

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 19

### **JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22

### **TRIBUNAIS DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 33

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Fernando José da Costa Martins  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 047/2017-SCCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, RESOLVE:

I - Revogar, a portaria nº 063/2015-SCCG, de 29 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.898, de 02 de junho de 2015, que designou a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Código GEP – DAS-011.4, matrícula funcional nº 22829/1, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 07/02/2017.  
II - Designar a servidora BETÂNIA PAIVA BARAÚNA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Código GEP – DAS-011.4, matrícula funcional nº 5619041/1, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 07/02/2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de fevereiro de 2017  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 050/2017-SCCG DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome : Benedito Rodrigues de Souza  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Jacundá

Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor que participará da "Programação da Campanha Educativa do CAR", que acontecerá nas escolas, comunidades e feiras do município supracitado com o objetivo de levar a conscientização às comunidades rurais, assim como a sociedade civil  
Período : 03 a 04/03/2017  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 052/2017-SCCG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome : Miriane Costa Coelho  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Cametá

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, participando de reunião que irá discutir a reformulação dos Estatutos das Comunidades Quilombolas de Porto Alegre, Matias e Terra da Liberdade,  
Período : 02 a 04 /03/2017  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 150935****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 061 /2017 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;  
**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, ainda os termos do Processo nº 2017/9805;  
**RESOLVE:**  
**I – CONCEDER** ao servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, Id. Funcional nº 4022/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na GERÊNCIA DO SISTEMA DE MATERIAL E SERVIÇOS – SIMAS/DGL/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, referente ao triênio 13 de junho de 2007 a 12 de junho de 2010.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.  
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 151229****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº.080/2017-GS/SEAD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/34321, de 25.01.2017;  
**R E S O L V E:**  
**I-EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral – GTI**, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida ao servidor **JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO**, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços/SEAD, a contar de **15.02.2017**.  
**II-CONCEDER** ao servidor **MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS**, Id. Funcional nº. 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços/SEAD, **Gratificação de Tempo Integral - GTI** no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de **15.02.2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2016.  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 151254****PORTARIA Nº.079/2017-GS/SEAD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;  
CONSIDERANDO o Processo nº.2017/34321, de 25.01.2017;  
**R E S O L V E:**

**I-EXCLUIR, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM**, concedida por meio da portaria nº.0097/2011 – GS/SEAD, publicada no D.O.E 31.843 de 31.843 de 28.01.2011 ao servidor **ADRI DOURADO BARBOSA**, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, a contar de **01.02.2017**.  
**II-CONCEDER** ao servidor **JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO**, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços/SEAD, **Gratificação de Atividade de Motorista – GAM**, a contar de **15.02.2017**.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 151239****PORTARIA Nº 118/2017-GS/SEAD DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;  
CONSIDERANDO o Processo nº2017/75565, de 20.02.2017.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL**, Id. Funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços – GESV/DAF/SEAD, **Gratificação de Atividade de Motorista - GAM**, no período de **02.01.2017 a 01.02.2017**, em decorrência das férias do servidor **PEDRO COSTA FILHO**, Id. Funcional nº. 5168414/1.

**II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 02.01.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE MARÇO DE 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 151262****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****Portaria nº 071 de 01 de março de 2017.**

CONSIDERANDO os fatos alegados nos autos do Processo 2017/83914,  
CONSIDERANDO os termos do parecer nº 262/2017, datado de 24/02/2017 as fls 08, da Procuradoria Jurídica do IASEP;  
CONSIDERANDO os termos do Art. 199 da Lei nº 5.810/94.  
**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: ALAINE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 54184793/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Gerência de Regulação em Saúde, CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Presidência e, LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, matrícula 3153100/1, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotada na DAS.  
Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, para decisão da Presidente da Comissão.  
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo: 151234****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 104 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

REVOGAR, a contar de 01/03/2017, a Portaria nº 182 de 22.06.2015, publicada no DOE nº 32.911 de 23.06.2015, que designou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL, Id Func nº 57234997/1, Coordenador Fazendário, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

I - LOTAR, a contar de 01/03/2017, o servidor CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, Coordenador Fazendário, na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

II - DESIGNAR, a contar de 01/03/2017, o servidor CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, Coordenador Fazendário, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

**Protocolo: 151192****PORTARIA Nº 2017330001606, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** AIDA JANE DA SILVA PORTUGAL.

**CPF:** 055.354.092-00.

**MARCA/MODELO:** FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$68.690,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$48.769,90.

**PORTARIA Nº 2017330001614, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** ANTONIO GILSON DA SILVA DUMONT.  
**CPF:** 433.569.906-91.

**MARCA/MODELO:** VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$63.119,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$47.694,00.

**PORTARIA Nº 2017330001610, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** SIDNEY RODRIGUES.  
**CPF:** 109.148.542-91.

**MARCA/MODELO:** IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$69.990,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$54.654,18.

**PORTARIA Nº 2017330001599, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA.  
**CPF:** 327.193.612-91.

**MARCA/MODELO:** CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$60.890,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$44.007,40.

**PORTARIA Nº 2017330001602, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** WALDILENE SOUTO TAVARES.  
**CPF:** 331.401.892-49.

**MARCA/MODELO:** TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$69.990,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$54.654,17.

**PORTARIA Nº 2017330001617, de 27 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** ANDRE RAMOS AZEVEDO.  
**CPF:** 710.353.382-20.

**MARCA/MODELO:** IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$69.990,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$54.654,18.

**PORTARIA Nº 2017330001620, de 27 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** CAUA MACHADO DA SILVA.  
**CPF:** 008.799.602-21.

**MARCA/MODELO:** FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$43.375,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$33.918,76.

**CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):**

ELIZETE FRANCA MACHADO CNH: 4642020816

**Protocolo: 151270**

**PORTARIA Nº 2017330001608, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

**INTERESSADO:** EUDES MENDES DA SILVA.  
**CPF:** 054.756.357-49.

**MARCA/MODELO:** FORD/FIESTA HA 1.6L SE A.

**CHASSI:** 9BFZD55P4FB803556.

**PORTARIA Nº 2017330001604, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

**INTERESSADO:** Josefina Maria Figueiredo Picanço Frazão.

**CPF:** 110.703.662-34.

**MARCA/MODELO:** TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

**CHASSI:** 9BRBD48E1C2533660.

**PORTARIA Nº 2017330001612, de 24 de fevereiro de 2017**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

**INTERESSADO:** SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES.

**CPF:** 000.121.992-81.

**MARCA/MODELO:** CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

**CHASSI:** 9BGKT69R0FG383486.

**Protocolo: 151271**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****- CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Evandro Cesar Grillo Machado**

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : VETERINARIA AGROBOI DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.296.223-9

A.I.N.F. Nº : 382016510002020-5

A.I.N.F. Nº : 382016510002031-0

A.I.N.F. Nº : 382016510001991-6

A.I.N.F. Nº : 382016510002322-0

A.I.N.F. Nº : 382016510002094-9

A.I.N.F. Nº : 382016510002115-5

**RAZÃO SOCIAL : D. R. PEREIRA PANIFICADORA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.322.233-6

A.I.N.F. Nº : 382016510002013-2

**RAZÃO SOCIAL : C. A. BERGO SUPERMERCADO - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.286.258-7

A.I.N.F. Nº : 382016510001988-6

**RAZÃO SOCIAL : D. F. OLIVEIRA COMERCIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.683-0

A.I.N.F. Nº : 382016510001974-6

A.I.N.F. Nº : 382016510001975-4

**RAZÃO SOCIAL : MARRETEIRO & AQUINO LTDA - EPP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.258.169-3

A.I.N.F. Nº : 382016510002290-9

**RAZÃO SOCIAL : C. H. R. A. TRANSPORTES LTDA**

CNPJ : 10.144.033/0001-69

A.I.N.F. Nº : 382016510001946-0

A.I.N.F. Nº : 382016510001947-9

**RAZÃO SOCIAL : F. C. RIBEIRO MARQUES - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.305.404-2

A.I.N.F. Nº : 382016510002092-2

**RAZÃO SOCIAL : BOM VIZINHO SUPERMERCADO LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.385.164-3

A.I.N.F. Nº : 382016510001980-0

**RAZÃO SOCIAL : C. CASTRO DE SOUZA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.368-543-3

A.I.N.F. Nº : 382016510002069-8

**RAZÃO SOCIAL : MARCOS AURELIO FERREIRA LIMA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.276.326-0

A.I.N.F. Nº : 382016510001952-5

**RAZÃO SOCIAL : L. F. VIEIRA COMERCIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.440.761-5

A.I.N.F. Nº : 382016510002138-4

A.I.N.F. Nº : 382016510002118-0

A.I.N.F. Nº : 382016510002142-2

**RAZÃO SOCIAL : J M S AMORIM COMERCIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.478.771-0

A.I.N.F. Nº : 382016510002135-0

**RAZÃO SOCIAL : PANIFICADORA MASSAMIX LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.211.827-6

A.I.N.F. Nº : 382016510001961-4

**RAZÃO SOCIAL : PATRICIA B. DE O. SANTOS - EPP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.387.191-1

A.I.N.F. Nº : 382016510002143-0

**RAZÃO SOCIAL : J R A PANTOJA SUPERMERCADO - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.304.506-0

A.I.N.F. Nº : 382016510002081-7

A.I.N.F. Nº : 382016510002070-1

**Pablo Kreitlow Vieira**

Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : LIMA & LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.252.390-1

A.I.N.F. Nº : 382016510002585-1

**RAZÃO SOCIAL : A R DE AGUIAR VARIEDADES**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.234.009-2

A.I.N.F. Nº : 382016510002423-5

**RAZÃO SOCIAL : B. S GOMES EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.521.135-8

A.I.N.F. Nº : 382016510002710-2

**RAZÃO SOCIAL : C. FREITAS DE OLIVEIRA COMERCIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.682-1

A.I.N.F. Nº : 382016510002652-1

**NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**

Coordenadora – CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : NOVA ALIANCA - LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.465.870-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001550-7

A.I.N.F. Nº : 042017510000272-4

A.I.N.F. Nº : 042017510000273-2

A.I.N.F. Nº : 042017510000274-0

A.I.N.F. Nº : 042017510000275-9

**NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**

Coordenadora – CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais **60 dias** as **ORDENS DE SERVIÇO**, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : NOVA ALIANCA - LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.465.870-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001550-7

TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000130-7

**NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**

Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 150992**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **WELLFIELD SERVIÇOS GEOFÍSICOS DO BRASIL LTDA**

Inscrição Estadual: **15.530.701-0**

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000351-3

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

GNRE de tributos estaduais recolhidos ao Estado do Pará  
Notas Fiscais de Saídas  
Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 07/2016 até 10/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 151227**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **MERCEARIA GOMES COMÉRCIO EIRELI (MERCEARIA GOMES)**

Inscrição Estadual: **15.519.718-5**

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000350-5

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

GNRE de tributos estaduais recolhidos ao Estado do Pará

Leitura da memória fiscal do ECF

Livro Caixa

Livro Registro de Entradas

Livro Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/2016 até 10/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 151215**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **J C COMÉRCIO E TRANSPORTADORA EIRELI (ARAGUAIA TRANSPORTES)**

Inscrição Estadual: **15.508.898-0**

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000362-9

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

D.A.E.(S) de recolhimento de ICMS

GNRE de tributos estaduais recolhidos ao Estado do Pará

Livro Caixa

Livro Registro de Entradas

Livro Registro de Inventário

Livro Diário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 11/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 151193**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SECURITY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

Inscrição Estadual: 15.292.595-3

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000425-0

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do Período

GNRE de tributos estaduais recolhidos ao Estado do Pará

Leitura da memória fiscal do ECF

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Livro Caixa

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 11/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 151196**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **FORTI PRIME GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Inscrição Estadual: **15.541.197-7**

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000442-0

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do Período

Comprovante de Entrega das DIEF

Comprovantes de entrega dos Arquivos EFD do Período

Conhecimentos de Transportes Nacionais e Internacionais

Contrato de mútuo

DIEF/GIEF

GNRE de tributos estaduais recolhidos ao Estado do Pará

Livro Caixa

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/2016 até 11/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 151214**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato: Nº 005**

**Exercício: 2017**

**Classificação do objeto: Outros**

**Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada local e longa distância nacional.**

**Valor Total: R\$-1.333.838,52 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**

**Data de Assinatura: 10.02.17**

**Vigência: 10.02.17 a 09.02.18**

**Ata de Registro de Preços Nº 003/2016 – Pregão Eletrônico Nº 10/2016 – IFECT (DF)**

**Contratado: CLARO S. A.**

**Endereço: Rua Flórida Nº 1970 – Cidade Monções**

**CEP: 4565001 São Paulo/SP**

**Telefone: (91) 4005 8262**

**Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa**

**Protocolo: 151195**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 04**

**DATA DE ASSINATURA: 24.02.17**

**VALOR: R\$-304.367,63 (Trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)**

**VIGÊNCIA: 26.02.2017 a 25.02.2018**

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros**

**JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo**

**CONTRATO Nº: 029**

**EXERCÍCIO: 2013**

**CONTRATADO: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

**ENDEREÇO: Av. D. Luís Nº 500, 20º andar Bairro: Aldeota**

**CEP: 60160-230 Fortaleza/CE**

**TELEFONE: (85) 3486 7000**

**ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa**

**Protocolo: 151198**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

O **BANPARÁ S/A** comunica aos interessados o Resultado Final e Homologação do ITEM 04 da licitação em epígrafe, considerada **FRACASSADA**.

**Márcia Teixeira**

Pregoeira

**Protocolo: 151186**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 06/2017**

**DATA: 23.02.2017**

**VALOR: R\$-2.390.071,60 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, setenta e um reais e sessenta centavos)**

**OBJETO: Prestação de serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte para o Sistema RM**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso 15 da lei 8.666/93**

**CONTRATADO: TOTVS S. A.**

**ENDEREÇO: Av. Braz Leme, nº 1631 – Bairro: Jardim São Bento**

**CEP: 02210-020 São Paulo/SP**

**TELEFONE: (11) 20997245**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa**

**Protocolo: 151258**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017**

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 13/03/2016, cuja nova data será no dia 15/03/2016 às 10h(horário de Brasília).

**Márcia Teixeira**

Pregoeira

**Protocolo: 151261**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

#### DIÁRIA

##### Portaria Nº 047 de 01/03/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS: SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO EM SÃO PAULO, NA FACULDADE GETÚLIO VARGAS.**

Período da viagem: 12/03/2017 à 17/03/2017.

Quantidade: 5 e ½ (Cinco e Meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Paulo – SP

Servidor: **Valnete das Graças Dantas Andrade de Holanda / Mat. 54189991-1 / Farmacêutico-bioquímico.**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 151219**

##### PORTARIA Nº 048 DE 01/03/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DAS ÁREAS SILENCIOSAS PARA AS ARBOVIROSES: DENGUE, ZIKA VÍRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ.**

Período da viagem: 05/03/2017 a 19/03/2017.

Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia).

Origem: Belém – PA

Destino (s): Afuá – PA

Servidor: Antonilde Marcelina Arruda de Sá / Mat. 5913118-1 / Bióloga

Gilberto Gomes Barbosa / Mat. 504878 / Agente de Saúde Pública

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 151220**

##### Portaria Nº 046 de 01/03/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS: SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO EM SÃO PAULO, NA FACULDADE GETÚLIO VARGAS.**

Período da viagem: 12/03/2017 à 17/03/2017.

Quantidade: 5 e ½ (Cinco e Meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Paulo – SP

Servidor: **Sebastião Licínio Lira dos Santos / Mat. 84387-3 / Comissionado.**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 151217**

##### PORTARIA Nº 049 DE 01/03/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **REALIZAR ACESSORIA ENTOMOLÓGICA – AFERIÇÃO DAS BOMBAS ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) PESADA E UBV PORTÁTIL.**

Período da viagem: 05/03/2017 a 11/03/2017.

Quantidade: 06 e ½ (Seis e meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): Santarém – PA e Altamira – PA.

Servidores: **ARNALDO DA SILVA FAYAL / MAT. 2057778-2 / MÉDICO VETERINÁRIO**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 151221**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 055/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº **620/2016-CGC de 18.04.2016** publicado o Diário Oficial do Estado nº **33111 de 19/04/2016.**

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora **MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA**, Matrícula nº **57194870/1**, Agente Administrativo, Estável, lotada no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da **Portaria nº 57 de 01/04/2015**, correspondente ao Triênio de **03/03/2011 a 02/03/2014.**

AUTORIZAR que a Servidora goze 01(Um) mês de licença Prêmio no período **03/04/2017 a 02/05/2017**, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 21 de fevereiro de 2017.

**Protocolo: 151241**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 0075/2017, DE 24/02/2017 09:59:33

Portaria Individual

Objetivo: *Realizar monitoramento nos programas PEMAC E SISAB e reunir com profissionais do PACS/PSF.*

Fundamento legal: *Art.145 da lei 5.810 do RJU*

Origem: *Altamira*

Destino (s): *Medicilândia*

Servidor: 54190012-1/ CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo: 151264**

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria Individual Nº 0034/2017 de 07/02/2017.

Nº do Protocolo: 144920

Publicada no D.O N.º 33310 de 08/02/2017.

Solicitação de Diária da servidora

Servidor: 54190012-1/ CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 1,5 diárias (completa) de 09/02/2017 a 10/02/2017

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo: 151245**

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria coletiva Nº 0033/2017 de 07/02/2017.

Nº do Protocolo: 144918

Publicada no D.O N.º 33310 de 08/02/2017.

Solicitação de Diárias dos servidores

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 1,5 diárias (completa) de 09/02/2017 a 10/02/2017

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 1,5 diárias (completa) de 09/02/2017 a 10/02/2017

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/

**Protocolo: 151244**

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria Individual Nº 0036/2017 de 07/02/2017.

Nº do Protocolo: 144921

Publicada no D.O N.º 33310 de 08/02/2017.

Solicitação de Diária do servidor

Servidor: 5917307/2/ EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 1,5 diárias (completa) de 09/02/2017 a 10/02/2017

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo: 151248**

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria Individual Nº 0037/2017 de 07/02/2017.

Nº do Protocolo: 144923

Publicada no D.O N.º 33310 de 08/02/2017.

Solicitação de Diária do servidor

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 09/02/2017 a 10/02/2017

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo: 151250**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 179/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/7664 de 06/01/2017.

RESOLVE:

**REVOGAR**, os termos da Portaria nº 69/2016-GAB/DG/HOL de 25/01/2016, que concede Gratificação de Tempo Integral – GTI, ao servidor MARCIO DARLEY FAVACHO DA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº 57195251/1, a partir de 01/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 150883**

#### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 176/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/485848 de 30/11/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 3259358/1, lotado na Clínica de Cirurgia Reparadora, referente ao 8º triênio de 01/07/2003 a 30/06/2006.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 240 (duzentos e quarenta) dias, ao servidor JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO, matrícula nº 3259358/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2017 a 28/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 150877**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 098/GAP/FSCMP

##### A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **ELIUDE DOS SANTOS PENHA**, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57197990-1, lotado na Enfermaria Santa Marta/Alcon, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02.04.2017 a 01.05.2017, referente ao triênio de 1306.2008 a 12.06.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 21 de Fevereiro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 150752**



**LICENÇA PARA CURSO**

**PORTARIA Nº. 038/ GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, **RESOLVE:**  
**Prorrogar** a Licença para Estudo - MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR, com remuneração, a servidora **RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA**, Matrícula Nº 5424461/2, Enfermeira, Cedida do Hospital Bettina de Ferro de Souza, a partir de 04.11.2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2016.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 21 de Fevereiro de 2017.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 150761**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA PORTARIA Nº 449/2016 GAP/FSCMP de 05/07/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.166, DE 11/07/2016.**  
 Referente a Cessão do servidor **NEY CONCEIÇÃO ALVARENGA FIGUEIRA**, matrícula 5816980/2, Médico  
**ONDE SE LÊ:** 01/07/2016  
**LEIA-SE: 01/09/2016**  
 Belém - PA, 21 de fevereiro de 2017.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 150798**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 099/GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015. **CONSIDERANDO** o falecimento do (a) genitor (a) do (a) Servidor (a) **LENA FLAVIA PINTO GARCIA**, ocorrido em 03 de Fevereiro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; **RESOLVE:**  
 I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **LENA FLAVIA PINTO GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 54189163-1, lotado no CO/Centro Obstétrico, no período de **03.02.2017 a 10.02.2017**, conforme certidão de óbito nº 065656.01.55.2017.4.00359.138.0148876-88.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro 2017.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 21 de Fevereiro de 2017.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 150763**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 105/2017 - GEAPE/HEMOPA**, 21 de janeiro de 2017.  
 A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
 I - Conceder Afastamento para cursar Doutorado em área de interesse do serviço público, à servidora, Guaraciara de

Andrade Picanço, matrícula nº 57208205-1, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, lotada no Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2017.

**Dra Ana Luisa Langanke Pedrosa**  
**Presidente da Fundação HEMOPA em exercício**  
**Protocolo: 151191**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de testes imunológicos confirmatórios, com cessação de equipamentos em regime de comodato sem ônus à fundação HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.  
**Edital disponível em:** www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.  
**UASG da Fundação HEMOPA:** 925452  
**SESSÃO PÚBLICA:** 16/03/2017  
**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Hora:** 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
**Unidade Orçamentária:** 62201  
**Programa de Trabalho:** 10302142782930000  
**Fonte de Recurso:** 0269001022 e 0103000000  
**Natureza de Despesa:** 339030  
**Ordenador da despesa:** Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo: 151032**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº DA PORTARIA: 63/2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE Coordenador/COLOG 20197101  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 261 339030 4000,00  
 Observação: Nº do Processo: 2017/39704 Período de aplicação: 08/02/2017 a 10/03/2017  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 150970**

**Nº DA PORTARIA: 69/2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 669 339030 3800,00  
 Observação: Nº do Processo: 2017/39719 Período de aplicação: 21/02/2017 a 20/03/2017  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 150975**

**Nº DA PORTARIA: 62/2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE Coordenador/COLOG 20197101  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 261 339039 4000,00  
 Observação: Nº do Processo: 2017/39716 Período de aplicação: 08/02/2017 a 10/03/2017  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 150968**

**Nº DA PORTARIA: 68/2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 669 339030 1860,00  
 10122129783380000 669 339033 750,00  
 10122129783380000 669 339036 900,00  
 Observação: Nº do Processo: 2017/39730 Período de aplicação: 21/02/2017 a 20/03/2017  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 150973**

**Nº DA PORTARIA: 67/2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 KLEBER FARIAS DA SILVA Farmac. Bioq./HENAL 57206201  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339030 3000,00  
 Observação: Nº do Processo: 2017/37520 Período de aplicação: 21/02/2017 a 20/03/2017  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 150972**

**Nº DA PORTARIA: 66/2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 ELIAS SERRUYA Gerente/HENAB 541949891  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 669 339030 2000,00  
 10122129783380000 669 339033 600,00  
 10122129783380000 669 339036 400,00  
 Observação: Nº do Processo: 2017/30919 Período de aplicação: 21/02/2017 a 20/03/2017  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 150971**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 44 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 3748/2017. **RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NOS HEMONÚCLEOS DE ABATETUBA/PA E TUCURUI/PA/ CONDUZIR SERVIDORES, no período de 21 a 28/02/2017.  
 CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN,MAT: 571746671,7,5 diárias, DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, MAT: 32552121, 7,5 diárias e JORGE LUIZ DIASVIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT: 55946183, 4,0 diárias.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Fevereiro de 2017  
**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 150888**

**PORTARIA Nº 46 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 504116/2016. **RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NO HEMOCentro DE CASTANHAL/PA E HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA, no período de 18 a 27/01/2017.  
 CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN,MAT: 571746671,9,0 diárias, DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, MAT: 32552121, 9,0 diárias e LUIZ ALBERTO LOPES COSTA, CPF: 236466832-87, Motorist/GETRA, MAT: 57229244, 4,0 diárias.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Fevereiro de 2017  
**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 150891**

**PORTARIA Nº 685 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**  
 A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 420241/2016. **RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROJETO DE TUTORIA EM DOAÇÃO E TRANSPLANTE NO HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU-PUC-CURITIBA/PA.  
 PATRICIA JEANNE DE SOUZA MENDONÇA, CPF: 57562504253, Biomédica/COLAB, MAT.: 5897615, 27,5 diárias.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Dezembro de 2016  
**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 150884**

**PORTARIA Nº 64 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 18432/2017. **RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAÇÃO DE

VISTORIA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INST. DE NOVOS EQUIP. NO HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA.

ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA, CPF: 388755192-34, Gerente/GEINE, MAT: ,0,5 diária, RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPO, CPF: 595247312-15, Téc. Manut./GEMAN, MAT: 5892504, 0,5 diária e MARCELO VICTOR MOURA ARANHA, CPF: 858880602-91, Gerente/GEMAN, MAT: 572251201, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Fevereiro de 2017

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 150893**

**PORTARIA Nº 43 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 25632/2017. **RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo SUBSTITUIR O MÉDICO DO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA QUE ESTA DE FÉRIAS.

SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, MAT.: 51696071, 4,0 diárias, dias 04,05,11,12,18,19,25 e 26/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Fevereiro de 2017

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 150887**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 042, de 06 de fevereiro, publicada no DOE Nº333.11 de 09 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o servidor EVANDRO LUIS SCHON matrícula, para fiscalizar o contrato:

**CONTRATO** Nº35/2017.

**EMPRESA:** F. CARDOSO E CIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 05(cinco) equipamentos de hemodiálise para pacientes com insuficiência renal atendidos pela FHCGV.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 a 19/02/2018

**PROCESSO FHCGV:** 423751/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço Nº 061/2016 SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ALESSANDRA QUINTO BENTES**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV**

**Protocolo: 151212**

**CONTRATO**

Contrato: nº035/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto:Aquisição de 05(cinco) equipamentos de hemodiálise para pacientes com insuficiência renal na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna(FHCGV).

Valor Total: **R\$294.680,00**

Data Assinatura: 20/02/2017

Vigência: 20/02/2017 a 19/02/2018

Ata de Registro de preço:061/2016 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-GOVERNO DO PARÁ

Orçamento:

Programa de Trabalho 64.82.89 - ; Natureza da

Despesa 44.90.52-; Fonte do Recurso 0269- ;

Contratado:F CARDOSO E CIA LTDA

Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO Nº750

Telefone: 091-32021344

Ordenador: Alessandra Quinto Bentes

**Protocolo: 151211**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 29/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas,**

**unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)** conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:04/04/2017

Hora de Abertura:09:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 150744**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ FHCGV/2017**

OBJETO: Aquisição de Kits para Termodiluição, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FHCGV/2017:

Pregão Eletrônico deserto.

Belém/PA, 02 de março de 2017.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 151190**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/ FHCGV/2017**

OBJETO: Aquisição de Marcapasso Temporário, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FHCGV/2017:

Pregão Eletrônico deserto.

Belém/PA, 02 de março de 2017.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 151188**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 04/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Alucar Ltda.

Objeto do contrato inicial:Locação de veículos e outros.

Objeto e justificativa de aditamento:Prorrogação de prazo.

Vigência.24.02.2017 a 23.02.2018.Dotação orçamentária:

80.201.04.122.1297.8338 PI4200008338 c/e

80.201.17.512.1428.6797 PI2070006797c

80.201.04.782.1435.8341 PI 1060008341 c

80.201.04.125.1435.8348. PI 106000 8348 c

80.201.04.784.1435.8342. PI 1060008342c

Natureza de despesa: 339033

Fonte: 0261,0661.

Da fundamentação legal: Art. 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$581.742,00 estimado anual.Foro: Belém-PA.Data da

Assinatura: 23.02.2017.Endereço da Contratada: Rua Curuçã,

270-Umarizal-Belem-Pa- 0913212-00014. Diretor Geral ARCON-

PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 144276**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº049 /2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica à Unidade Regional de Redenção.

DESTINO: Redenção /PA PERÍODO:01/03 a 03/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Afif Al Jawabri

MATRÍCULA:593146-1

CARGO: Secretario Adjunto da SEDAP ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

**Protocolo: 151069**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº047 /2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir o servidor Thiago Neves Cruz que irá realizar visita técnica e levantamento de demandas para apoio a piscicultura.

DESTINO: Santa Barbara /PA PERÍODO: 02/03 a 03/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) diária

BENEFICIÁRIO:JOÃO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA:1172018

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº048 /2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Visita em conjunto com representantes da UFRA e FAEPA ao centro de Aquicultura de Curuperé, pertencente a esta SEDAP.

DESTINO: Curuçã /PA PERÍODO:03/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

BENEFICIÁRIO:EDIANO DE SOUZA SANDES

MATRÍCULA:5893617

CARGO: Gerente II ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

**Protocolo: 150793**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**Portaria:** 502/2017

**Objetivo:** De fazer levantamento de auditoria prévia com o respectivo apoio técnico e administrativo à Gerência Regional de Tucuruí.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** TUCURUÍ/PA

**Servidor:**

541926961 /ANA MARIA AVELAR FRAZÃO (GERENTE) /14,5

DIÁRIAS / 06/03/2017 A 20/03/2017.

50938561/LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO (ADVOGADO)

/14,5 DIÁRIAS / 06/03/2017 A 20/03/2017.

**Ordenador:** LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

**Protocolo: 151268**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

**Objeto:** Trata-se de licitação para concessão florestal no Lote 2 do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns na modalidade Concorrência Pública do tipo técnica e preço de acordo com o art. 45, § 1º, III, da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 26 da Lei nº. 11.284/2006. Será regida pela Lei Federal nº. 11.284/2006,

pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº. 8.987/1995, e em conformidade com os termos do processo administrativo nº. 2015/451378. A licitação seguirá as disposições legais e será realizada em sessão pública, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os interessados a participarem do certame deverão acessar o Edital da Concorrência Pública nº 001/2017 e seus anexos os quais estarão disponíveis a partir de 02 de março de 2017 no sítio do IDEFLOR-Bio na rede mundial de computadores: www.ideflorbio.pa.gov.br e a versão impressa poderá ser consultada no Protocolo da sede do IDEFLOR-Bio.

Os envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via Correios, no setor de Protocolo do IDEFLOR-BIO, situado na Avenida João Paulo II, S/n, Parque Estadual do Utinga, Curio-Utinga, Cep: 66.610-770, impreterivelmente, **até as 09h00min, horário local, do dia 19 de abril de 2017.**

A abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia **19 de abril de 2017 às 10h00min**, horário local, na Avenida João Pulo II s/n - Parque Estadual do Utinga - Prédio Sede do IDEFLOR-Bio - Auditório.

**Protocolo: 150810**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 210/2017 SAGA

OBJETIVO: a qual pertence à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BARCARENA - Pará/Brasil

SERVIDOR: ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO (Assistente Administrativo)

MF: 5920953/1, ½ (meia) diária, período: 18.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 234/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de Participar da "Operação Carnaval 2017" no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SALINÓPOLIS - Pará/Brasil

SERVIDOR: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (SGT/PM)

MF: 5198763/1, 03 (três) diárias de alimentação, período: 26 a 28.02.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 235/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de Participar da "Operação Carnaval 2017" no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SALINÓPOLIS - Pará/Brasil

SERVIDOR: GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO (Agente Administrativo)

MF: 70025/1, 02 ½ (dois e meio) diárias, período: 26 a 28.02.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo: 151207**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0237/2017-SAGA BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 017/2017-GAB.SEC.SEGUP, constante no Processo 2017/76128 de 21 de fevereiro de 2017.

**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 0189/2017-SAGA, de 17 de fevereiro de 2017, que concedeu férias a servidora **MONICA MARIA CAETANO BRAGA**, MF nº 57217353-3, Assessor II, no período de 02/03 a 31/03/2017.

**RESOLVE:** Suspender as férias da servidora **MONICA MARIA CAETANO BRAGA**, MF nº 57217353-3, Assessor II, para gozá-las em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 151194**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº039 DE 23/02/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº184704A/1

NOME: **LILIAN JANE ARGOLO PAREDES**

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5129990/1

PERÍODO:28.11.2016 a 23.12.2016

#### PORTARIA Nº040 DE 23/02/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº18222/2017

NOME:**ELIETE PEREIRA DE CARVALHO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5833906/1

PERÍODO:23.01.2017 a 28 .02.2017.

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº041 DE 23/02/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº2678/2017

NOME:**JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL**

CARGO:Assist.Administartivo, MATRÍCULA:8009465/1

PERÍODO:12.02.2017 a 10.08.2017.

#### PORTARIA Nº042 DE 23/02/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº140681A/1

NOME:**DINAIR MARÇAL AMÉRICO**

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5231701/1

PERÍODO:10.05.2013 a 08.06.2013.

**Protocolo: 151266**

### ERRATA

Errata da portaria nº 043 de 23/02/2017-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.322 de 24.02.2017.

Onde se lê:

**03.03. 2017 a 01.05.2017**

Leia - se:

**06.03. 2017 a 04.05.2017**

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo: 151259**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2017

Objeto: Serviço de coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 15 de março de 2017, às 08h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo: 150741**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 586/2017-DAF/CGP, DE 24/02/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/02/2017, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193995/1, lotada no Posto Avançado, por oito (08) dias, no período de 14 a 21/02/2017, decorrente do falecimento do cônjuge.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/02/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 585/2017-DAF/CGP, DE 24/02/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/02/2017, para interrupção da Licença Assistência, em virtude do óbito do assistido,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 13/02/2017, a Licença Assistência, concedida à servidora MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193995/1, lotada no Posto Avançado, para o período de 01/12/2016 a 28/02/2017, em virtude do óbito do assistido.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/02/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 583/2017-DAF/CGP, DE 24/02/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 0463/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/240471, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Arthur da Cruz Pureza, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 54189152/2, lotado na Gerência de Posto Avançado, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 29/04/2017, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 578/2017-DAF/CGP, DE 24/02/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 613/2010-PROJUR, no Processo 2010/30871, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Roselya Lima de Amorim, Assistente Técnico, matrícula 3266354/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 30/03/2017, referentes ao triênio 1987/1990, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 151265**

#### PORTARIA Nº 596/2017-DG/CGP, DE 01/03/2017

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Flaviana Vieitas Melo dos Santos, Assessora, matrícula 57190346/4, para responder pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2017.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 595/2017-DG/CGP, DE 01/03/2017

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 589/2017-DG/CGP, que designou o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função exerce.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 591/2017-DG/CGP, DE 24/02/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no período de 01 a 03/03/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 151263**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 600/2017-DG/CGP, DE 01/03/2017**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor João Batista Figueiredo Veiga, Analista de Trânsito, matrícula 57196686/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Cultura de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2017.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 151269**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1187/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Afuá/AP

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Afuá/AP-Brasil

Servidor(es) 5907234/DAILSON SALES DOS SANTOS(Ag. Prisional)

Período: 20 a 24/03/2016 – DIÁRIA (s) 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151204**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1062/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Ulianópolis

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Paragominas/PA-Brasil

Destino: Ulianópolis/PA-Brasil

Servidor(es) 5898518/JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO CARDOSO(Ag. Prisional); 5717500/ANTONIO MARIA DE SOUZA(Motorista)

Período: 26/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151209**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1191/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Anajás

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Anajás/PA-Brasil

Servidor(es): 5913315/JOSÉ RENÉ LOPES DE OLIVEIRA(Ag. Prisional);

Período: 14 a 17/03/2016 – DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151238**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1015/2016**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Barcarena

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor(es) 5905619/GOOLDY MERLY SOUZA ALBERTO(Ag. Prisional)

Período: 26/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151242**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1190/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil

Servidor(es) 5913318/JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO(Ag. Prisional); 5918085/FAYÇAL CHAAR DANTAS(Ag. Prisional)

Período: 22 a 25/02/2016 – DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151246**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1021/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Igare-Miri

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Igare-Miri/PA-Brasil

Servidor(es) 5710464/EDWARD DE ARAUJO DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)

Período: 06/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151230**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1193/2016**

Objetivo: conduzir interno para passar por exames e consulta com médico especialista

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es) 59201041/LUCIANO MARTINS LIMA(Ag. Prisional);

5918122/JOSÉ NORINALDO COELHO BARREIROS(Téc. Enfermagem)

Período: 21 a 22/02/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151210**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1020/2016**

Objetivo: transferir interno para o CTM II

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil

Destino: Santa Izabel/PA-Brasil

Servidor(es) 8400426/MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista);

57203896/EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO(Ag. Prisional)

Período: 23/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151231**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1018/2016**

Objetivo: conduzir interno para passar por consulta com médico especialista

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Capanema/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor(es) 54180750/ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA(Motorista);

5922113/EDIVALDO SOUZA DA SILVA(Ag. prisional);

54188499/ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO(Ag. Prisional)

Período: 19/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151235**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1014/2016**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Barcarena

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor(es) 5922526/MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA

(Ag. Prisional)

Período: 20/04/2016 – DIÁRIA (s) 0,5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151243**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1189/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil

Servidor(es) 5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(Ag. Prisional)

Período: 05 a 07/04/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151251**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1034/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no Fórum da comarca de Breves

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Breves/PA-Brasil

Servidor(es) 57210113/RILDO NASCIMENTO JARDIM(Ag. Prisional);

57220942/JOSEMAR FONSECA DE SOUSA(Ag. Prisional)

Período: 13 a 15/04/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151257**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 758/2016**

Objetivo: transferir interno para o CPASI

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es) 59206221/JOAQUIM NUNES DA COSTA

JUNIOR(Ag. Prisional); 5918628/ERIKSON HENRIQUE LEÃO

RODRIGUES(Ag. Prisional)

Período: 27 a 28/03/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151228**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 777/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Afuá /AP

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Afuá/AP-Brasil

Servidor(es) 59180901/AEVERTON MENDES DO

NASCIMENTO(Ag. Prisional)

Período: 20 a 24/03/2016 – DIÁRIA (s) 4.5 (quadro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151232**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1017/2016**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Ponta de Pedras

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Ponta de Pedras/PA-Brasil

Servidor(es) 5923990/PAMELA SUELLEN LOBO FRAGA(Ag. Prisional)

Período: 26 a 28/04/2016 – DIÁRIA (s) 2,5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151236**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1063/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Barcarena

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor(es) 8400423/IZAÍAS PANTOJA DA SILVA(Motorista);

57174118/DINALDO BASTOS GONÇALVES(Ag. Prisional)

Período: 26/04/2016 – DIÁRIA (s) 0,5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151240**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1192/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Currálinho

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Currálinho/PA-Brasil

Servidor(es): 5913318/JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO(Ag. Prisional)

Período: 31/03 a 02/04/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151233**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1191/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Anajás

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Anajás/PA-Brasil

Servidor(es): 5913315/JOSÉ RENÉ LOPES DE OLIVEIRA(Ag. Prisional);

Período: 14 a 17/03/2016 – DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151237**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1188/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil

Servidor(es) 5918095/LUCAS LEÃO VANZELER(Ag. Prisional)

Período: 05 a 07/04/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151249**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1061/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Igarapé-Miri

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Igarapé-Miri/PA-Brasil

Servidor(es) 5697077/MARIO DURVAL GOMES DA SILVA(Ag. Prisional); 5697077/AUGUSTO ROBERTO DA SILVA (Ag. Prisional)  
Período: 13/04/2016 – DIÁRIA (s) 0,5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151253**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 241/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no Fórum da Comarca de Acará  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil  
Destino: Acará/PA-Brasil  
Servidor(es) 8400426/MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista)  
Período: 24/02/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151218**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1019/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Garrafão do Norte  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.  
Origem: Capanema/PA-Brasil  
Destino: Garrafão do Norte/PA-Brasil  
Servidor(es) 54196912/ELEDIVALDO DO SOCORRO SILVA DE AVIZ(Ag. Prisional); 54180747/LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA(Ag. Prisional); 54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO(Motorista)  
Período: 18/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151225**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO: 1**

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017  
VIGÊNCIA: 19/03/2017 a 19/03/2018  
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses a contar de 19 de março de 2017.  
CONTRATO: 005  
EXERCÍCIO: 2016  
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
ENDEREÇO: Tv. do Chaco, 2271, bairro Marco, CEP 66.630-505, cidade de Belém, Estado do Pará.  
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 151187**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2017  
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cercas moduladas e pedestais uni filas para atender o projeto Feira Pan-Amazônica do livro 2017, especificamente o evento denominado: XXI Feira Pan-Amazônica do livro  
Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário  
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Data de abertura: 14/03/2017  
Hora da abertura: 11:00 horas.  
Orçamento: Projeto Atividade: 8429- 0101006356 – 339039; PTRES: 158429; PI: 212EVENFLIV; AÇÃO: 233279; Funcional Programática: 13.392.1444-8429  
Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 151049**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA: 35/2017**

CONTRATO: 107/2016  
ASSINATURA: 14/11/2016  
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1444-7590  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
FONTE DO RECURSO: 0101000000  
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**Protocolo: 151203**

APOSTILA: 37/2017  
CONTRATO: 109/2016  
ASSINATURA: 21/11/2016  
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1444-7590  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
FONTE DO RECURSO: 0101000000  
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**Protocolo: 151206**

**APOSTILA: 34/2017**

CONTRATO: 106/2016  
ASSINATURA: 14/11/2016  
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E ARQUIPIX AMBIENTES CORPORATIVOS ME  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1444-7590  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
FONTE DO RECURSO: 0101000000  
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**Protocolo: 151200**

**APOSTILA: 38/2017**

CONTRATO: 123/2016  
ASSINATURA: 20/12/2016  
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E ARQUIPIX AMBIENTES CORPORATIVOS ME  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1444-7590  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
FONTE DO RECURSO: 0101000000  
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**Protocolo: 151201**

APOSTILA: 36/2017  
CONTRATO: 108/2016  
ASSINATURA: 14/11/2016  
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1444-7590  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
FONTE DO RECURSO: 0101000000  
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**Protocolo: 151205**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PROCESSO Nº 2017/11459**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL**  
Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2.017, na Sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 027/2017, os membros da Comissão Processante com base no inciso II, do Artigo 207, da Lei Estadual de nº 5.810/94, declaram **encerrada a fase de instrução dos referidos autos**, em relação ao servidor **JENNER OLIVEIRA RIBEIRO**. Para constar, na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei o presente Termo de Encerramento.  
Valdir Mártires Coelho  
Presidente da Comissão

**Protocolo: 150806**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 97/2017-GAB/SIND. BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 1068890/2016;  
**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
**R E S O L V E:**  
**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
**III – DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 150979**

**PORTARIA Nº 96/2017-GAB/SIND. BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 1028524/2016;  
**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Assessora da Ouvidoria/SEDUC;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
**R E S O L V E:**  
**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
**III – DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 150977**

**PORTARIA Nº 167/2017-GAB/PAD BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada pela Portaria nº 200/2016-GAB/SIND, de 11/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.191 de 16/08/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 955756/2015 e anexos 954733/2015, 954952/2015, 958854/2016, 954733/2015, 981296/2016 e os demais fatos conexos;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
**R E S O L V E:**  
**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora N.M.S.M., matrícula nº 683698-2, por transgressão, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, V e VI; 178, XIII c/c art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/94;  
**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 150908**

**PORTARIA Nº 166/2017-GAB/PAD BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1088355/2017 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor D.P.M., matrícula nº 5342619-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 150981**

**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Nº 18**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para Diárias/2016 conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
1025669/2016	Raimunda Salgado dos Santos	Participar Formação da 1º Etapa do Censo Escolar 2016	08/08 a 10/08/2016
1033712/2016	Paula Andrea de Amaral Gomes	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
1033723/2016	Fabiana Gomes Fabio	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
1033726/2016	Lilian dos Anjos Seixas	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
988727/2016	Irlilene da Silva Ferreira	Participar Formação Projeto Aprender Mais	25/04 a 27/04/2016
993929/2016	Abdenak Pereira Coelho	Participar Oficina de Elaboração de Itens	11/05 a 14/05/2016
1033728/2016	Carlos Augusto Sarrazin Vieira	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 19/08/2016

Ana Cláudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 151197**

**DESIGNAR**

**Portaria nº.: 1408/2017 de 22/02/2017**

**Designar ELAINE CRISTINA DA SILVA VALOIS**, Matrícula nº 5890685/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Secretaria (GED-1)** da EEEF Canarinho/Belém, a partir de 22/02/2017.

**Portaria nº.: 1409/2017 de 22/02/2017**

**Designar AIRAM MEDEIROS BEIRAO SILVA**, Matrícula nº 57233943/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Secretaria (GED-1)** da EEEF Joao Renato Franco/Belém, a partir de 15/02/2017.

**Portaria nº.: 1424/2017 de 23/02/2017**

**Designar MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº 344508/3, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF Rui Barbosa/Belém, a partir de 23/02/2017.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**Portaria nº.: 1407/2017 de 22/02/2017**

**Dispensar, a pedido, MAGALY DE JESUS PIRES MARTINS**, Matrícula nº 6006477/1, Escrevente Datilógrafo, da função de **Secretaria (GED-1)** da EEEF Canarinho/Belém, a partir de 22/02/2017.

**Portaria nº.: 1423/2017 de 23/02/2017**

**Dispensar, MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº 344508/3, Professor, da função de **Diretor I (GED-3)** da EEEFM Tiradentes II/Belém, a partir de 23/02/2017.

**DISPENSAR**

**Portaria nº.: 1186/2017 de 24/02/2017**

**Formalizar a Dispensa, da servidora FRANCISCA MARTINS ARTUR**, Matrícula nº 5279151/012, lotada na EE Deodoro da Fonseca/Altamira do emprego de Servente, a partir de 01/01/1999, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL**

**Portaria nº.: 1419/2017 de 23/02/2017**

Nome: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE  
 Matrícula:5838487/2 Cargo:Professor  
 Lotação:Assessoria de Comunicação Social/Belém  
 Período: 02/03/17 a 31/03/17  
 Triênios:26/12/06 a 25/12/09

**Portaria nº.: 1420/2017 de 23/02/2017**

Nome: LAYRA FIALHO VIEITAS  
 Matrícula:5902305/1 Cargo: Fonoaudiólogo  
 Lotação:ERC Assoc de Pais e Amigos Excepcionais/Belém  
 Período: 01/03/17 a 29/04/17  
 Triênios:06/09/12 a 05/09/15

**Portaria nº.: 1192/2017 de 23/02/2017**

Nome: MARIA DE LOURDES COSME DA SILVA  
 Matrícula:733539/2 Cargo:Espec. em Educação  
 Lotação:EEEF Profa Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará  
 Período: 01/03/17 a 29/05/17  
 Quinquênio:28/11/11 a 27/11/16

**Portaria nº.: 1193/2017 de 23/02/2017**

Nome: ZILDA MARIA OLIVEIRA TORRES  
 Matrícula:514047/1 Cargo:Professor  
 Lotação:EE Joao Alves de Andrade/Ananindeua  
 Período: 01/03/17 a 29/05/17  
 Quinquênio:01/06/01 a 31/05/06

**Portaria nº.: 1188/2017 de 23/02/2017**

Nome: ROSE CARLA CARDOSO E SILVA  
 Matrícula:57233942/1 Cargo:Espec. em Educação  
 Lotação:EE Prof Orlando Bitar/Belém  
 Período: 01/03/17 a 29/05/17  
 Quinquênio:16/11/10 a 16/11/15

**Portaria nº.1182/2017 de 21/02/2017**

Nome:IVONICE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO  
 Matrícula:57208558/1 Cargo:Espec. em Educação  
 Lotação:ERC. Francois Paul Bengot/Benevides  
 Período:17/04/17 a 15/07/17  
 Quinquênio:20/11/08 a 19/11/13

**Portaria nº.1183/2017 de 21/02/2017**

Nome:GISELLE MARIA PAMPOLHA DA COSTA  
 Matrícula:5212537/2 Cargo:Espec. em Educação  
 Lotação:EE. Mario Chermont/Belém  
 Período:01/08/17 a 29/10/17  
 Quinquênio:27/04/11 a 26/04/16

**Portaria nº.1417/2017 de 23/02/2017**

Nome:MARIA ODALEA SOCORRO SILVA  
 Matrícula:650196/1 Cargo:Escrev. Datilógrafo  
 Lotação:EEEM. Frei M.de Bulhoes-Sede/S.M. do Guama  
 Período:01/12/16 a 29/01/17  
 Triênios:25/07/13 a 24/07/16

**Portaria nº.1418/2017 de 23/02/2017**

Nome:CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO  
 Matrícula:180440/1 Cargo:Assist.Tecnico  
 Lotação:Diretoria de Assist.ao Estudante/Belém  
 Período:26/04/17 a 24/06/17  
 Triênios:22/09/13 a 21/09/16

**Portaria nº.1189/2017 de 23/02/2017**

Nome:MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO  
 Matrícula:198510/1 Cargo:Professor  
 Lotação:Gabinete do Secretario/Belém  
 Período:16/02/17 a 16/05/17  
 Quinquênio:04/03/07 a 03/03/12

**Portaria nº.1190/2017 de 23/02/2017**

Nome:TEREZA NUNES DA SILVA  
 Matrícula:5427002/2 Cargo:Professor  
 Lotação:EE. Jarbas Passarinho-Sousa/Belém  
 Período:01/03/17 a 29/05/17  
 Quinquênio:31/08/11 a 30/08

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**Portaria nº.: 11/2017 de 18/01/2017**

Nome: AUREA DE FREITAS GUEDELHA  
 Matrícula:5901395/1 Período:02/03 à 15/04/17 Exercício:2016  
 Unidade:EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

**Portaria nº.: 12/2017 de 18/01/2017**

Nome: MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA  
 Matrícula:5902776/1 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2016  
 Unidade:3 URE/Abaetetuba

**Portaria nº.: 04/2017 de 13/01/2017**

Nome: VALDINEI GOMES MELO  
 Matrícula:57212165/1 Período:02/03 à 31/03/17 Exercício:2016  
 Unidade:EE Enedina Sampaio de Melo/Igarape Miri

**Portaria nº.: 01/2017 de 13/01/2017**

Nome: LIDIANY SANTOS DA SILVA  
 Matrícula:54181456/2 Período:13/02 à 14/03/17 Exercício:2016  
 Unidade:CE Palmira Gabriel/Barcarena

**Portaria nº.: 1430/2017 de 24/02/2017**

Nome: ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA  
 Matrícula:5055040/2 Período:06/05 à 19/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**Portaria nº.: 1431/2017 de 24/02/2017**

Nome: MAGALI PINTO GOUVEA  
 Matrícula:5510538/2 Período:27/03 à 10/05/17Exercício:2015  
 Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

**Portaria nº.: 1432/2017 de 24/02/2017**

Nome: RAFAEL SEPEDA SARAIVA  
 Matrícula:5893276/2 Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Poranga Juca/Icoaraci

**Portaria nº.: 1433/2017 de 24/02/2017**

Nome: CILENE BATISTA PEREIRA DA SILVA  
 Matrícula:5926064/1Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEE Jeronimo/Belém

**Portaria nº.: 1434/2017 de 24/02/2017**

Nome: ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES  
 Matrícula:5926006/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEE São Jeronimo/Belém

**Portaria nº.: 1435/2017 de 24/02/2017**

Nome: JOACY BRITO LEAO  
 Matrícula:5790603/2 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 1436/2017 de 24/02/2017**

Nome: ISAAC TEIXEIRA MARINHO  
 Matrícula:5925666/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

**Portaria nº.: 1437/2017 de 24/02/2017**

Nome: DUCILENE DE CASTRO PENHA  
 Matrícula:57209469/1Período:16/06 à 30/07/17Exercício:2016  
 Unidade:EE EF Rainha dos Corações/Belém

**Portaria nº.: 1438/2017 de 24/02/2017**

Nome: JOAO BOSCO DA ROCHA  
 Matrícula:5054907/1 Período:19/06 à 02/08/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**Portaria nº.: 1439/2017 de 24/02/2017**

Nome: CILENE RODRIGUES CASCAES  
 Matrícula:5899520/1 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**Portaria nº.: 1440/2017 de 24/02/2017**

Nome: MARIANA CHIEKO YAMAMOTO MOREIRA  
 Matrícula:57209045/1 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2016  
 Unidade:EE Jose Bonifacio/Belém

**Portaria nº.: 1441/2017 de 24/02/2017**

Nome: GRAÇA JOENILDE PIKANÇO DA COSTA  
 Matrícula:5273765/2 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEE Paracury II/Icoaraci

**Portaria nº.: 1442/2017 de 24/02/2017**

Nome: ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA  
 Matrícula:468240/1 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Prof Renato Conduru/Belém

**Portaria nº.: 1443/2017 de 24/02/2017**

Nome: MARIA DE FATIMA TRINDADE LAGO  
 Matrícula:761451/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEE Santa Luiza de Marilac/Belém

**Portaria nº.: 1444/2017 de 24/02/2017**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA  
 Matrícula:290530/2 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEE Pratinha/Belém

**Portaria nº.: 1445/2017 de 24/02/2017**

Nome: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA  
 Matrícula:5899790/1 Período:05/06 à 19/07/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

**Portaria nº.: 1446/2017 de 24/02/2017**

Nome: SANDRO ANDRE NEVES DA MOTA  
 Matrícula:5925923/1Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEE Nossa Senhora da Conceição/Belém

**Portaria nº.: 1447/2017 de 24/02/2017**

Nome: ANDRESA TEIXEIRA  
 Matrícula:5926085/1Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

**Portaria nº.: 1448/2017 de 24/02/2017**

Nome: TEREZINHA DO SOCORRO DAS NEVES FERREIRA  
 Matrícula:536580/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017  
 Unidade:EE Poranga Juca/Icoaraci

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria Nº.:1378/2017 de 21/02/2017**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 1065/2017 de 13/02/2017, que concedeu Licença Especial, no período de 25/10/16 a 23/12/16, referente ao Triênio de 02/03/13 a 01/03/16, a servidora LENA NUBIA BEZERRA XAVIER, matrícula 5339693/2, Professor, lotada na EE. Rui Paranaatinga Barata/Belém, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.:1379/2017 de 21/02/2017**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 661/2017 de 14/02/2017, que concedeu Licença Especial, no período de 01/01/17 a 31/03/17, referente ao Quinquênio de 14/05/98 a 13/05/03, a servidora TEREZA LUZIA CAMPOS COUTO, matrícula 776220/2, Professor, lotada na EE. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí, para fins de regularização funcional.

**ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº.: 1357/2017 de 21/02/2017**

Nome: GISELLE PINHEIRO AIRES DA COSTA

Onde se lê:Port. 1357/17 de 21/02/16

Leia-se:Port.1357/17 de 21/02/17

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.323 DE 01/03/2017**

**ERRATA da Portaria nº.: 1355/2017 de 21/02/2017**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE AMARAL

Onde se lê:Port. 1357/17 de 21/02/16

Leia-se:Port. 1357/17 de 21/02/17

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.323 DE 01/03/2017**

**ERRATA da Portaria nº.: 1356/2017 de 21/02/2017**

Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS

Onde se lê:Port. 1356/17 de 21/02/16

Leia-se:Port. 1356/17 de 21/02/17

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.323 DE 01/03/2017**

**ERRATA da Portaria nº.: 1401/2017 de 22/02/2017**

Nome: ANTONIO MACIEL DA COSTA

Onde se lê: Port. 1401/15 de 22/02/17

Leia-se:Port. 1401/17 de 22/02/17

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.323 DE 01/03/2017**

**Protocolo: 151202**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**Nº 19**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo/2016, conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matrícula
1089625/2017	Francisca Anunciação da Silva Chaves	5337054
1089629/2017	Vanderluce de Nazaré Oliveira Meirelles	5051630
1089641/2017	Raimundo Augusto Tavares da Costa	404152
1089657/2017	Marcia Cristina Lima Ruiz	5628180
1089446/2017	Jessyca Nassara dos Reis Nascimento	55586897
1089448/2017	Maria Odinea Aguiar Paiva	644196
1089597/2017	Carla Luciana Seabra Portal	57202751
1089610/2017	Brasileno Braga Modesto	216968
1089616/2017	Salvador Batista de Almeida	6006043
1089651/2017	Joelma Alexandra Bastos Gomes	54194752
1089660/2017	Vanessa Cristina Santiago Silva	57216530
1090538/2017	Maria de Fatima Santana da Silva	344508
1090548/2017	Graciete de Oliveira Nahon	5468310
1090550/2017	Carmen Shirley de Jesus Soares	5693179
1090563/2017	Marilda de Souza Piedade	54195781
1090564/2017	Izaura Maria Miranda Amorim	5618452
1090568/2017	Adylles do Carmo Viana Rodrigues	5688078
1090561/2017	Cleide Moraes dos Santos	6024130
1090558/2017	Marilene Correa Amorim	5138752
1090557/2017	Ruy Guilherme Souza da Silva	291285
1090554/2017	Nazaré da Silva Palheta	6388833
1090552/2017	Maria Luciana Silva da Silva	57209151
1090543/2017	Jorge Rodrigues da Conceição	5402336

Ana Cláudia Serruya Hage  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 151199**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 2016/374731

**Nº DA DISPENSA:** 03/2017

**PARTES:** UEPA e TELEMAR NORTE LESTE S/A

**CNPJ DA CONTRATADA:** 33.000.118/0001-79

**ENDEREÇO CONTRATADA:** Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, com CEP nº 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ, e filial em Belém/PA, na Travessa Dr. Moraes, nº 121, 4º andar, Nazaré, Cep: 66.035.080.

**VALOR:** R\$ 265.828,20 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional: 74201.12.122.1448.8465 / 74201.12.364.1448.8466 / 74201.12.571.1448.8471 / 74201.12.364.1448.8582 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0102

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém, 24 de fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

REITOR da UEPA.

**Protocolo: 151036**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 2016/374731

**Nº DA DISPENSA:** 03/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, em caráter emergencial, para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para prestação de serviços de telefonia fixa nos campi da instituição, da Universidade do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Belém, 24 de fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

REITOR da UEPA.

**Protocolo: 151040**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº710/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: GISELE FREIRE FARAON

Matrícula Funcional57209657/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 14488466

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 2.000,00

339039 \_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº711/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: NANCY SILVA DA SILVA

Matrícula Funcional57202626/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 3.000,00

339039 \_ R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº712/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: LINDOMAR MONTEIRO SILVA

Matrícula Funcional57201435/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº713/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO

Matrícula Funcional54189742/ 3

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº714/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional5905479/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº715/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional57200834/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036 \_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº716/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional57200834/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº717/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional5905479/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036 \_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº718/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional6121730/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 1.500,00

339039 \_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº719/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA

Matrícula Funcional54197942/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 3.500,00

339039 \_ R\$ 500,00

**PORTARIA Nº720/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ANA KARINA MOREYRA SALCEDO

Matrícula Funcional5919263/ 1

Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339030 \_ R\$ 2.000,00  
 339039 \_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 721/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: TECNICO B  
 Nome: ROSELI FERNANDES DE SENA  
 Matrícula Funcional: 5810019/ 2  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102

339036 \_ R\$ 1.500,00  
**PORTARIA Nº 722/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: TECNICO B  
 Nome: ROSELI FERNANDES DE SENA  
 Matrícula Funcional: 5810019/ 2  
 Valor: R\$ 2.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 2.500,00  
**PORTARIA Nº 857/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 Nome: KAMILLA FERREIRA DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 57200726/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102

339036 - R\$ 1.500,00  
**PORTARIA Nº 858/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: RENATO DA SILVA LOBATO  
 Matrícula Funcional: 57223979/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102

339039 - R\$ 4.000,00  
**PORTARIA Nº 859/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CENTRO GRAFICO  
 Nome: ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES  
 Matrícula Funcional: 5041724/ 1  
 Valor: R\$ 1.300,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
 Fonte: 0102  
 339036 - R\$ 1.300,00

**PORTARIA Nº 860/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 Nome: KAMILLA FERREIRA DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 57200726/ 1  
 Valor: R\$ 2.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 500,00  
 339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 866/2017**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: TECNICO A  
 Nome: ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS  
 Matrícula Funcional: 57176525/ 5  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 4.000,00  
**Ordenador Responsável**  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
**Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.**

**Protocolo: 150929**

## DIÁRIA

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 781/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57193314/1  
 DATA INICIO: 05/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 07/01/2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 782/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MICHELLY DE JESUS MARTINS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FUNCIONAL: 57189742/3  
 DATA INICIO: 06/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 15/02/2017  
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 783/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: PARAGOMINAS-PA  
 DESTINO: MELGAÇO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: KLEBSON DANIEL SODRE DO RASARIO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 54192358/2  
 DATA INICIO: 15/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 25/01/2017  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 784/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Para participar de Banca de Defesa de Seminário pelo PARFOR.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RAPHAEL BESSA FERREIRA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57233037/1  
 DATA INICIO: 29/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 01/02/2017  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (tres e meia)

**PORTARIA Nº 785/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para participar de Avaliação de Curso do MEC.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELAINE XAVIER PRESTES  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 FUNCIONAL: 5153069/2  
 DATA INICIO: 15/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 16/02/2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ ( uma e meia)

**PORTARIA Nº 786/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: A fim de Coordenar o local do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALICE DOS SANTOS SOUSA  
 CARGO: TECNICO B  
 FUNCIONAL: 5799962/1  
 DATA INICIO: 03/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 05/02/2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ ( duas e meia)

**PORTARIA Nº 787/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO DA CUNHA LOPES  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 FUNCIONAL: 54196875/1

DATA INICIO: 22/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 01/02/2017  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 788/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Para Participar do Fórum Nacional PPGED.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: FORTALEZA-CE  
 NOME DO SERVIDOR: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR TITULAR  
 FUNCIONAL: 784397/3  
 DATA INICIO: 02/04/2017  
 DATA TÉRMINO: 06/04/2017  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 789/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Para Participar do Fórum Nacional PPGED.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: FORTALEZA-CE  
 NOME DO SERVIDOR: IVANILCE APOLUCENO DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR TITULAR  
 FUNCIONAL: 5036470/2  
 DATA INICIO: 02/04/2017  
 DATA TÉRMINO: 06/04/2017  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 790/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. Nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Para Apresentar Trabalho no Evento Internacional pelo PPGED.  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
 DESTINO: PORTO ALEGRE-RS  
 NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 FUNCIONAL: 5905456/1  
 DATA INICIO: 08/03/2017  
 DATA TÉRMINO: 11/03/2017  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 800/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Orientação do TCC pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IOLANDA RODRIGUES DA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57191015/2  
 DATA INICIO: 29/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 12/02/2017  
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 801/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Conduzir docentes dessa IES.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 57213413/1  
 DATA INICIO: 15/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 16/02/2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 802/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Conduzir docentes dessa IES.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 57213413/1  
 DATA INICIO: 30/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 31/01/2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 803/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Conduzir docentes dessa IES  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA  
 CARGO: MOROTISTA



FUNCIONAL: 3185370/1  
 DATA INÍCIO: 05/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 07/01/2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA** Nº804/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: VIGIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 FUNCIONAL: 191469/ 3  
 DATA INÍCIO: 17/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 23/01/2017  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA** Nº805/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DANIELA CORDOVL CORREA DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 FUNCIONAL: 57201160/ 2  
 DATA INÍCIO: 29/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 04/02/2017  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA** Nº806/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEICAO  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 FUNCIONAL: 57193545/ 1  
 DATA INÍCIO: 23/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 28/01/2017  
 QUANTIDADE: 05 ½ (cinco e meia)

**PORTARIA** Nº807/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: VIGIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO DA SILVA DE CARVALHO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 55585787/ 2  
 DATA INÍCIO: 12/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 13/01/2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA** Nº808/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 FUNCIONAL: 492086/ 4  
 DATA INÍCIO: 07/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 15/02/2017  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA** Nº809/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: CASTANHAL-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR :JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 5895283/ 2  
 DATA INÍCIO: 02/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 07/01/2017  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA** Nº810/17 DE 21DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: CONDUZIR VICE-REITOR DESTA IES.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: VIGIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO  
 CARGO: MOTORISTA

FUNCIONAL: 57200741/ 1  
 DATA INÍCIO: 02/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 02/02/2017  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA** Nº811/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAPITÃO POCO -PA  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA ANDREIA SOUZA DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 FUNCIONAL: 55590093/ 2  
 DATA INÍCIO: 02/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 10/01/2017  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA** Nº812/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: CASTANHAL-PA  
 DESTINO: REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57173986/ 3  
 DATA INÍCIO: 26/03/2017  
 DATA TÉRMINO: 24/04/2017  
 QUANTIDADE: 30 (trinta)

**PORTARIA** Nº813/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: VIGIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 FUNCIONAL: 3153266/ 1  
 DATA INÍCIO: 02/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 03/02/2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA** Nº814/17 DE 21DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: REDENCAO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INÍCIO: 19/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 11/03/2017  
 QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

**PORTARIA** Nº815/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ACARÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 5534488/ 2  
 DATA INÍCIO: 02/01/2017  
 DATA TÉRMINO: 10/01/2017  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA** Nº816/17 DE 21DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: ORIENTAÇÃO DE TURMA DE TCC.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ALTAMIRA-PA  
 NOME DO SEREVIDOR: GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57188511/ 2  
 DATA INÍCIO: 21/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 23/02/2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA** Nº817/17 DE21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: MINISTRAR DISCIPLINA.  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 5787920/ 2

DATA INÍCIO: 06/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 24/02/2017  
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA** Nº818/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: OUTORGAR GRAU.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: IGARAPE AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 FUNCIONAL: 54188979/ 1  
 DATA INÍCIO: 13/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 13/02/2017  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA** Nº819/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Realizar visita técnica pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ANAJAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57193314/ 1  
 DATA INÍCIO: 22/03/2017  
 DATA TÉRMINO: 24/03/2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA** Nº820/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: BREVES-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MAURI NAZARENO LIMA GASPAR  
 FUNCIONAL: 5849500/ 3  
 DATA INÍCIO: 08/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 12/02/2017  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA** Nº821/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: MELGAÇO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INÍCIO: 05/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 15/02/2017  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA** Nº822/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Participar da colação de grau de turmas do PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57193314/ 1  
 DATA INÍCIO: 06/02/2017  
 DATA TÉRMINO: 06/02/2017  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA** Nº791/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM -PA  
 DESTINO:REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FELIPE CARRARA COUTO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FUNCIONAL: 5889913/2  
 DATA INÍCIO: 05/03/2017  
 DATA TÉRMINO:24/03/2017  
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

**PORTARIA** Nº792/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: Para transportar material dessa IES.  
 ORIGEM: BELEM -PA  
 DESTINO: MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVINO FARIAS  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 5805279/3  
 DATA INÍCIO: 20/02/2017  
 DATA TÉRMINO:23/02/2017  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (tres e meia)

**PORTARIA Nº793/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Para transportar material dessa IES  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:VIGIA-PA  
NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVINO FARIAS  
CARGO: MOTORISTA  
FUNCIONAL: 5805279/3  
DATA INICIO: 09/02/2017  
DATA TÉRMINO:10/02/2017  
QUANTIDADE: 01e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº794/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Para conduzir servidor desta IES..  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:PARAGOMINAS -PA  
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO  
CARGO: MOTORISTA  
FUNCIONAL: 5899558/1  
DATA INICIO: 06/02/2017  
DATA TÉRMINO:08/02/2017  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº795/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANO PINTO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 57208750/2  
DATA INICIO: 22/01/2017  
DATA TÉRMINO:03/02/2017  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº796/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:SALVATERRA-PA  
NOME DO SERVIDOR: EDINA FIALHO MACHADO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 770299/3  
DATA INICIO: 18/01/2017  
DATA TÉRMINO:31/01/2017  
QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

**PORTARIA Nº797/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: DINAIR BARBOSA DE FREITAS  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 57209310/1  
DATA INICIO: 17/07/2016  
DATA TÉRMINO:26/07/2016  
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº798/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:IMPERATRIZ -MA  
NOME DO SERVIDOR: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
FUNCIONAL: 57234919/1  
DATA INICIO: 06/03/2017  
DATA TÉRMINO:08/03/2017  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº799/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANO PINTO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 57208750/2  
DATA INICIO: 23/05/2016  
DATA TÉRMINO:25/05/2016  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº840/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:ACARA-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 5534488/2  
DATA INICIO: 22/02/2017  
DATA TÉRMINO:01/03/2017  
QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº841/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: JOSYANE BRASIL DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 55586725/2  
DATA INICIO: 29/03/2017  
DATA TÉRMINO:06/04/2017  
QUANTIDADE: 07 (sete)

**PORTARIA Nº842/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ISAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNCIONAL: 70096714/5  
DATA INICIO: 20/03/2017  
DATA TÉRMINO:29/03/2017  
QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº843/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:ACARA-PA  
NOME DO SERVIDOR: SONIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INICIO: 30/01/2017  
DATA TÉRMINO:07/02/2017  
QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº844/17 DE 22DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA  
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INICIO: 18/01/2017  
DATA TÉRMINO:31/01/2017  
QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

**PORTARIA Nº864/17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMA -PA  
NOME DO SERVIDOR: JORGE HABER RESQUE  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNCIONAL: 5924721/1  
DATA INICIO: 29/01/2017  
DATA TÉRMINO:10/02/2017  
QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº863/17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA -PA  
NOME DO SERVIDOR: JORGE HABER RESQUE  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNCIONAL: 5924721/1  
DATA INICIO: 15/02/2017  
DATA TÉRMINO:19/02/2017  
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº861/17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: Ministar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELEM -PA  
DESTINO:SANTAREM-PA  
NOME DO SERVIDOR: FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
FUNCIONAL: 54191681/3

DATA INICIO: 18/01/2017  
DATA TÉRMINO:28/01/2017  
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)  
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
ORDENADOR

**Protocolo: 150845**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2017 – PROGESP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a atualização dos valores de Taxas, Emolumentos e Serviços cobrados no âmbito da Universidade do Estado do Pará. A Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º da Resolução Nº 1054/04 de 18/10/2004, considerando a necessidade de atualizar as Taxas, Emolumentos e Serviços no âmbito da Universidade do Estado do Pará, estabelece:

Art. 1º. De acordo com o Art. 8º da Resolução Nº1054/04-CONSUN, a correção pelo IPCA do ANEXO I, Tabelas I e II da dita Resolução referente ao período de 01/01/2016 a 01/01/2017, utilizando o fator de correção de 6,2881%.

Art. 2º. Os valores a serem praticados a partir de Março de 2017 serão de acordo com as Tabelas I e II anexas a esta Instrução Normativa.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos José Capela Bispo  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017-PROGESP	
PREÇO DE SERVIÇOS DA UEPA	
TABELA I- ATIVIDADES ACADÊMICAS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-GRADUAÇÃO	
1.1 Diplomas	R\$ 83,45
- Expedição da 2ª via	
1.2 Histórico Escolar	R\$ 18,07
- 2ª via	
1.3 Atestado, Declaração e outros 2ª via	R\$ 11,12
2. POS- GRADUAÇÃO	A definir no Projeto do curso aprovado no CONSUN
- Inscrição	
- Expedição da 2ª via	R\$ 83,45
3. ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	A definir no Projeto do curso aprovado no CONSUN
- Inscrição para seleção	
- Expedição da 2ª via	R\$ 18,07
4- EXTENSÃO	
4.1 Cursos,Seminários, congressos, Oficinas,etc., promovidos pela Universidade	A definir no Projeto do curso aprovado no CONSUN
Inscrição para seleção	
- Expedição da 2ª via	R\$ 18,07
5. CURSOS LIVRES	A definir no Projeto do curso aprovado no CONSUN
- Inscrição para Seleção	
-Expedição da 2ª via	R\$ 18,07
6. MATRICULA ESPECIAL	R\$ 18,07
- De graduado para complementação curricular	
7. COLAÇÃO DE GRAU	R\$ 62,53
-Em data especial	
FONTE: IBGE-SÉRIE HISTÓRICA	
OBS: PERÍODO DE 01/01/2016 a 01/01/2017	
ÍNDICE- IPCA FATOR 1,062881/6,2881%	

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017-PROGESP		
PREÇO DE SERVIÇOS DA UEPA		
TABELA II - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	
1. AUDITÓRIO COM AR CONDICIONADO	R\$ 109,65	
2.INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	Taxa para Eventos/Hora	
2.1 Ginásio Coberto		
a) Esportivo	R\$ 194,77	R\$ 292,16
b) Outros	R\$ 382,08	R\$ 486,94
2.2 Piscina	R\$ 194,77	R\$ 292,16
2.3 Pista de Atletismo	R\$ 194,77	R\$ 292,16
2.4 Quadra Externa	R\$ 194,77	R\$ 292,16
2.5 Campo de futebol		
3. Aluguel de equipamento ou implementos Específicos	De acordo com a coordenação do Curso	
4. Pessoal- Custo Individual	Jornada de 06(seis) horas	
a) Encarregado	R\$ 83,45	
b) Auxiliar de Serviço	R\$ 55,64	
c) Montagem e desmontagem de palco	R\$ 69,54	
FONTE: IBGE-SÉRIE HISTÓRICA		
OBS: PERÍODO DE 01/01/2016 a 01/01/2017		
ÍNDICE- IPCA FATOR 1,062881/6,2881%		

**Protocolo: 150967**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 185 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017;** RESOLVE: DESIGNAR, a servidor ALEX COUTO GONCALVES, matrícula nº. 57196792/1, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR** que estará respondendo pela **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANO - GRH** com ônus para administração durante a licença maternidade da servidora **TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO**, no período de 16/02/2017 a 14/08/2017. **PORTARIA Nº. 187 DE 01 DE MARÇO DE 2017;** RESOLVE: DESIGNAR, o servidor KÁTIA SIMONE GOMES PORFÍRIO, matrícula nº. 54187941/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL (Coordenadora Técnica), que estará respondendo pela gerência da UASE ANANINDEUA no período de 15 dias a contar 27/02/2017 a 13/03/2017, sem ônus para administração na ausência da titular SÔNIA DE NAZARÉ CABEÇA, pois estará gozando férias nesse período. ORDENADOR: **SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS.**

**Protocolo: 151267**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº184/17 de 22 de fevereiro 2017**

Conceder,30 (trinta)dias de Férias Regulamentares ao servidor JOSE SOARES DA SILVA, matrícula:55587434/3, lotação: CEDIDO, correspondente ao período aquisitivo 16/03/2014à15/03/2015, para serem gozadas no período de 02/03/2017a31/03/2017. Ordenador responsável:Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo: 151274**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

OBJETO: Serviços de fornecimento de água para atender as necessidades da sede da SEDOP no município de Belém e Regional de Santarém, neste Estado, no período de quatro anos. VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), por exercício financeiro.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

UO: 07101

Programa de Trabalho: 15.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101

INTERESSADO:

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 1201 – São Brás. Belém/PA.

Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2017.

Márcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 151247**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

Dando cumprimento ao Art. 26, da Lei nº 8.666/93 **RATIFICO**, para que atinja os seus efeitos jurídicos, a decisão do Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano desta Secretaria, que declarou Inexigibilidade de Licitação, para "Serviços de fornecimento de água para atender as necessidades da sede da SEDOP no município de Belém e Regional de Santarém, neste Estado, no período de quatro anos", cujos serviços serão executados pela Companhia de Saneamento do Pará.

Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2017.

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 151252**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2017 – PGE/COHAB., de 01 de março de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado e a Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso da competência que lhes conferem os artigos 30, XII do Estatuto da COHAB, artigo 5o, XXIV da Lei Complementar n. 41 de 20 de agosto de 2002, com fundamento no art. 201, paragrafo unico da Lei nº 5.810/94, aplicado de forma subsidiária ao presente caso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 01/2017, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 142544, de 01 de fevereiro de 2017, referente ao Processo nº 2016/504670, ante as razões apresentadas no Memorando- CPAD nº.07/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE NOBRE REIS**

**Procurador-Geral do Estado do Pará**

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

**Diretora Presidente**

**Protocolo: 151226**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º. / Nº DO CONTRATO:**

**004/2016.** / OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de microfilmagem com manutenção preventiva e corretiva on site. / VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 53.149,80. /MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2016. / PARTES: PRODEPA e DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 53.149,80. / DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017. / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/02/2017 a 25/02/2018. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8338-339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04.214-000.

**Protocolo: 151103**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º. / Nº DO CONTRATO:**

**007/2016.** / OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Telecomunicações que compõem o parque de comunicação de dados da PRODEPA. / VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$):240.000,00. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 042/2015. / PARTES: PRODEPA e LIP COMERCIAL LTDA - ME. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 240.000,00. / DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017. / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/02/2017 a 25/02/2018. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Três de Maio, nº 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388 - Belém – Pará.

**Protocolo: 151106**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 069/2017-GAB/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Caeté, com sede em Capanema, a contar de 2 de março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151131**

**PORTARIA Nº. 058/2017-GAB/DPG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Pública JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Referencial - NARE / Núcleo do Consumidor - NUCON, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151137**

**PORTARIA Nº. 064/2017-GAB/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO para atuar na Defensoria Pública de Barcarena, a contar de 2 de março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151144**

**PORTARIA Nº. 017/2017-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Defensor Público ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula nº 57175577, do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 02 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 149254**

**PORTARIA Nº. 020/2017-GAB/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Nomear o Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, matrícula nº 80846046, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 2 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151128**

**PORTARIA Nº 067/2017 – GAB/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c com o art. 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94 Considerando os termos do processo nº 2017/34818;

**RESOLVE:**

CONCEDER vacância ao cargo de Técnico em Defensoria Pública A exercido pelo servidor público RODRIGO ALVES BRAGA, matrícula nº 57213082, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, no período de 30/01/2017 a 30/01/2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral

**Protocolo: 151133****PORTARIA Nº 059/2017 – GAB/DPG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Defensor Público SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES para atuar na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis, a contar de 2 de março de 2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151138****PORTARIA Nº 018/2017-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Exonerar, o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº. 5895998/1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 02 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 149259****PORTARIA Nº. 068/2017-GAB/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Guamá, com sede em Castanhal, a contar de 2 de março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151130****PORTARIA Nº. 057/2017-GAB/DPG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Pública MARIA HELENA SOUZA DA SILVA para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Referencial - NARE / Núcleo Cível e de Fazenda da Capital, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151135****PORTARIA Nº 063/2017 – GAB/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 121/16 GAB-DPG de 06 de julho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.165, de 08/07/2016, que instituiu o Grupo da Força Estadual do Júri, com a finalidade de viabilizar à atuação de Defensores Públicos em todos os Júris do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151142****PORTARIA Nº. 021/2017-GAB/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Nomear a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, matrícula nº 5895994, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 2 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151129****PORTARIA Nº. 062/2017-GAB/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054,

de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos da Portaria nº 001/2017-GAB/DPG, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a candidata BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, em virtude de aprovação em concurso público, ao cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Substituta do Estado do Pará BEATRIZ FERREIRA DOS REIS para atuar na Região Metropolitana de Belém, durante o período de realização do curso de formação para a carreira de Defensor Público Substituto do Estado, que tem por etapas a realização de audiências nas diversas varas judiciais do fórum cível da capital, visitas carcerárias nos presídios da capital, atuação nos processos judiciais, realização de atendimento à população nas diversas áreas de atuação da Defensoria Pública do Estado, a contar de 31 de janeiro de 2017. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151134****PORTARIA Nº 060/2017 – GAB/DPG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Defensor Público VALDERCI DIAS SIMÃO para atuar na Defensoria Pública de Redenção e realizar itinerância na Defensoria Pública de Rio Maria, a contar de 2 de março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 151140****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 019/2017-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Nomear, o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº. 5895998/1, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 02 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 149263****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 054/2017-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Designar o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o NUCON - Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, a contar de 02 de março de 2017. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 149277****PORTARIA Nº. 055/2017-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Regional, para coordenar a Defensoria Pública de Ananindeua, a contar de 02 de março de 2017.

Art. 2º Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 149309****REPÚBLICA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico SRP**

Número: 002/2017-DPE

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados na região metropolitana de Belém e no interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [licitacaodp@hotmail.com](mailto:licitacaodp@hotmail.com) ou [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br).

Edital a partir de: 02/03/2017.

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 14/03/2017

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira

Ordenadora: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral

**Protocolo: 150728****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CSDP Nº 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Regulamenta o funcionamento do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, define atribuições dos órgãos de atuação daquele Núcleo e altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa que conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública é como expressão e instrumento do regime democrático, a promoção dos direitos humanos, conforme dispõe o art. 134, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a instituição de núcleos na Defensoria Pública aprimora o trabalho desenvolvido pela Instituição, pois proporciona que haja a especialização das funções;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições, composição e procedimentos administrativos referentes ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na 137ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos passa a ser denominado Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, mantida a sigla "NDDH", instância consultiva e propositiva, vinculado diretamente à Defensoria Pública Geral, e reger-se-á pela presente Resolução.

**Capítulo I – DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º Compete ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas:

I - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos, por intermédio da Escola Superior;

II - propor medidas judiciais e extrajudiciais para tutela de interesses coletivos e difusos, e acompanhá-las, agindo isolada ou conjuntamente com Defensores Públicos em atuação em outros órgãos de atuação, sem prejuízo da atuação do defensor natural;

III - propor medidas extrajudiciais e judiciais nos casos de interesse individual ou individuais homogêneos quando forem de caráter estratégico para a Defensoria Pública, para redução das desigualdades sociais, para a afirmação do Estado Democrático de Direito e para a efetividade dos direitos fundamentais e humanos;

IV - realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas;

V - representar a instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, mediante designação do Defensor Público Geral do Estado;

VI - prestar assessoria aos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado;

VII - coordenar o acionamento de Cortes Internacionais, ouvido o Defensor Público Geral;

VIII - contribuir para definição, do ponto de vista técnico, das ações voltadas à implementação do Projeto de Prática Social para avaliação do estágio probatório, conforme Resolução CSDP/PA 164/2016, naquilo que disser respeito às respectivas áreas de especialidade;

IX - informar, conscientizar e motivar os necessitados e a população vulnerável, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em suas respectivas áreas de especialidade, em conjunto com a assessoria de comunicação social e a Escola Superior da Defensoria Pública;

X - estabelecer permanente articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

XI - realizar e manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos;

XII - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de suas áreas de especialidade;

XIII - apresentar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade;

XIV - solicitar à Administração Superior da Defensoria Pública por intermédio do Coordenador do Núcleo os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das suas atribuições;

XV - seguir as diretrizes estabelecidas, princípios e critérios para o desenvolvimento das ações referentes aos direitos humanos no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

XVI - promover investigações e estudos para a eficácia das normas asseguradoras dos direitos humanos e fundamentais consagrados na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948) e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica (1969), bem como demais tratados e convenções ratificadas pelo Brasil;

XVII - receber representação que contenha denúncia de violação dos direitos humanos e fundamentais de qualquer pessoal ou entidade pública ou privada, apurar sua veracidade e procedência e notificar as autoridades competentes sobre a violação no sentido de fazerem cessar os abusos praticados por particular ou por servidor

público;  
 XVIII - propor, monitorar e avaliar as questões relativas a direitos humanos e fundamentais dentro do âmbito das atribuições da Defensoria Pública e representar às autoridades competentes, no sentido de apurar e fazer cessar qualquer ato de violação de direitos humanos e fundamentais;  
 XIX - encaminhar às autoridades competentes os pareceres ou relatórios conclusivos feitos pelos Defensores Públicos, pelas comissões temáticas ou grupos de trabalho do Núcleo em virtude das representações que lhes tenham sido apresentados sobre violação de direitos humanos e fundamentais, solicitando as providências cabíveis ou propondo medidas pertinentes no âmbito de suas atribuições;  
 XX - coletar e organizar dados relativos de violação dos direitos humanos e fundamentais no Estado de Pará, bem como promover ou realizar pesquisas sobre as causas de violação desses direitos visando subsidiar a proposição de medidas que façam cessar as referidas causas de violação;  
 XXI - atuar em conjunto, sempre que houver possibilidade, com a sociedade civil e órgãos públicos que atuem em favor dos Direitos Humanos;  
 XXII - elaborar parecer e opinar em projetos de lei que estejam em tramitação no Poder Legislativo que tratem da temática de direitos humanos e fundamentais;  
 XXIII - promover e incentivar a constante e a efetiva participação da sociedade civil na divulgação e no aperfeiçoamento nas questões inerentes aos direitos humanos e fundamentais.  
 Art. 3º A atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas será orientada pelos critérios de complexidade, de amplitude, de relevância estratégica da matéria ou por ausência de órgão de execução da Defensoria Pública do Estado.  
 §1º A atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas será preponderantemente de suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos membros da Defensoria Pública.  
 §2º Caso ocorra atuação isolada do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, o Defensor Público Natural será notificado.

#### Capítulo II – DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas terá a seguinte estrutura:  
 I – Coordenação;  
 II – Defensorias Públicas de Direitos Humanos;  
 III – Equipe de serviço auxiliar, composta por Analistas de Defensoria Pública;  
 IV – Secretaria de apoio administrativo.  
 Parágrafo único. A Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas e as Defensorias Públicas de Direitos Humanos poderão instituir grupos de trabalho não remunerados.

#### SEÇÃO I – DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS E DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 5º O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas será composto pelos seguintes órgãos de atuação:  
 I - 1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos;  
 II - 2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos;  
 III - 3ª Defensoria Pública de Direitos Humanos;  
 IV - 4ª Defensoria Pública de Direitos Humanos.  
 Art. 6º A Defensoria Pública Geral poderá designar Defensores Públicos para auxiliar nas Defensorias Públicas de Direitos Humanos, atuando em conjunto com seus titulares.  
 Art. 7º A Defensoria Pública Geral poderá designar Defensores Públicos para atuar como membros dos grupos de trabalho de que trata o parágrafo único do art. 4º, sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais em outros órgãos de atuação.  
 Art. 8º É dever dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas:  
 I - comparecer às reuniões do Núcleo;  
 II - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo;  
 III - não falar em nome do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas senão sobre assunto sob sua responsabilidade funcional;  
 IV - observar fielmente o plano de atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas;  
 V - apresentar a cada 30 (trinta) dias relatórios ou os pareceres conclusivos sobre os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade bem como informar à Secretaria do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas sobre o andamento dos procedimentos administrativos,  
 §1º - Na impossibilidade de cumprimento dos prazos previstos no inciso V do caput, o Defensor Público deverá expor os motivos do não cumprimento à Coordenação do Núcleo, devendo, entretanto, informar à Secretaria do Núcleo os andamentos dos procedimentos administrativos.

#### SEÇÃO II – DA COORDENAÇÃO

Art. 9º A Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas será ocupada por Defensor Público escolhido pelo Defensor Público-Geral.  
 Art. 10. Compete à Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, dentre outras atribuições:  
 I - implementar a estrutura necessária à atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas;  
 II - proceder à coordenação administrativa dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas;  
 III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, providenciando a devida publicidade;  
 IV - elaborar e enviar ao Defensor Público Geral, trimestralmente, relatórios das atividades do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, enumerados os procedimentos administrativos arquivados;  
 V - zelar pelos registros das reuniões realizadas, bem como dos procedimentos adotados no âmbito da atribuição do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas;  
 VI - receber e responder as solicitações de apoio técnico científico

dos membros da Defensoria Pública;  
 VII - instaurar os procedimentos administrativos por portaria ou despacho em pedido de providências;  
 VIII - representar o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas em eventos relacionados com as temáticas dos Direitos Humanos;  
 IX - zelar pelo cumprimento dos planos de metas;  
 X - acompanhar e fiscalizar as atividades da Secretaria;  
 XI - elaborar em conjunto com a Secretaria a pauta das reuniões do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas.

#### SEÇÃO III – DA SECRETARIA

Art. 11. O Núcleo contará com uma secretaria, que terá 1 (um) secretário e pelo menos 1 (um) auxiliar e tem as seguintes atribuições:  
 I - prestar apoio administrativo ao Núcleo;  
 II - receber, registrar e autuar as representações encaminhadas ao Núcleo;  
 III - encaminhar aos autores das representações comunicação informando o nome do Defensor Público responsável pelo procedimento administrativo e o número de atuação;  
 IV - realizar diligências para efetivação das determinações dos Defensores Públicos;  
 V - organizar e arquivar as atas das reuniões, informes, notas técnicas, relatórios e demais documentos;  
 VI - lavrar as atas das reuniões e manter registro das decisões proferidas;  
 VII - enviar a pauta das reuniões aos membros do Núcleo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da reunião;  
 VIII - prestar informações aos membros do Núcleo necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;  
 IX - prestar informações ou outros serviços que se caracterizem como atividades de apoio ao Núcleo.

#### SEÇÃO IV – DOS GRUPOS DE TRABALHO E DA ACESSORIA TÉCNICA

Art. 12. Os grupos de trabalho são instâncias de natureza técnica, de caráter provisório, devendo estar explicitadas em sua criação as suas finalidades, composição, atribuições e prazo de duração.

Art. 13. Os grupos de trabalho serão compostos no mínimo por 1 (um) Defensor Público em atuação do Núcleo, que será seu Presidente.

Art. 14. O Núcleo contará com apoio dos profissionais especializados nas áreas afins que integrem os centros de atendimento multidisciplinar.

#### CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (PAPATC)

Art. 15. Para viabilizar e organizar o exercício de suas atribuições serão instaurados, no âmbito interno do Núcleo, procedimentos administrativos (PAPATC) nos quais se procederá à coleta de informações, definição das ações cabíveis e promoção da execução do que neles for deliberado.

Parágrafo único - Os procedimentos administrativos serão instaurados por portaria da Coordenação do Núcleo, dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo ou por determinação do Defensor Público-Geral ou do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 16. Ao examinar pedido de providências o Defensor Público verificará a presença de elementos mínimos que viabilizem a instauração do procedimento administrativo.

Parágrafo único - Se o Defensor Público entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público Geral, que decidirá a questão.

Art. 17. Ao despachar o pedido de providências, poderá o Defensor Público determinar sua remessa ao defensor natural ou a outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública, cientificando eventuais interessados.

Parágrafo único - Surgindo conflito positivo ou negativo de atribuições, deverá o suscitante apresentá-lo nos próprios autos, fundamentadamente, encaminhando-os ao Defensor Público-Geral para dirimir o conflito.

Art. 18. A Secretaria do Núcleo manterá livro de registro de processos administrativos, onde serão anotados e numerados os pedidos de providência protocolados e os procedimentos administrativos instaurados.

Parágrafo único - Aprovado o parecer técnico ou a proposta de relatório, qualquer membro ou interessado poderá solicitar cópias, resguardado o sigilo, quando for o caso.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Coordenador do Núcleo fará jus à gratificação de função de Coordenação de Núcleo.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 21. O art. 68 do Regimento Interno da Defensoria Pública passa a ter a seguinte redação:

“Art. 68. O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH) será coordenado por um Defensor Público designado pelo Defensor Público Geral, competindo-lhe:

- I - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos, através da Escola Superior;
- II - propor medidas judiciais e extrajudiciais, para tutela de interesses coletivos e difusos, e nos casos de interesses individuais homogêneos ou somente individuais quando de caráter estratégico em relação à temática do núcleo, coletivos e difusos, e acompanhá-las, agindo isolada ou conjuntamente com os Defensores Públicos em atuação em outros órgãos de atuação, sem prejuízo da atuação do defensor natural;
- III - propor medidas extrajudiciais e judiciais nos casos de interesse individual ou individuais homogêneos quando forem de caráter estratégico para a Defensoria Pública, para redução das desigualdades sociais, para a afirmação do Estado Democrático de Direito e para a efetividade dos direitos fundamentais e humanos;
- IV - realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas;

V - representar a instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, mediante designação do Defensor Público Geral do Estado;  
 VI - prestar assessoria aos órgãos de execução e execução da Defensoria Pública do Estado;

VII - coordenar o acionamento de Cortes Internacionais;  
 VIII - contribuir para definição, do ponto de vista técnico, das ações voltadas à implementação do Projeto de Prática Social para avaliação do estágio probatório, conforme Resolução CSDP/PA 164/2016, naquilo que disser respeito às respectivas áreas de especialidade;

IX - informar, conscientizar e motivar os necessitados e a população carente e vulnerável, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em suas respectivas áreas de especialidade, em coordenação em conjunto com a assessoria de comunicação social e a Escola Superior da Defensoria Pública;

X - estabelecer permanente articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

XI - realizar e manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos;

XII - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de suas áreas de especialidade;

XIII - apresentar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa feitas à sua área de especialidade;

XIV - solicitar à Administração Superior da Defensoria Pública, por intermédio do Coordenador do Núcleo, os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das suas atribuições;

XV - seguir as diretrizes estabelecidas, princípios e critérios para o desenvolvimento das ações referentes aos direitos humanos no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

XVI - promover investigações e estudos para a eficácia das normas asseguradoras dos direitos humanos e fundamentais, consagrados na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948) e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica (1969), bem como demais tratados e convenções ratificadas pelo Brasil;

XVII - receber representação que contenha denúncia de violação dos direitos humanos e fundamentais de qualquer pessoal ou entidade pública ou privada, apurar sua veracidade e procedência e notificar as autoridades competentes sobre a violação no sentido de fazerem cessar os abusos praticados por particular ou por servidor público;

XVIII - propor, monitorar e avaliar as questões relativas a direitos humanos e fundamentais dentro do âmbito das atribuições da Defensoria Pública e representar às autoridades competentes, no sentido de apurar e fazer cessar qualquer ato de violação de direitos humanos e fundamentais;

XIX - encaminhar às autoridades competentes, os pareceres ou relatórios conclusivos feitos pelos Defensores Públicos, pelas comissões temáticas ou grupos de trabalho do Núcleo, em virtude das representações que lhes tenham sido apresentados, sobre violação de direitos humanos e fundamentais, solicitando as providências cabíveis ou propondo medidas pertinentes no âmbito de suas atribuições;

XX - coletar e organizar dados relativos de violação dos direitos humanos e fundamentais no Estado de Pará, bem como promover ou realizar pesquisas sobre as causas de violação desses direitos visando subsidiar a proposição de medidas que façam cessar as referidas causas de violação;

XXI - atuar em conjunto, sempre que houver possibilidade, e em parceria com a sociedade civil e órgãos públicos que atuem em favor dos Direitos Humanos;

XXII - elaborar parecer e opinar em projetos de lei que estejam em tramitação no Poder Legislativo que tratem da temática de direitos humanos e fundamentais;

XXIII - promover e incentivar a constante e a efetiva participação da sociedade civil na divulgação e no aperfeiçoamento nas questões inerentes aos direitos humanos e fundamentais.”

Art. 22. O art. 67, II, do Regimento Interno da Defensoria Pública passa a ter a seguinte redação:

“Art. 67. (...)

II - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas - NDDH;

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 Presidente do Conselho Superior  
 Defensoria Pública Geral

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG  
 Subdefensor Público Geral

Membro Nato  
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato  
 LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Titular  
 JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular  
 FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular  
 MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular  
 WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
233	PAPRO201700517	COORDENADORIA MILITAR	ELIONARDO SAMPAIO DE SOUSA JAQUES	MANUTENÇÃO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
234	PAPRO201700519	MARABÁ 3ª VARA	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
235	PAPRO201700520	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
236	PAPRO201700521	BENEVIDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JÚRI	30,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
237	PAPRO201700522	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	810,00	825,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
238	PAPRO201700528	URUARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	13/02/17	12/03/17	27/03/17
239	PAPRO201700527	NOVO REPARTIMENTO	DHEYMES MIGUEL ALVES	SESSÃO DE JÚRI	45,00	35,00	0,00	0,00	390,00	470,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
240	PAPRO201700531	PORTEL	SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	486,00	0,00	525,00	13/02/17	14/03/17	29/03/17
241	PAPRO201700545	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	36,00	35,00	0,00	514,00	0,00	585,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
242	PAPRO201700546	PARAUPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	680,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
243	PAPRO201700547	MARABÁ 3ª VARA	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
244	PAPRO201700548	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	31,00	0,00	0,00	644,00	675,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
245	PAPRO201700549	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	810,00	825,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
246	PAPRO201700552	GARRAFÃO DO NORTE	LUCIANO JANSEN PEREIRA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	32,00	0,00	608,00	0,00	680,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
247	PAPRO201700553	COORDENADORIA MILITAR	WELLINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
248	PAPRO201700576	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JR	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	15/02/17	16/03/17	31/3/017
249	PAPRO201700574	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RENILDO ALVES DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	455,00	15/02/17	16/03/17	31/3/017
250	PAPRO201700577	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	14/02/17	13/03/17	28/03/17
251	PAPRO201700588	ABAETETUBA	NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO	COMBUSTÍVEL	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	15/02/17	16/03/17	31/3/017
252	PAPRO201700599	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	16/02/17	17/03/17	01/04/17
253	PAPRO201700609	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	PAULO MARCELO ARAUJO HILDEBRANDO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	440,00	16/02/17	17/03/17	01/04/17
TOTAL					196,00	10.042,00	1.440,00	1.608,00	6.834,00	20.120,00			

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0406/2017 – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: MARLENE SANTOS GOMES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 102326 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** BO JESUS DO TOCANTINS/PA / **Período:** 22/02/2017 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0407/2017 – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA DO INTERIOR / **Matrícula:** 7234 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRAQUATEUA/PA / **Período:** 22/02/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0408/2017 – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: MARLON SILVA NASCIMENTO/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 113450 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CAMETÁ/PA / **Período:** 21 à 22/02/2017 / **Objetivo:** LEVANTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SUGURANÇA NO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0411/2017 – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: ERIK COSTA FIGUEIRA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AFUÁ / **Matrícula:** 83097 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** AFUÁ/PA / **Destino:** ANAJÁS/PA / **Período:** 19 à 25/02/2017 / **Objetivo:** ANALISAR PROCESSOS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0412/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: FLAVIA BRAGA LEITE / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 134520 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** GOIANÉSIA DO PARÁ/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 24/02/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0413/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 4492/2014-sp, de 16/12/2016, onde se lê: **15 à 17/12/2014**, leia-se: **09 à 11/02/2015**.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0414/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: RAMON LISBOA SANTOS / **Cargo:** CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO / **Matrícula:** 141062 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** GOIANÉSIA DO PARÁ/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 24/02/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0415/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: TACIANA VICENTE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59064 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABA/PA / **Destino:** NOVA IPIXUNA DO PARÁ/PA / **Período:** 23/02/2017 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0416/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: SILVIO JOSÉ PRINTES GOMES / **Cargo:** AGENTE DE SEGURANÇA **Matrícula:** 17086/ **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ORIXIMINÁ/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 03 à 03/03/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0417/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 121304 / **Objetivo:** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0377 DE 15/02/2017

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0418/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68667 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 02 e 06/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0419/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 89079 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 02 e 06/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0420/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO / **Matrícula:** 70785 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SALINÓPOLIS/PA / **Período:** 20/02/2017 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0421/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: DAHIL PARAENSE DE SOUZA / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Matrícula:** 426 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CAPANEMA/RJ / **Período:** 17/02/2017 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO DE VISITA TÉCNICA E DO LANÇAMENTO DO PROJETO CONSTELAÇÃO FAMILIAR;

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0422/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68772 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CAPANEMA/RJ / **Período:** 17/02/2017 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO DE VISITA TÉCNICA E DO LANÇAMENTO DO PROJETO CONSTELAÇÃO FAMILIAR;

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0423/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68675 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 02 à 03/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0424/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59285 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 02 à 03/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0425/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 68624 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 02 à 03/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0426/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 102504 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CAMETÁ/PA / **Destino:** LIMOEIRO DO AJURU/PA / **Período:** 21/02/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0427/2017 – SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: FERNANDO O'GRADY CABRAL JUNIOR / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 153923 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** NOVO REPARIMENTO / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 01 à 04/03/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0428/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0400/2017-SP, de 17/02/2017, onde se lê: **em virtude do seu deslocamento ao município de Oeiras do Pará/PA**, leia-se: **em virtude do seu deslocamento à Comarca de Piçarra/PA**.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0429/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: HENRIQUE BRAGA FARIAS / **Cargo:** ASSESSOR DE JUIZ / **Matrícula:** 130346 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ORIXIMINÁ/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 24 à 25/02/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0430/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: JOSE MARCOS DE ARAUJO SILVA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 32654 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** REDENÇÃO/PA / **Destino:** CUMARU DO NORTE/PA / **Período:** 22 à 23/02/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0431/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: MAURICIO BOTAO DE MACEDO / **Cargo:** DIRETOR DE SECRETARIA / **Matrícula:** 46507 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ORIXIMINÁ/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 24 à 25/02/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0432/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: JULIANA CASTRO OLIVEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 121240 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MARAPANIM/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 03 à 04/03/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0433/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: HELIOMAR CHAVES LIMEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 10/727 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 22 à 28/02/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0434/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: MONICA LUZ COSTA MANGUE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 117927 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 23 à 25/02/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0435/2017 – SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome: CASSIO BRITO PINTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 150151 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** OURILÂNDIA DO NORTE/PA / **Destino:** TUCUMÃ/PA / **Período:** 03/03/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

Protocolo: 150702

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS  
DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE  
DE RECURSO ORDINÁRIO**

Processo nº 201613211-00  
Classe: Recurso Ordinário  
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Prainha.  
Responsável: Sheila de Nazaré dos Santos Saraty (espólio de Nicolau João Brito Saraty)  
Advogada/Procuradora: Sacha Batista Carneiro (OAB-PA 18.086)  
Decisão Recorrida: Acórdão n.º 29.469/2016, publicado no DOE nº 33245, de 07/11/2016.  
Exercício: 2006

Tratam os autos de *Recurso Ordinário* (fls. 01/04), interposto, em 07/12/2016, pela Sra. SHEILA DE NAZARÉ DOS SANTOS SARATY, representante do espólio do Sr. NICOLAU JOÃO BRITO SARATY, Ex-Presidente do Fundo Municipal de Saúde Prainha, exercício 2016, neste ato representada por sua patrona, advogada SACHA BATISTA CARNEIRO, com procuração à fls. 89, dos autos do Pedido de Revisão, objetivando a reforma do Acórdão nº 29.469, de 27/09/2016, devidamente publicado no DOE/PA, em 07/11/2016.

Protocolizado o recurso e direcionado à Presidência, para juízo de admissibilidade, na forma regimental, em despacho de fls. 677, a Chefia de Gabinete do TCM/PA, enviou o apelo à DIJUR-TCM/PA, em 25/04/16.

Em despacho de fls. 06, datado de 13/12/2016, foi solicitado às fls. 08 à Secretaria Geral a autuação do Processo 602012006-00 e informar a DIJUR se há procuração outorgada à advogada subscritora deste Recurso, sendo informado às fls. 10 que os autos do Pedido de Revisão se encontram no Gabinete do Exmo. Conselheiro Aloísio Chaves.

Compulsando os autos, verifico que às fls. 07, consta a publicação do aludido Acórdão, ora recorrido, a qual efetivada junto ao DOE de 07/11/2016, bem como verifico a interposição do presente apelo, em 07/12/2016, o que, em tese, garantiria a tempestividade recursal, havendo, em idêntico sentido, a legitimidade da Sra. SHEILA DE NAZARÉ DOS SANTOS SARATY, viúva e responsável legal pelo espólio do Ex-Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Sr. NICOLAU JOÃO BRITO SARATY.

Inobstante tais elementos, cabe-me consignar que o vertente *Recurso Ordinário*, não encontra lastro legal para sua interposição, em especial, quanto a sua adequação, posto que

a decisão que pretende ver alterada, nos termos do Acórdão n.º 29.469/2016, encerra negativa de admissibilidade do Pedido de Revisão, interposto através do Processo n.º 201608145-00, o qual recebeu julgamento do Colendo Plenário, face a sua inadequação, nos termos do art. 271, do RITCM-PA, consignando-se, desta forma o trânsito soberanamente julgado, dos referidos autos, dada a matéria preliminar aludida.

Ademais, consigne-se, ainda, que após a indicada decisão do Pleno desta Corte de Contas, restaria, ainda, a via recursal dos *Embargos de Declaração*, através do qual poderiam ser suscitadas, em tese, pela Recorrente, obscuridades, contradições ou omissões, aos termos do Acórdão n.º 29.469/2016/TCM-PA, instrumento processual este não utilizado, oportuna e tempestivamente, o que inviabiliza, inclusive, a possibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

É de bom alvitre ressaltar, quanto à sistemática recursal, no âmbito deste TCM-PA, que o *Recurso Ordinário*, regimentalmente previsto, não foi tempestivamente utilizado pela interessada, no que consignou o trânsito em julgado do Acórdão n.º 25.905/2014/TCM-PA, o qual conduziu à reprovação da prestação de contas, do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, no exercício de 2006, sob responsabilidade do *de cujus*.

Por fim, verifico, ainda, que o teor da decisão recorrida, também não foi atacado objetivamente, havendo, tão somente, reiteração dos termos já submetidos à deliberação do Colendo Plenário, pelo que não atendido o princípio da dialeticidade, acerca do qual, coleciono o melhor magistério de NELSON NERY JR, nos seguintes termos:

*“A doutrina costuma mencionar a existência de um princípio da dialeticidade dos recursos. De acordo com este princípio, exige-se que todo recurso seja formulado por meio de petição pela qual a parte não apenas manifeste sua inconformidade com o ato judicial impugnado, mas, também e necessariamente, indique os motivos de fato e de direito pelos quais requer o novo julgamento da questão nele cogitada.”*

Por todo exposto, NEGO ADMISSIBILIDADE ao presente RECURSO ORDINÁRIO, determinando, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria-Geral, para a competente publicação desta decisão, junto ao Diário Oficial e comunicação da interessada, na forma legal e regimental, após a qual, arquivem-se os presentes autos.

Belém-PA, em 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702236-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Chamada Pública – 09/001/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, Chamada Pública – 09-001-2017, tendo por objeto, “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação da referida Chamada Pública, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88. Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos

termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702238-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 01/010/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 01/010/2017.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702240-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/009/2017 – FMS Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 001/009/2017 – FMS, tendo por objeto, “material de consumo” e Extrato de Contrato.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88. Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e

devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702241-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/010/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 001/010/2017, tendo por objeto, “material de consumo para Secretaria de Educação”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Arts. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702243-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/011/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 001/011/2017, tendo por objeto, “locação de veículos para a Secretaria Municipal de Educação”.



CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional. Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702244-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/015/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 001/015/2017, tendo por objeto, “Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e mobiliário) para escolas”. Homologação. Publicação de Extratos de Contratos.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional. Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já houve assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702245-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 01/005/2017 – FMS. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 01/005/2017 – FMS, tendo por objeto, “serviço de coleta de lixo hospitalar”. Extrato de Contrato.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702246-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/016/2017 FME. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 001/016/2017 FME, tendo por objeto, “aquisição de gêneros alimentícios”. Publicação de Extratos de Contratos.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já houve assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima

eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702247-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 01/017/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 01/017/2017, tendo por objeto, “gases medicinais e recarga de cilindro”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702248-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/014/2017. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 01/014/2017, tendo por objeto, “Locação de copiadoras e impressoras”. Publicação de Extrato de Contrato. Homologação.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já houve assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Arts. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702249-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/013/2017 FMAS. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o enviou eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 001/013/2017 FMAS, tendo por objeto, “Aquisição de material de consumo”. Publicação de extratos de contratos.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já houve assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702250-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/012/2017 FMS. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n.

11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o enviou eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 01/012/2017 FMS, tendo por objeto, “Aquisição de material de consumo e medicamentos”. Publicação de retificação de valor.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702251-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 01/019/2017 FMS. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o enviou eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – 01-019-2017 FMS, tendo por objeto, “Aquisição de material de consumo”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702252-00  
MUNICÍPIO: BENEVIDES  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 001/008/2017. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 101/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Benevides;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o enviou eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Benevides descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – Pregão Presencial – 001/008/2017, tendo por objeto, “fornecimento de link de internet com material e equipamento”; Homologação e Extrato de Contrato.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação e pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Legislativo o suste, no prazo e forma estabelecidos no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702117-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 09/2017/007/PMVX. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 099/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o enviou eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório Pregão Presencial – 09/2017/007/PMVX, tendo por objeto, “contratação de empresas especializadas em eventos”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação, pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de

zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702118-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – SRP – 09/2017/003. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 099/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório Pregão Presencial – SRP – 09/2017/003, tendo por objeto, “fornecimento de combustível e lubrificante”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial – SRP, na fase em que se encontra, em especial homologação, pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º da CF/88. Fica susgado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda, aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702119-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: EXECUTIVO – FME**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – SRP – 09/2017/001/FME. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 099/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório Pregão Presencial – SRP – 09/2017/001/FME, tendo por objeto, “aquisição de gêneros alimentícios”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal

de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial – SRP, na fase em que se encontra, em especial homologação, pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88. Fica susgado o procedimento e/ou pagamento até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702120-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: EXECUTIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – SRP – 09/2017/002/PMVX. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 099/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório Pregão Presencial – SRP – 09/2017-002/PMVX, tendo por objeto, “fornecimento de gás e água mineral”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial – SRP, na fase em que se encontra, em especial homologação, pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88. Fica susgado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702122-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: LEGISLATIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial 09.2017.004 CMVX. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 100/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, respectivamente, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Pregão Presencial 09.2017.004 CMVX, tendo por objeto, “serviço de locação de veículo”, já com publicação de extrato de contrato;

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica susgado o pagamento, proveniente do contrato, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os art. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702124-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: LEGISLATIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Processo de Inexigibilidade 06/2017/001 CMVX. Determinação de Medida Cautelar

CONSIDERANDO informação 100/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, respectivamente, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo de Inexigibilidade 06/2017/001 CMVX, tendo por objeto, “contratação de empresa especializada em consultoria e Assessoria técnica administrativa”, já com publicação de extrato de contrato;

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica susgado o pagamento, proveniente do contrato, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima

eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702125-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: LEGISLATIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Processo de Inexigibilidade 06/2017/002 CMVX. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 100/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, respectivamente, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo de Inexigibilidade 06/2017/002CMVX, tendo por objeto, “contratação de profissional especializado em consultoria e Assessoria técnica”, já com publicação de extrato de contrato;

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o pagamento, proveniente do contrato, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda, aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702126-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: LEGISLATIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Processo de Inexigibilidade 06/2017/003 CMVX. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 100/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, respectivamente, determinando aos

jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Município de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo de Inexigibilidade 06/2017/003 CMVX, tendo por objeto, “contratação de Profissional especializado em consultoria e Assessoria técnica na prestação de serviços contábeis e consultoria técnica”, já com publicação de extrato de contrato;

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamentos, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702127-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: LEGISLATIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 09/2017/003/CMVX – SRP. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 100/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório Pregão Presencial – 09/2017/003/CMVX – SRP, tendo por objeto, “aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza”.

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação, pagamentos, se já realizados. Caso já tenha havido assinatura de contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o procedimento e/ou pagamento, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**SUSTAÇÃO DE ATO E/OU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 201702128-00  
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU  
PODER: LEGISLATIVO**

ASSUNTO: Prestação de Contas – Pregão Presencial – 09/2017/001/CMVX – SRP. Determinação de Medida Cautelar CONSIDERANDO informação 100/2017, da 2ª Controladoria, sobre pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA, acerca dos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, pelo Município de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, deste TCM/PA, que respectivamente, instituiu o Mural de Licitações e estipulou prazos, determinando aos jurisdicionados o envio eletrônico dos processos licitatórios realizados durante o exercício;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu descumpriu as referidas Resoluções e disposições legais e regimentais, ao não publicar o Processo Licitatório Pregão Presencial – 09/2017/001/CMVX – SRP, tendo por objeto, “aquisição de combustível”, já com publicação de extrato de contrato;

CONSIDERANDO que a omissão no dever de prestar contas, além de ser prática vedada por lei que acarreta reprovação das mesmas, torna-se óbice à efetiva fiscalização afeta ao Tribunal de Contas dos Municípios, por preceito constitucional.

Desta forma, determino CAUTELARMENTE, a sustação do referido Pregão Presencial, na fase em que se encontra, em especial homologação, pagamentos, se já realizados. Como já foi assinado o respectivo contrato, que o Próprio Legislativo o suste, no prazo estabelecido no Art. 116, §§1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, c/c Art. 71, §§1º e 2º, da CF/88.

Fica sustado o pagamento, proveniente do contrato, até que seja enviado eletronicamente por meio do Mural de Licitações, nos termos das Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015, e devidamente atestado por este Tribunal, o seu envio completo, de acordo com os Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Arts. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único, do Regimento Interno TCP/PA, e com base na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo portanto, aplicação imediata.

Determino, ainda aplicação de multa diária, ao ordenador de despesas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o Art. 283, do RITCM/PA.

Para tanto, sejam comunicados os poderes públicos correspondentes e oficiado o Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 146, do RITCM/PA.

Assim, submeto ao Plenário a presente Medida Cautelar, nos termos regimentais.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Cezar Colares**

Relator

**PUBLICAÇÃO DE ATOS  
\*RESOLUÇÃO Nº 12.691, DE 13/09/2016  
PROCESSO Nº 1130012007-00**

MUNICÍPIO: Eldorado dos Carajás

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2007

RESPONSÁVEL: João de Castro Barreto

CONTADOR: Marcos Antônio F. da Costa – CRC/TO 000569/0 S/PA

MIN. PÚBLICO: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

*EMENTA: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2007. Remessa intempestiva dos RREO's do 1º e 5º bimestres. Emissão de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas. Ciência ao Poder Legislativo.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – EMITIR Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro 2007, de responsabilidade de João de Castro Barreto, impondo-se as ressalvas pela remessa intempestiva dos RREO's do 1º e 5º bimestres.

II – DAR ciência ao Poder Legislativo Municipal.

**\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 23 de fevereiro de 2017.**

**RESOLUÇÃO Nº 12.746, DE 01/01/2016**

Processo nº 820012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas exercício de 2000

Responsável : Paulo Fernando Macieira Peixoto (01/01 a 08/08 e 18/08 a 31/08/2000), João Sarmento de Araújo (08/08 a 18/08/2000) e Roberto da Rocha Kós – interventor Estadual (01/09 a 31/12/2000)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Soure. Exercício de 2000. Prestação de Contas. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, aderindo ao voto de vista do Conselheiro Daniel Lavareda. Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Soure, a aprovação das contas, exercício de 2000, de responsabilidade dos Srs. Paulo Fernando Macieira Peixoto (períodos de 01/01 a 08/08 e 18/08 a 31/08/2000), João Sarmiento de Araújo (período de 08/08 a 18/08/2000) e Roberto da Rocha Kós – Interventor Estadual período de (01/09 a 31/12/2000);

#### ACÓRDÃO Nº 29.274, DE 18/08/2016

Processo nº 201500318-00

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Vivaldo Mendes da Conceição – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão – voto vencido

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Anajás. Contratações relativas a área de educação. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos o Conselheiro Relator e o Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa, vencido também o Conselheiro Daniel Lavareda, apenas quanto à multa que aplicava, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves, às fls. 151 dos autos.

Decisão: Registrar os 761 (setecentos e sessenta e um) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Anajás com Ariane Marçal Gonçalves e outros, para o exercício das funções de Professor Pedagógico – Meio Urbano, Professor Graduado I – Meio Urbano, Professor Graduado II – Meio Urbano, Professor Graduado II – Meio Rural, Professor Pedagógico – Meio Rural, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor Graduado I – Meio Rural, Vigia, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Professor de Informática, na Área de Educação, pelas razões expostas no voto vencedor.

Protocolo: 151007

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 744/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício N.º 297/2016-MP/CSMP, de 10/8/2016, protocolizado sob o nº 40108/2016 em 10/8/2016; CONSIDERANDO que o disposto nesta Portaria não implica em aumento de gasto com pessoal, em respeito à Portaria n.º 6.091/2015-MP/PGJ, que institui medidas de contenção de gastos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e Decreto Estadual n.º 1.513, de 30/03/2016, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ELIZABETH SANTOS LIMA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, a de 10/8/2016.

II - CONCEDER à servidora JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotada na Secretaria do Conselho Superior, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Secretaria, a contar de 10/8/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 1.152/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 57788/2015, em 4/12/2015, autuado sob a denominação de Peças de Informação nº 036/2016-PGJ;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos dos Processos nºs 0007472-29.2005.8.14.0301, 2011.3.027593-1 e 2009.3.00.890-0;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.509/2016-MP/PGJ, de 21/3/2016, publicada no D.O.E. de 29/3/2016;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Promoção de Servidores nº 002/2016-MP/PGJ, de 1º/12/2016, publicada no D.O.E. de 6/12/2016, e republicada no D.O.E. de 9/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do pedido de reconsideração protocolizado sob o nº 27553/2016, em 18/5/2016, deferido parcialmente,

R E S O L V E:

REEENQUADRAR o servidor ADRIANO MAIA CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico Especializado – Odontólogo – ATE-A-II, para o cargo Técnico Especializado – Odontólogo – ATE-A-IV.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 151017

##### PORTARIA Nº 1111/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 208/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e, no seu impedimento, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 151033

##### PORTARIA Nº 1163/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 18/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/02/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0023324-57.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, para oficial no feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 151033

##### PORTARIA Nº 1164/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 17/2017/ASS/JUR/PGJ, de 22/02/2017;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, para atuar, como órgão de execução, nos autos do expediente protocolizado sob o nº 29652/2016, com fundamento no art. 56, inciso IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 151053

##### PORTARIA Nº 1165/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 19/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/02/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000127-46.2016.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal à autora do fato e, não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, contra Dinair Soares Castilho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 1.173/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 001/2017-MP/GACBB, datado de 30/1/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Pará para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos sociais e ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita no Município Ulianópolis - GACBB, instituído por meio da Portaria nº 3.668/2015-MP/PGJ, de 23/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 151028

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos

Entrega do Edital: Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 15/03/2017.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: Atividade: 12101.03.122.1434.8332

– Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 150963

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

###### Nº DA DISPENSA: 004/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa G. G. LOPES-ME (CNPJ 16.789.151/0001-00)

Objeto: Prestação de serviço de acesso a internet.

Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves,

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 151053

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

###### CONSELHO SUPERIOR - 2017

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 22.02.2017, das 09h35min às 13h51min

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-

Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES –

Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área

Técnico Administrativa, em substituição ao Procurador-

Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL

SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do

Ministério Público, em exercício; e os Conselheiros: Dra. ROSA

MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA

DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES,

Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dra.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

**Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 08/02/2017.**

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 08/02/2017. Julgamento de Certames:**

**2.1. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-037/2016 - Processo nº 045/2016/MP/CSMP.**

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e **DEFERIU** a inscrição da candidata MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, por preencher os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006, com as retificações realizadas pelos candidatos, em atendimento à decisão do Egrégio Conselho Superior, proferida na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 25.01.2017.

O candidato JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS **DESISTIU** de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **DECIDIU INDICAR** a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA à remoção para o cargo de 2º PJ DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser o único candidato a preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista tríplice.

**2.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE MOJU, pelo critério de MERECIMENTO - ED-038/2016 - Processo nº 046/2016/MP/CSMP.**

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO e DANIEL MENEZES BARROS**, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006, com a retificação realizada pelo candidato, em atendimento à decisão do Egrégio Conselho Superior, proferida na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 25.01.2017.

O candidato **CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA** teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata **JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA** teve sua inscrição **INDEFERIDA**, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057/2006, eis que foi removida nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição do presente certame.

O candidato **PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR DESISTIU** de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **DECIDIU INDICAR** o Promotor de Justiça **AFONSO JOFREI MACEDO**

**FERRO** à remoção para o cargo de **2º PJ DE MOJU**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **700,5** pontos. Integrou a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça **DANIEL MENEZES BARROS**, com **670,5**. Em razão da inexistência de outros candidatos que preenchessem os requisitos para a definição do nome do terceiro integrante da lista tríplice, esta foi composta por dois Promotores de Justiça, nos termos do art. 61, inciso IV (parte final) da Lei nº 8625/93.

**Julgamento de Processos**

**3.1. Processos de Relatoria da Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho:**

**3.1.1. Processo nº 001763-116/2013**

**Requerente(s):** Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde - AMPASA

**Requerido(s):** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

**Origem:** 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades no Pregão nº 001/2006-SESPA, cujo objeto é a compra de medicamentos.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devendo os autos retornarem aquela Promotoria de origem para cumprimento de diligências com fulcro na Resolução nº 010/2011-CPJ, art.23, §3º, item I.**

**1) Requisitar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e também ao Ministério Público de Contas, para obter informações atualizadas acerca do julgamento das contas do ano de 2006 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, especificamente decorrente do Pregão nº 001/2006.**

O Exmo. Corregedor-Geral, em exercício, Dr. **Manoel Santino Nascimento Júnior** acatou a proposição do voto da Conselheira Relatora, no entanto, justificou seu voto esclarecendo que o CNMP dispôs, e que foi objeto de reforma neste Conselho, sobre os casos de não homologação de arquivamento, porém, em nenhum momento a disposição daquele Órgão poderia ferir o princípio da instrumentalidade das formas, já previsto no Código de Processo Civil, o qual deve ser aplicado, pois o assunto tratado versa sobre norma procedimental; portanto a conversão do julgamento em diligência não suprime a possibilidade de o Conselho Superior requisitar diretamente, conforme previsto no Código de Processo Civil; considerando o *princípio basilar*, de "quem pode mais pode menos", afirmou que este Colegiado pode não somente homologar e determinar a realização de diligências pelo órgão de origem, como também pode fazê-lo de forma direta, análogo a outros tribunais, como STF, STJ e o próprio Tribunal de Justiça, pois seguem o princípio de instrumentalidade das formas, previsto no Código de Processo Civil.

**3.1.2. Processo nº 001235-477/2015**

**Requerente(s):** M.L.S.

**Requerido(s):** L.S.

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar denúncia de situação de risco envolvendo pessoa idosa.

**Item adiado a pedido da Conselheira Relatora**

**3.1.3. Processo nº 003207-477/2015**

**Requerente(s):** L.R.S. / A.F.R.

**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua à pessoa portadora de deficiência mental, quanto à viabilização do fornecimento de medicação de uso contínuo.

**Item adiado a pedido da Conselheira Relatora**

**3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:**

**3.2.1. Processo nº 001216-116/2013**

**Requerente(s):** Emanuel Brasil de Argolo

**Requerido(s):** Superintendência Executiva de Mobilidade

Urbana de Belém (antiga CTBEL) e Conselho Regional de Engenharia

**Origem:** 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

**Assunto:** Apurar denúncia de possíveis irregularidades, cometidas por engenheiros da antiga CTBEL, atual SEMOB, na execução da obra do "Projeto Binário".

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fulcro na Súmula nº 003/2003-CSMP, considerando que este Órgão de Execução após empreender as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, constatou que não restou comprovada a prática de qualquer ato de improbidade administrativa pelos agentes públicos responsáveis pela concepção e execução do projeto em comento.**

**3.2.2. Processo nº 000428-112/2016**

**Requerente(s):** N.C.S.

**Requerido(s):** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidentes do Trabalho da Capital

**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Saúde à pessoa idosa, que necessitaria de leito em Hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Nelson Pereira Medrado, nos termos do art. 57, da LCE nº 057/2006 e do art. 23, I, da Resolução nº 010/2011-CPJ, devendo os autos retornarem aquela Promotoria de origem para cumprimento de diligências elencadas no voto Douro do ex-relator:**

**Dever ser esclarecido se o exame de Prostectomia Radical, indicado para o tratamento de câncer de próstata, é realizado pela Rede Pública de Saúde Estadual e, em caso positivo, em quais hospitais; se há fila de espera para realização e quanto tempo, em média, os usuários demoram a serem atendidos; Em caso negativo, se existe procedimento padrão que viabilize a realização de referido procedimento cirúrgico a expensas do Estado;**

**Que sejam solicitados esclarecimentos a médico especialista da Rede Pública de Saúde sobre a necessidade de realização de tal procedimento cirúrgico para o sucesso do tratamento do câncer de próstata em comparação a outros tipos de tratamento, como o de Radioterapia;**

**Encaminhamento de notícia de fato à Coordenação da Promotoria de Justiça Criminal, para apurar o motivo da recusa de envio de resposta aos escritórios do Ministério Público pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará; Outras diligências que entender cabíveis para a efetiva solução do problema, inclusive, a propositura de Ação Civil Pública com obrigação de fazer.**

**3.2.3. Processo nº 000279-150/2014**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA/PA

**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidentes do Trabalho da Capital.

**Assunto:** Apurar a aderência pela ALEPA às normas que visem garantir maior transparência na escolha de fornecedores e prestadores de serviços, mediante processo licitatório, especialmente à utilização, como regra, da modalidade pregão eletrônico.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fulcro na Súmula nº 003/2003-CSMP, considerando o contexto fático-probatório dos autos, bem como, e principalmente, a afirmação da ALEPA de que vem cumprindo as disposições constitucionais e infraconstitucionais referidas na Recomendação expedida pelo Órgão Ministerial.**

**3.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo:****3.3.1. Processo nº 000943-112/2015****Requerente(s):** I.S.F.**Requerido(s):** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA  
**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidentes do Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela SESPA à pessoa com deficiência, especificamente no que diz respeito ao fornecimento de cadeira de rodas.**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, nos termos do art. 23 da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, uma vez que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justificassem a atuação do Parquet no caso concreto.****Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.****3.3.2. Processo nº 000681-112/2015****Requerente(s):** C.A.F. / R.T.S.**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidentes do Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Saúde à pessoa idosa, que necessitaria de leito em Hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico.**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos da Conselheira Relatora, nos termos do art. 23 da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, uma vez que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, haja vista o requerente ter realizado o procedimento cirúrgico pleiteado.****3.3.3. Processo nº 004689-477/2015****Requerente(s):** L.R. / A.V.F.R.**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua à pessoa idosa, que necessitaria ser atendido pelo programa "Melhor em Casa" e pelo serviço de Transporte Social.**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, convertendo-se o julgamento em diligência, nos termos do art. 23, §3º, I da Resolução nº 10/2011 - CPJ2, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, para que apure as causas da negativa de inclusão no programa "Melhor em Casa" e, caso a justificativa tenha sido pela não cobertura de endereço, conforme consta inclusive da Portaria de instauração do presente feito, diligencie no sentido de saber o motivo da não cobertura, recomendando-se a ampliação do referido programa, com os ulteriores de direito.****Comunicação de Vagas.**O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais para os seguintes cargos:**01 (uma)** vaga para remoção na 3ª entrância: 1º PJ CRIMINAL DE ICOARACI (ANTIGUIDADE);**02 (duas)** vagas para remoção na 2ª entrância: 3ª PJ DE BREVES (MERCIMENTO) e 6ª PJ DE PARAUPEBAS (ANTIGUIDADE);**01 (uma)** vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE GOIANÉSIA DO PARÁ (MERCIMENTO).**O que ocorrer**O Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. **Manoel Santino Nascimento Júnior**, que também é Presidente da Comissão Eleitoral para a eleição do Procurador-Geral de Justiça, informou sobre algumas inovações para este pleito, como a utilização da urna eletrônica para captação de votos presenciais pelo sistema eletrônico como já é utilizado pela Justiça Eleitoral Brasileira. Para tanto, informou que um cronograma de reunião da comissão será publicado no Diário Oficial, para que os candidatos inscritos possam ser convidados para comparecer às reuniões e, ainda, para fins de cumprimento do inciso XV, do § 2º do art. 10 da LCE 57/2006, regulamentou a expedição de cédula eleitoral tornando-a oficial, afirmando que estas cédulas foram encaminhadas por e-mail funcional a todos os membros que fizerem opção em votar por correspondência, e que somente serão aceitos os votos que vierem com a cédula oficial rubricada.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2017.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo: 151016****PORTARIA Nº 1.171/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 097, de 11 de dezembro de 2014, e nº 107, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Edital e do Calendário Eleitoral datados de 12/1/2017, publicados no Diário Oficial do Estado de 16/1/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias com atuação no interior do Estado a esta Capital, no dia dez de março de dois mil e dezessete, sem prejuízo de suas funções ministeriais, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para mandato no período de 11/4/2017 a 11/4/2019, a ser realizada no horário das oito às dezesseis horas, no Auditório "Nathanael Farias Leitão", localizado no pavimento térreo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua João Diogo nº 100.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 151029****AVISO Nº. 006/2017****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 24 de fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I****CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BELÉM I**

057343, ISABELLA FEIJO RIBEIRO, 72.50, 62

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

**Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:**

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

*Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II****Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 151039****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2017-MP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2016-MP/PA****Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME** (CNPJ: 20.795.155/0001-79).**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018.

**Protocolo: 151047**

**Preços Registrados:**

EQUIPAMENTOS - LOTE XIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
174	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO COM 08 (OITO) DEGRAUS E 01 (UMA) POSIÇÃO E ALTURA ATÉ A PLATAFORMA IGUAL OU SUPERIOR A 1,71m E CAPACIDADE DE CARGA DE 120Kg OU MAIS. MARCA: ALUMASA ER8	UNID	12	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00
175	ESCADA TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO, COM ALTURA DE ATÉ 3,75 m, COM 12 DEGRAUS E SISTEMA DE BLOQUEIO DE SEGURANÇA. ALTURA MÁXIMA DE 3,75m PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 150Kg MARCA: BELFIX 12D	UNID	12	R\$ 678,00	R\$ 8.136,00
176	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNÇÃOAL EM ALUMÍNIO - 12 DEGRAUS - ESCADA MULTIFUNÇÃOAL, COMPOSIÇÃO/ MATERIAL ALUMÍNIO E AÇO, POSSUIR PÉS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRÁVEL, PÉS E DEGRAUS EM ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO, 02 BARRAS COM PÉS EM BORRACHA, RECURSOS 4 PARTES COM 3 DEGRAUS EM CADA PARTE, POSSUIR NO MÍNIMO 8 VARIAÇÕES DE MONTAGEM, MEDIDA DA ESCADA ABERTA ATÉ 3,39M, MANUAL DE INSTRUÇÕES, FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA NORMA BRASILEIRA REGULAMENTADORA 13430. MARCA: MOR 4X4	UNID	10	R\$ 452,93	R\$ 4.529,30
177	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO C/ DEGRAUS EM ALUMÍNIO PERFIL VAZADO, MEDINDO 4,20 X 7,20 m, POSSUINDO 13/2 DEGRAUS E PESANDO APROXIMADAMENTE 20 Kg. PERMITIDA A VARIAÇÃO DAS MEDIDAS A 10% A MENOR MARCA: ALULEV FE 823	UNID	10	R\$ 1.004,16	R\$ 10.041,60
Valor Total do Lote					R\$ 24.470,90

**Foro:** Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Endereço da Contratada:** RUA IRMGARD CARL, 125 – sala 02, ESCOLA AGRÍCOLA, CEP: 89037-555, Blumenau/SC.**Protocolo:** 151050

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2017-MP/PA.**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 004/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.053.657/0001-30).**Objeto:** o Registro de Preços para Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADES DE PROJETOS ESTRUTURAIIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018.

**Preços Registrados:**

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS	-	-	-	-
01.1	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m <sup>2</sup>	6.000,00	5,16	30.960,00
01.2	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, c/ estudo de volumetria e no mínimo quatro fachadas	m <sup>2</sup>	6.000,00	6,71	40.260,00
01.3	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, c/ maquete eletrônica externa	m <sup>2</sup>	6.000,00	16,57	99.420,00
01.4	URBANIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	6.000,00	7,12	42.720,00
01.5	COMUNICAÇÃO VISUAL	m <sup>2</sup>	6.000,00	4,72	28.320,00
01.6	PAISAGISMO	m <sup>2</sup>	6.000,00	4,67	28.020,00
01.7	ARQUITETURA DE INTERIORES E MOBILIÁRIOS	m <sup>2</sup>	6.000,00	7,90	47.400,00
01.8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m <sup>2</sup> de terreno, c/ inventário florestal	m <sup>2</sup>	10.000,00	3,80	38.000,00
01.9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, a partir de 2.000 m <sup>2</sup> de terreno, c/ inventário florestal	m <sup>2</sup>	10.000,00	2,99	29.900,00
01.10	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	15.000,00	2,97	44.550,00
01.11	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	10.000,00	4,97	49.700,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIIS E AFINS	-	-	-	-
02.1.1	FURO DE SONDAÇÃO - até 15 metros	unid.	15,00	1.486,26	22.293,90
02.1.2	FURO DE SONDAÇÃO - mais de 15 metros	unid.	15,00	1.654,12	24.811,80
02.1.3	LAUDO DE ANÁLISE, situacional das fundações e estruturas	m <sup>2</sup>	6.000,00	8,56	51.360,00
02.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	8.000,00	4,78	38.240,00
02.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000,00	6,53	39.180,00
02.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m <sup>2</sup>	6.000,00	7,77	46.620,00
02.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	6.000,00	9,41	56.460,00
02.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	2.000,00	8,23	16.460,00
02.1.9	ESTRUTURAL METÁLICA	m <sup>2</sup>	2.000,00	8,33	16.660,00
02.1.10	ESTRUTURAL MISTA	m <sup>2</sup>	2.000,00	9,38	18.760,00
02.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL	m <sup>2</sup>	6.000,00	6,79	40.740,00
2.2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS	-	-	-	-
02.2.1	ELÉTRICO, sistema de iluminação, fornecimento e energia, rede estabilizada, luz e força, energia p/ ar condicionado, aterramento e SPDA	m <sup>2</sup>	6.000,00	8,59	51.540,00



02.2.2	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	6.000,00	5,73	34.380,00
02.2.3	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	6.000,00	5,22	31.320,00
02.2.4	SONORIZAÇÃO	m²	6.000,00	4,03	24.180,00
2.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS	-	-	-	-
02.3.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000,00	8,77	52.620,00
02.3.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000,00	5,77	34.620,00
02.3.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	6.000,00	6,11	36.660,00
02.3.4	REDE DE DRENAGEM	m²	6.000,00	4,91	29.460,00
2.4	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), EXAUSTÃO E AFINS	-	-	-	-
02.4.1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m²	6.000,00	7,16	42.960,00
3	ORÇAMENTO GERAL E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS	-	-	-	-
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação do documento geral com as especificações técnicas	m²	10.000,00	4,00	40.000,00
Valor Total estimado					R\$ 1.228.575,70

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Av. Governador José Malcher, 168, sala 501, Bairro de Nazaré, Belém-Pa, CEP: 66.035-100, telefone: 3222-8070, e-mail: paulolima@dpjarquitetos.com.br.

## EMPRESARIAL

**Francisco Adriano Azevedo dos Santos**, CPF nº 023.601.044-11 torna público que recebeu da SEMMA LO 012/2017 com validade até 20/02/2018 para a atividade de lavra e beneficiamento de minério de Ouro no Garimpo Columbita, Município de Itaituba, Processo 039/2017.

**Protocolo: 151281**

### TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-dm-6266 a-normaliza serviços e treinamentos eirell-conquest fomento comercial/hisafe instrumentos de medicao lt-r\$973,69-cc-770637625-roney de freitas maues-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$4836,33-dm-18315/1-helio pedro simao junior - me-karisa transportes rodofluvial ltda - me-r\$570,00-cc-4380199631-anilson silva da silva-banco bradesco financiamentos s.a.-r\$3363,33-dm-00803280800-giselly pinheiro aires 69629196204-tecidos e armarios miguel bartolomeu s-r\$552,73-cc-12024000263111-martin poesche-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$45642,04-np-4364319504-wesley milton vera cruz da silva-banco bradesco financiamentos s.a.-r\$17523,36-dm-078529/d-maia e ramalheiro ltda epp-tommy hilfiger do brasil s/a-r\$220,00-dm-16136-a m a da silva me-c5 transportes e serviços de logistica l-r\$576,20-dm-17635-a m a da silva me-c5 transportes e serviços de logistica l-r\$151,20-dm-28806-fire energy holdings ltda epp-c5 transportes e serviços de logistica l-r\$2456,93-dm-010891-1-l c de rezende cardoso - epp-wall securitizadora s.a./next conf e com de roupas e acessor-r\$1208,33-dm-nd-028770-vinicius de sena filho-dhl equipamentos-r\$71,00-dm-0002-meridiane com de produtos alimenticios ltda-haf comercio e serviços eireli/h a f comercio de serviços ei-r\$375,00-dm-r35/4/4-natalina santiago da silva-rhero confecoes ltda-me-r\$1319,19-dm-01parc006-costa vieira & cia ltda - me-tim celular s/a-r\$3774,12-dm-0565-carlos alberto feitosa goncalv-j j com mat construo ltda me-r\$ 5000,00-dm-43930/b - elivaldo dos santos galvao - altair confecoes ltda - r\$ 5560,20-dm-0250343704-j da c da silva coelho-bcr c.i.ltda- r\$811,81-dm-000219841-alissonmartinsdoamaral-me-bpdistribuidora-r\$369,31-dm - 012352/10 - hermes barros filho- brasil rent a car ltda-r\$ 289,43-dm-3588s-via representacoes eireli-doc brasil comercio e serviços de informatica/doc brasil com-r\$80,00-dm-003453/004-wendel costa adoli-ramos cunha e cia ltda-r\$279,29-dm-0262034701-narcisio matos dos santos-bcr comercio e industria s.a.-r\$314,22-dm-12592/04-enilda jeronimo costa-leke industria e comercio de confecoes ltda-r\$672,21-dm-06074001a-deellis seabra cardoso-confecoes chumbreca s ltda-r\$733,32-dm-104/92-lielson ferreira de mendonca-ancora construtora & incorporadora ltda-r\$1104,27-dm-0000232159-o morais barros comercio epp-atacado s.a.-r\$2058,09-dm-001160504-s v dias moveis e confecoes eireli e-mucambo

s a-r\$2861,78-cc-009.472.756-emporio infantil comércio de confecções eireli-banco bradesco s.a.-r\$15359,39-dm-102894b-l b construo e incorporacoes ltda-centro eletrico ltda-r\$4407,20-dm-pb0973991a-a do s lobato mat de constr me-banco sofisa s/a/amazonas industria e comercio ltda-r\$8897,75-dm-123147/d-alan jones silva de vasconcelo-banco sofisa s/a/maxlog importacao e exportacao ltd-r\$1321,00-dm-00807403700-giselly pinheiro aires 69629196204-tecidos e armarios miguel bartolomeu s-r\$533,43-dm-000736-index service servicos de manu-c c l l de maq e eq ltda-epp-r\$234,40-dm-5052-bruno sinimbu de lima danous d-mayra s m goncaves - me-r\$355,20-dm-44053e-alessandra silva correa-wedge soft w epi calçados ltda-r\$743,25-dm-027068002-j c de oliveira silva comercia-suzano papel e celulose-r\$1488,22-dm-3055a-heitor ayres norat-bonier e de seguranga ltda me-r\$4294,49-dm-nfe 448403-m j brito vieira me-giz de cor-r\$3458,19-dm-0258645402-josue correa da silva-bcr c.i.ltda-r\$243,93-dm-2932-m c pinheiro comercio de brinquedos-tasil comercio de pecas tecnicas e ferra-r\$1272,50-dm-12772306-mkr servicos e com de blindagens ltda me-delta publicidade s/a-r\$1100,00-dm-042780b-maia e ramalheiro ltda-le lis blanc deux comercio e confecoes-r\$827,00-dm-9185-silvia cristina campelo reis-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$430,00-dm-c1c3-miguel dos santos ferraz-portuense ferragens sa-r\$1265,80-dm-c1c3-miguel dos santos ferraz-portuense ferragens sa-r\$6362,54-dm-nd-028569-construtores associados ltda-dhl equipamentos-r\$143,00-dm-36503-5-maria da conceicao firmiro de sousa-sul invest fundo de investimento em dire/ michel suplementos-r\$156,82-dm-561-rafael victor raiol da silva-conexao alpha treinamentos ltda - me-r\$310,00-dm-138617-diviplan transportes e logisti-teles transporte s ltda me-r\$284,62-dm-2319-1-patricia da cruz cunha-baica dist de cosmetic ltd epp-r\$447,36-dm-028210-2/3-f s borges comercio de alumini-hispex tecn aluminio ltda-r\$10918,74-dm-9295/01-wander de barros menezes me-copimex industrial e comercial ltda.-r\$320,50-dm-734075-428-c.j.y comercio de moveis ltda-moveis k1 ltda-r\$349,20-dm-734048-528-c.j.y comercio de moveis ltda-moveis k1 ltda-r\$393,09-dm-734028-328-c.j.y comercio de moveis ltda-moveis k1 ltda-r\$406,66-dm-734026-528-c.j.y comercio de moveis ltda-moveis k1 ltda-r\$461,99-dm-734025-528-c.j.y comercio de moveis ltda-moveis k1 ltda-r\$561,99-dm-n7204f-m v comercio e representacao ltda epp-cooperativa poup cred livre adm reg maringa -/khromus indust-r\$864,09-dm-1890-maria suzana sarges moraes-elder feliciano pinto 0571445772/cia dos anjos lingerie-r\$881,00-dm-0373466.a via oeste construo ltda me-t-parts comercial e importadora de auto pecas-r\$1098,66-dm-cv24417001-distribuidora de livros piedade ltda-takeshi equipamentos digitais ltda epp-r\$3000,00-dm-10534/02-univet comercio atacadista de maquina-empresa brasileira de cirurgia veterinaria lt-r\$4987,50-dm-1.212-scorpius incorporadora ltda-hr factoring/industria de concreto celular da paraiba-r\$18298,00-dm-013701/003-val - de - cans comercio varejista de ar-dudalina s/a-r\$771,89-dm-0175972-02-m i c da silva-atlanta fun.inv.dir.cred.multissetorial/

metalurgica venancio-r\$863,94-dm-000015768b-m j brito vieira - me-banco daycoval s/a/p&p indl.coml.embalagens eireli epp-r\$1739,80-ch-sa-000325-agregue industria com. e transporte de madeiras - eireli-me-roda viva - distribuidora de derivados de petroleo ltda-r\$31527,77-ch-sa-000327-agregue industria com. e transporte de madeiras - eireli-me-roda viva - distribuidora de derivados de petroleo ltda-r\$31527,77-dm-0257110902-jacqueline pantoja da silva-bcr comercio e industria sa-r\$276,16-dm-221815/005-m.v. tavares servicos e repres-banco daycoval s a/kako confecoes ltda-r\$768,40-dm-45866/3nfe-campos & costa ltda - me-farma vision dist. med. ltda-r\$11226,00-dm-0001298801-triunfoterra terraplenagem e l-votorantim cimentos nne sa-r\$16424,80-ds-00011298-e.f.m. da silva loteria-saga serv de vigilancia ltda-r\$254,60-dm-pb0934981c-a do s lobato mat de constr me-banco sofisa s/a/amazonas industria e comercio ltda-r\$2132,16-dm-000052735b-v. v. borges comer de mat de const me-verbras-industria e comercio de tintas l-r\$2046,56-dm-33047-antonio nilson ferreira de andrade-uni rapido transportes de cargas ltda --r\$229,16-dm-0004645 /c-cajueiro ind com e hotelaria ltda-r m a ref ind ltda-r\$400,00-dm-028-dilma hely lameira da silva-nbr artesanal industria e comercio eirel-r\$1535,60-dm-7661-00e-i j f de jesu & cia ltda - me-mercosul espumas ind ltda-r\$1139,84-dm-00809066 1-hangar cafe comercio de alimentos ltda-colina distrb prod alim ltda-r\$484,50-dm-096808-05-a b r tavares dos santos-buffalo motores & acoplados ltda-r\$427,09-dm-0000000000-caetano de carvalho 67728286234-prime industria de pneus ltda - me-r\$512,79-dm-275340/1-ana lucia nascimento da paixao-porto securitizadora s.a/m a bortoluzzi com. de confecc-r\$1079,00-dm-01573455 1-viver pratinha empreend imob spe ltda-condor atacadista de materiais para cons-r\$4458,68-dm-0254872703-ionara da silva ferreira-bcr comercio e industria s.a.-r\$279,22-dm-50772-m.j. brito vieira me-sulmoveis transportes ltda-r\$808,47-dm-00225786-0-protection serv agr ltda m-tramontina norte sa-r\$289,96-dm-080574/c-maia e ramalheiro ltda epp-tommy hilfiger do brasil s/a-r\$1246,00-dm-0003377-01-marco goldin representacoes l-chander fire br equip seg ltda-r\$1792,20-dm-12772242-estacon engenharia s/a-delta publicidade s/a-r\$660,00-dm-00808631 1-edi jose sagica-colina distrb prod alim ltda-r\$373,47-dm-97-jaime luis gomes de Moraes-moto show comercio e servico ltda-r\$500,00-dm-nf000.3106-svx construo ltda-comercio de materiais de protecao ltda-r\$685,80-dm-0000234700-jamille cristina da silva paes-atacado s.a.-r\$703,05-dm-106202/2-larissa maria tavares batista-magalhaes comercio e distribuidora de aliment/magalhaes come-r\$414,62-dm-106202/1-larissa maria tavares batista-magalhaes comercio e distribuidora de aliment/magalhaes come-r\$414,64-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa 02 de Março de 2017, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - escrevente juramentado.

**Protocolo: 151278**



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2016

Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, relativos ao exercício de 2016, os quais foram elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais.

### 1. PANORAMA ECONÔMICO

Durante o exercício de 2016, o cenário externo foi marcado por incertezas quanto à condução da política econômica tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, que resultou num forte componente de volatilidade aos mercados emergentes.

Internamente, os temas dominantes foram as reformas fiscais, entendidas como necessárias para o controle da conta pública e para a melhoria das expectativas dos agentes econômicos. Tais reformas também são importantes para potencializar os efeitos da política monetária, reduzindo os custos para a contenção da inflação, que evoluiu de forma satisfatória, fechando no acumulado de 2016 em 6,58%, segundo dados do IBGE para o IPCA-15.

No contexto regional, as economias dos estados amazônicos exibiram diferentes respostas à crise nacional em 2016. O Pará, por exemplo, apesar da queda dos indicadores de vendas no comércio e de prestação de serviços e aumento do desemprego, continuou apresentando desempenho positivo em alguns setores da indústria, frente a 2015 (+0,1% em 12 meses até outubro); já em Roraima o setor de comércio varejista manteve índices positivos nas vendas (+7,8% em outubro de 2016 em comparação com outubro de 2015). Por outro lado, o Amazonas foi bastante impactado negativamente pela crise, com queda na indústria (-15,3% anualizado até outubro de 2016) e elevação na taxa de desemprego.

### 2. AÇÕES ESTRATÉGICAS

O Planejamento Estratégico do Banco da Amazônia, inicialmente previsto para vigorar até 2019, passou por atualização, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e à Resolução CGPAR nº 17/2016. No novo plano, com horizonte 2017-2021, constam: as declarações estratégicas: missão, visão e valores; a análise do ambiente; os objetivos e desafios estratégicos; os resultados esperados; as metas de desempenho empresarial em atendimento a resolução CGPAR nº 17 para o próximo exercício; o plano de negócios 2017 em atendimento à Lei 13.303/16 e o conjunto de operações e ações para o período 2017-2021 das áreas executivas da Direção Geral.

Ressalta-se que o Planejamento Estratégico busca fortalecer a atuação do Banco e o cumprimento da sua missão, destacando-se como o principal executor de políticas públicas para a Amazônia. Com o objetivo de otimizar o processo de formulação e acompanhamento do Planejamento Estratégico, das metas institucionais e da programação orçamentária do Banco, o Comitê Interno de Planejamento Estratégico (COPLANE), tem como finalidade, entre outras, de acompanhar e avaliar, mensalmente, a execução e evolução do Planejamento Estratégico, garantir o resultado projetado por meio do acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução orçamentária e financeira, inclusive quanto ao cumprimento das metas fixadas.

#### Programa Supera Mais 2016 – “Vamos juntos construir um Banco cada vez mais forte e competitivo!”

O Programa Supera Mais é um instrumento de gestão utilizado para avaliar o desempenho objetivando alinhar as ações das unidades quanto ao cumprimento das metas e objetivos estratégicos. É composto pelas perspectivas: “Mais Resultado”, “Mais Negócios”, “Mais Controles”, “Desenvolvimento Sustentável”, “Mais Clientes”, e “Bônus Estratégico”.

#### No exercício de 2016, destaca-se o desempenho nas seguintes perspectivas:

- **Mais Negócios:** o indicador CREDITO COMERCIAL, que mede os volumes das carteiras de Crédito Geral e de Câmbio, registrou melhor performance, atingindo a meta orçada em 92%. O saldo médio cresceu 4,7% (R\$1.838,0 milhões em 2016, contra R\$1.754,8 milhões em 2015, resultando num acréscimo de R\$82,9 milhões). O indicador CAPTAÇÃO DE RECURSOS, que afere os volumes de depósito à vista, a prazo, poupança, reinvestimento e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), alcançou 90% da meta projetada, com um volume de saldo médio na ordem de R\$3.404,4 milhões (R\$3.440,2 milhões em 2015).

- **Mais Clientes:** o indicador CANAIS DE ATENDIMENTO (SAC & OUVIDORIA), que considera a quantidade de reclamações procedentes e/ou não solucionadas obteve a melhor performance, com um ótimo desempenho na ordem de 606% da meta. Ocorreram 53 reclamações, reduzindo significativamente em 78% as incidências se comparado com 2015, registrando 65 reclamações.

- **Mais Controle:** destaque para o RATING DE CONFORMIDADE, que mede a qualidade dos controles praticados nas agências, como: fechamento diário da contabilidade, conformidade de operações de crédito, de cadastro, de abertura de contas e encaixe bancário, alcançando 92% da meta.

- **Mais Resultado:** a RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, que considera o volume de receitas das operações renegociadas / recuperadas de responsabilidade de risco do Banco, atingiu 96% da meta orçada, equivalendo a um volume recuperado na ordem de R\$136 milhões (Banco e FNO), incrementando 1% em relação a 2015, cujo o volume recuperado foi R\$134 milhões. Outro indicador que merece destaque é RECEITA DE TARIFAS – PACOTES, que verifica o volume dessa receita, acumulada até o período de apuração obteve 95% da meta orçada com R\$42,5 milhões de receita arrecadada com os pacotes.

- **Desenvolvimento Sustentável:** destaca-se o indicador PROGRAMA DE APOIO À CULTURA, que realizou 98% da meta projetada para 2016, com um volume contratado de R\$26,0 milhões. O indicador PLANO DE INCENTIVO AO TURISMO alcançou 95% da meta projetada correspondendo a um volume contratado de R\$76,1 milhões para o setor. Os indicadores consideram o volume de créditos contratados realizados/orçados destinados ao segmento.

### 3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	BANCO DA AMAZÔNIA		FNO	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
<b>A T I V O</b>	<b>14.174.359</b>	<b>12.083.092</b>	<b>23.388.303</b>	<b>20.864.583</b>
Disponibilidades	30.979	37.685	3.089.511	1.503.621
Aplicações Interfinanceiras, TVM e Inst. Financ. e Derivativos	8.480.851	6.473.421	-	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	404.368	264.232	7.924	8.766
Operações de Crédito	3.511.517	3.756.684	20.259.498	19.319.251
Outros Créditos e Outros Valores e Bens	1.434.904	1.276.464	31.370	32.945
Permanente	311.740	274.606	-	-

	PASSIVO	14.174.359	12.083.092	23.388.303	20.864.583
Depósitos		2.965.937	3.077.714	-	-
Captações no Mercado Aberto e Rec. Letras Imob. e Hipot. Debênt e Similares		597.686	372.034	-	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências		5.226	3.271	-	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses		800.522	782.482	-	-
Outras Obrigações		7.845.299	5.923.433	111.316	39.730
Patrimônio Líquido		<b>1.959.689</b>	<b>1.924.158</b>	<b>23.276.987</b>	<b>20.824.853</b>

#### Ativos Totais

O Banco da Amazônia encerrou o exercício de 2016 com Ativos Totais no montante de R\$14.174,3 milhões, representando um crescimento de 17,3% com relação ao ano de 2015 (R\$12.083,1 milhões). Esse crescimento foi motivado pelas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e pelo aumento de 16,4% de Títulos e Valores Mobiliários, os quais representam 49,7% do total do ativo (R\$7.042,3 milhões). A Carteira de Crédito participa com 34,9% dos ativos totais (R\$4.945,4 milhões), com aumento de 12,6%, das Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa, comparado ao exercício de 2015.

Os ativos totais do FNO cresceram 12,1% em relação a 2015, e a carteira de crédito 4,9%. O crédito representa 86,6% dos ativos totais e está composto por operações de risco compartilhado (94,4%) e risco integral do Fundo (5,6%). No exercício, as operações de risco compartilhado apresentaram elevação de 5,2%, enquanto que as de risco integral decresceram 5,1%.

#### Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

A carteira TVM está composta por 82,3% de títulos públicos federais, principalmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT), e 17,7% por títulos privados (letras financeiras, certificados de depósitos interfinanceiros, debêntures e outros). Ao final do exercício de 2016, esta carteira alcançou o montante de R\$7.042,3 milhões, aumento de 16,4% quando comparado ao exercício de 2015 (R\$6.051,5 milhões).

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2002, o Banco da Amazônia declara ter a intenção de manter os títulos, no valor de R\$772,4 milhões, classificados na categoria “Títulos mantidos Até o Vencimento”, bem como possui capacidade financeira para tanto.

#### Operações de Crédito – Fomento

O Banco da Amazônia, na condição de agente financeiro do Governo Federal na Região Amazônica, tem como premissa em sua atuação, promover o desenvolvimento regional em bases sustentáveis, através da utilização dos recursos de sua carteira de fomento, tendo como principal funding o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), além do BNDES, FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia), OGU, FAT, recursos obrigatórios e poupança rural.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pelo artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, com alterações através das Leis Ordinárias n.ºs 9.126/1995, 10.177/2001, 11.775/2008 e 12.716/2012, Medidas Provisórias n.ºs 2.196/2001 e 581/2012 e é administrado pelo Banco da Amazônia S.A.

O FNO tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Norte, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas.

PROGRAMAS FNO	Exercício 2016		Exercício 2015		% (Valores)
	Quantidade	Valor liberado (em milhões)	Quantidade	Valor liberado (em milhões)	
<b>Micro e Pequenas Empresas (MPes)</b>	3.736	466,8	3.433	573,5	-18,6%
<b>Microempreendedores Individuais (MEI)</b>	1.872	10,2	2.581	13,5	-24,4%
<b>Microcrédito Produtivo Orientado – Programa Amazônia florescer</b>	43.345	92,0	44.050	91,7	0,3%
Microcrédito Urbano	39.586	79,6	40.421	79,3	0,4%
Microcrédito Rural	3.759	12,4	3.629	12,4	-
<b>Agricultura Familiar</b>	15.206	425,2	21.904	668,9	-36,4%
<b>FNO ABC</b>	74	89,3	126	176,5	-49,4%
<b>FNO-Biodiversidade</b>	32	32,0	39	99,7	-67,9%
<b>FNO-Amazônia Sustentável</b>	3.705	1.657,6	5.161	2.652,4	-37,5%

PORTE	Tabela 1 FNO - Contratações por Porte do Beneficiário				
	Exercício 2016		Exercício 2015		% Valores
	Nº Operações	Em milhões	Nº Operações	Em milhões	
Mini/micro	16.281	556,0	23.847	785,0	-29,2%
Pequeno	2.852	814,8	4.375	1.362,0	-40,2%
Pequeno/Médio	378	427,9	453	566,3	-24,4%
Médio	128	294,4	228	750,4	-60,8%
Grande	52	240,8	65	501,2	-52,0%
<b>TOTAL</b>	<b>19.691</b>	<b>2.333,9</b>	<b>28.968</b>	<b>3.964,9</b>	<b>-41,1%</b>

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Contropex



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



ATIVIDADE ECONÔMICA	Exercício 2016		Exercício 2015		% Valores
	Nº Operações	Em milhões	Nº Operações	Em milhões	
Rural	16.145	1.714,4	23.705	2.406,6	-28,8%
Industrial	182	93,0	255	221,8	-58,1%
Infraestrutura	-	-	1	0,2	-
Comércio e Serviços	1.932	480,4	3.139	1.245,3	-61,4%
Demais não rurais	1.432	46,1	1.868	91,0	-49,3%
<b>TOTAL</b>	<b>19.691</b>	<b>2.333,9</b>	<b>28.968</b>	<b>3.964,9</b>	<b>-41,1%</b>

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

ESTADO	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Em milhões	%	Em milhões	%
Acre	170,8	7,3%	197,9	5,0%
Amapá	31,6	1,4%	69,6	1,8%
Amazonas	162,4	7,0%	333,9	8,4%
Pará	642,9	27,5%	1.475,5	37,2%
Rondônia	692,0	29,6%	942,9	23,8%
Roraima	70,6	3,0%	31,1	0,8%
Tocantins	563,5	24,1%	914,0	23,1%
<b>TOTAL</b>	<b>2.333,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.964,9</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

#### Outros Créditos

A maior participação nesse grupo está representada pelos Créditos Tributários que são constituídos, principalmente, por despesas com provisões não dedutíveis temporariamente, de acordo com o art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. A realização desses créditos se dará quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões para as quais foram constituídas. No exercício, foi baixado do crédito tributário ativado o montante R\$259,2 milhões enquanto que as adições importaram em R\$348,2 milhões.

#### Passivos totais

##### Captação de Recursos (depósitos, compromissadas e repasses)

O total de depósitos apresentou redução de 3,6%, comparado a 2015, motivada pela queda nos depósitos de poupança, justificada pela redução da atratividade deste tipo de investimento. O total de depósitos a prazo obteve leve crescimento de 1,2%. O destaque cabe às Letras de Crédito do Agronegócio, que alcançaram crescimento de 38,9%, alcançando o montante de R\$377,6 milhões em 2016 (R\$271,9 milhões em 2015).

Mesmo em ambiente de queda dos negócios, houve crescimento de 2,3% nas obrigações por repasses (BNDES/FINAME e FDA), possibilitando a diversificação das linhas de crédito ofertadas ao tomador final, especialmente para os estados não contemplados com o FNO.

##### Outras Obrigações

O crescimento de 32,4% dessas Obrigações foi em razão, principalmente, da Disponibilidade do FNO que registrou elevação de 105,5%.

A Disponibilidade do FNO é composta pelos valores repassados ao Banco pelo Tesouro Nacional (TN), pelas amortizações e recuperações em espécie das operações de crédito, pendentes de aplicação em crédito. Esses recursos são remunerados pela taxa extramercado do Banco Central.

##### Patrimônio Líquido (PL)

O Banco encerrou o exercício de 2016 com Patrimônio Líquido de R\$1.959,6 milhões, superior em 1,8% em relação a 2015 (R\$1.924,2 milhões). O aumento foi motivado pela incorporação dos resultados gerados, após as deduções legais e regulamentares. A rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido atingiu 6,79% em 2016.

##### Índice de Basiléia (Limites Operacionais)

A mensuração do capital regulamentar (compatibilidade do patrimônio de referência, PR, com grau de risco dos ativos, passivos e compensação) é efetuada em conformidade com a regulamentação vigente. O ano de 2016 encerrou com índice de 16,1% (17,6% em 2015).

#### Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Exercício 2016	Exercício 2015
Receitas da Intermediação Financeira	1.611.744	1.451.082
Despesas da Intermediação Financeira	(821.685)	(896.218)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>790.059</b>	<b>554.864</b>
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(364.062)	(111.222)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>425.997</b>	<b>443.642</b>
Resultado Não Operacional	9.282	4.323
<b>Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>435.279</b>	<b>447.965</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(299.876)	(175.277)
Participações Estatutárias no Lucro	(4.721)	(23.720)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>130.682</b>	<b>248.968</b>

##### Receitas da Intermediação Financeira

As Receitas da Intermediação Financeira estão compostas, na sua maioria, pelas rendas de operações de crédito, inclusive recuperações de operações baixadas como prejuízo, e o resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

As rendas da carteira de crédito própria do Banco, que representam 36,1% das receitas da intermediação

financeira, registraram crescimento de 3,5%, com destaque para as recuperações, especialmente da carteira comercial, que cresceram 381,5%.

As operações com títulos e valores mobiliários alcançaram resultado 17,6% superior ao exercício anterior, atingindo R\$1.035,7 milhões (R\$880,6 milhões em 2015), representando 64,4% das receitas da intermediação financeira. As rendas com títulos de renda fixa contribuíram com R\$877,3 milhões (R\$770,4 milhões em 2015), seguido das rendas com aplicações interfinanceiras, no montante de R\$96,6 milhões (R\$101,2 milhões em 2015).

##### Despesas da Intermediação Financeira

Os itens de maior participação dessas despesas são:

- **Captação** - corresponde aos custos de remuneração com depósitos e operações de mercado (compromissadas). A participação desse custo é de 38,7%;

- **Empréstimos e Repasses** - custos das fontes como BNDES/FAT/FINAME/FMM e a remuneração devida ao FNO em razão dos recursos não aplicados em operações de crédito. Ainda neste grupamento está registrada a remuneração paga ao Tesouro Nacional referente ao instrumento híbrido de capital e dívida objeto de contrato assinado com a União em 2014. A participação desses custos na Intermediação Financeira é de 44,7%;

- **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** - Em junho de 2015, foi constituída Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) excedente que teve como principais objetivos amparar eventuais impactos na estrutura de capital do Banco, além de resguardar uma possível dificuldade de cobertura de provisão. Em junho de 2016, ocorreu a reversão face ao cenário macroeconômico desafiador e do comportamento do ambiente de negócios previstos nas análises anteriores, assim como pela elevação no nível de provisão regulamentar provocada pela finalização da primeira etapa do processo de revisão e reconstrução de modelos de concessão do Banco. Com essa reversão, a despesa com PCLD ficou 12,5% menor em relação a 2015. A participação dessa despesa na da Intermediação Financeira é de 16,4%.

##### Outras Receitas/Despesas Operacionais

###### Receitas

As rendas auferidas pelo Banco oriundas da administração e das operações realizadas com recursos do FNO (Del Credere, Recuperações de operações já baixadas como prejuízo e taxa de administração) correspondem a 77,3% das receitas operacionais.

###### Despesas

Nas despesas operacionais, os itens de maior destaque e que correspondem a 70,7% delas, são:

- **Pessoal**: o crescimento dessa despesa de 7,6% foi em decorrência, principalmente, do Programa de Aposentadoria Incentivada lançado pelo Banco (PAI).

Esse programa foi lançado em 2016, constituído por um conjunto de medidas de incentivo à rescisão do contrato de trabalho dos empregados contemplados no público-alvo definidos pelo Banco o qual está norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência e da facultatividade de adesão.

No exercício, a despesa com este programa alcançou o montante de R\$40,6 milhões sendo que R\$28,0 milhões são provisões para atender os desligamentos que ocorrerão até 17 de fevereiro de 2017.

No tocante a pessoal, o Banco está implementando novo modelo de gestão de pessoas contando para isso com a participação da Consultoria Deloitte. Na conclusão, será possível verificar as lacunas que precisam ser supridas e os procedimentos que precisarão ser aperfeiçoados.

Ao longo do exercício, foram realizadas ações para melhor qualidade de vida dos empregados através dos programas: Cuidando da sua Saúde, Ver o Peso, Corredores em Ação, Qualidade de Vida e Ginástica Laboral. A diversidade dos programas ofertados contribui para prevenção de doenças ocupacionais (LER/DORT), não ocupacionais e ao combate do sedentarismo, à ergonomia e à segurança no trabalho, enquanto outras estimularam à prática constante de atividades esportivas, o controle da obesidade, hipertensão e diabetes, conscientização de novos hábitos saudáveis, melhoria do bem estar.

Na área de treinamento de seu corpo funcional, foram investidos R\$4,1 milhões (R\$5,2 milhões em 2015), contemplando 11.516 participações (12.146 em 2015). O Programa de Desenvolvimento de Pessoas, que tem como objetivo promover ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao planejamento institucional, visando o cumprimento de sua missão ao garantir que os empregados detenham competências, habilidades e atitudes que possibilitem o alcance dos objetivos e metas estratégicas.

O Banco encerrou o exercício de 2016 contando com 3.610 colaboradores (3.526 em 2015), sendo 3.142 empregados e 313 estagiários e 155 aprendizes (3.195 empregados e 331 estagiários em 2015).

- **Despesas Administrativas**: a redução das despesas administrativas, que é uma das metas do Programa Supera Mais/2016, têm alcançado seus objetivos, o que está demonstrado pela redução de 1,7% desse grupo em relação a 2015.

- **Outras Despesas Operacionais**: neste grupamento estão registrados custos relevantes que o Banco possui especialmente os relacionados aos benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados e a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) correspondente a 50% do risco em que é garantidor dos créditos concedidos com recursos do FNO, contratados a partir de 01 de dezembro de 1998.

A elevação dessas despesas em 45,5% teve como principal fator a PCLD do FNO que cresceu 76,4%. O cenário econômico do País levou a um crescimento da inadimplência em todos os segmentos e se refletiu no mercado em que o FNO é aplicado gerando um ajuste de provisão de R\$502,1 milhões (R\$285,0 milhões em 2015).

Diante do cenário, foram adotadas pela Administração do Banco medidas de renegociação de operações ativas que no exercício totalizaram R\$1.766,6 milhões, sendo que 3.975 operações foram regularizadas por ação administrativa e 801 operações tiveram por base medidas emanadas do Governo Federal.

A Administração do Banco está adotando as medidas necessárias para a liquidação e renegociação de dívidas do crédito rural ao amparo da Lei 13.340, de 28 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto 8.929, de 09 de dezembro de 2016.

##### Imposto de Renda e Contribuição Social

Em consonância com a legislação fiscal, as despesas com imposto de renda e contribuição social, no exercício de 2016, atingiram o montante de R\$350,1 milhões (R\$272,5 milhões em 2015). A ativação do crédito tributário sobre diferenças temporárias no valor de R\$50,2 milhões (R\$97,2 milhões em 2015) permitiu que as despesas líquidas com esses tributos atingisse o total de R\$299,9 milhões (R\$175,3 milhões em 2015).

O valor desses tributos devido à Receita Federal corresponde a R\$350,9 milhões, tendo sido antecipado no exercício o valor de R\$173,1 milhões.

O Banco está contribuindo com a arrecadação de tributos na esfera federal no montante de R\$393,4 milhões, e nas esferas estadual e municipal totalizou R\$ 7,7 milhões.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



#### Lucro Líquido

O Banco da Amazônia apresentou lucro líquido de R\$130,6 milhões, no exercício de 2016 (R\$248,9 milhões em 2015). Isso permitiu uma distribuição de:

- **Juros Sobre Capital Próprio (JCP)** - R\$38,7 milhões correspondendo a 31,0% do lucro líquido ajustado (R\$94,9 milhões em 2015, correspondendo a 40% do lucro líquido ajustado);
- **Participação nos lucros (empregados e administradores)** - R\$4,7 milhões (R\$23,7 milhões em 2015).
- **Reservas de Lucros (Legal e Estatutária)** - R\$92,8 milhões (R\$154,9 milhões em 2015).

#### 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco da Amazônia adota as boas práticas de governança corporativa como política. Princípios como transparência, equidade, prestação de contas, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa são convertidos em ações objetivas com o público interno e externo, disseminando boas práticas de governança e benefícios para a sociedade.

O Conselho de Administração do Banco é composto por seis membros, eleitos pela Assembleia Geral. Ressalta-se que o Presidente do Banco é parte integrante do Conselho de Administração, contudo, não é o Presidente do Conselho.

O Conselho Fiscal atua de forma permanente na fiscalização da gestão verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários. Subordinado ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria atua assessorando-o em suas atribuições.

O Banco dispõe de uma Comissão de Ética, constituída por empregados nomeados pela Administração do Banco e eleitos pelo próprio funcionalismo. Opera com diretrizes pautadas em seu Código de Ética, que contém padrões baseados nos princípios da legalidade, proibição, impessoalidade e transparência, bem como, pelo respeito ao ser humano presentes na Constituição Federal, no Código da Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e no Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Está em fase de implantação o Programa de Gestão da Integridade, normatizado pelo Decreto nº 8.420/2015, que visa à adoção de um conjunto dos mecanismos, normas e procedimentos que serão utilizados para garantir o efetivo cumprimento do código de ética. Esse programa possibilita a análise periódica dos riscos envolvidos nas atividades, contemplando medidas de avaliação, mitigação e sanções, garantindo o cumprimento das diretrizes e ações.

Na reunião ordinária do Conselho de Administração do mês de novembro, a Comissão de ética entregou aos membros do CONSAD e a Diretoria do Banco o Código de Ética revisado. Posteriormente, todos os colaboradores do Banco receberam um exemplar, após a participação na palestra proferida pelo Ivanildo Izaias de Macedo, Mestre em Administração de Empresas, Especialista em Desenvolvimento de Pessoas, sobre o assunto: Ética e Sustentabilidade: uma nova prática para as Instituições Financeiras.

#### 5. GESTÃO DE RISCOS

O Banco da Amazônia possui Políticas de Gestão de Riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Em conformidade com os princípios dos Acordos de Basileia e às regulamentações do Banco Central do Brasil, o gerenciamento de riscos envolve fluxo contínuo de informações, acompanhamento dos eventos e mensuração dos impactos, permeando todas as atividades da empresa e fornecendo informações para subsidiar a tomada de decisão.

Informações adicionais sobre a estrutura de gerenciamento de risco do Banco, processos e procedimentos de gestão de risco estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Risco - Pilar 3, no website do Banco da Amazônia: [www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-investidores](http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-investidores).

#### Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado do Banco é realizado através de métodos estatísticos que mensuram a possibilidade de perda decorrente de flutuações nas taxas de juros, índices de preços e taxa de câmbio. Para monitorar as exposições em risco são utilizadas as métricas de valor em risco (VaR), análise de sensibilidade e testes de estresse.

O Banco possui procedimentos padronizados e sistematizados para mensurar, gerenciar as carteiras de negociação (trading) e não negociação (banking), de maneira a otimizar a gestão de riscos objetivando a melhor relação risco-retorno.

A Política de Risco de Mercado estabelece os limites de exposição em cada fator de risco, tipo de papel, carteira e Value at Risk. Nessa política ficou instituído que o Banco só realizará operações com derivativos exclusivamente para hedge.

O Banco tem investido na sistematização da Gestão de Risco. Nesse sentido adquiriu em 2016 novo sistema de mensuração de Risco de Mercado, aumentando a eficiência dos controles.

#### Risco de Liquidez

A gestão do Risco de Liquidez visa monitorar possíveis desequilíbrios ou descasamentos entre os passivos exigíveis e os ativos negociáveis, que afetam a capacidade de pagamento da Instituição de forma a minimizar o risco e otimizar o retorno do Banco.

O processo de monitoramento do Risco de Liquidez envolve fluxo contínuo de informações, que são auferidas para subsidiar o processo de tomada de decisão. Como instrumentos de gestão de risco, são utilizados a análise do fluxo de liquidez consolidado, índices de disponibilidade de recursos e cenários de estresse.

A Política de Risco de Liquidez estabelece o apetite a risco de liquidez que o Banco está disposto a incorrer. O acompanhamento, mensuração e reportes são realizados por área independente das de negócio, conforme determinação dos órgãos reguladores.

O Banco tem investido na sistematização da Gestão de Risco. Nesse sentido adquiriu em 2016 novo sistema de mensuração de Risco de Liquidez, aumentando a eficiência dos controles.

#### Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada na Política de Risco de Crédito, que tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e à manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

A gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, objetivando a melhoria da qualidade de crédito da Instituição com otimização das aplicações de recursos e definição de melhores spreads e qualidade das garantias.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito, estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H".

A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pessoas físicas ou jurídicas, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

O Banco da Amazônia possui modelos internos que classificam o nível de risco do cliente e a operação, sendo efetuados com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas.

Além dos critérios implementados nos modelos de avaliação, são consideradas características do cliente como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

Alinhado às melhores práticas do mercado bancário, o Banco vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco, teste de relevância das variáveis e backtesting dos modelos. Ao final desse processo, os modelos de classificação e avaliação de risco de crédito dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

O Banco tem investido na implantação de solução customizada de controle de garantias, objetivando consolidar a base de garantias e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, com uma única base corporativa de informações, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, o que contribuirá para reduzir o risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito. Essa solução customizada teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender à vinculação de direitos creditórios (recebíveis), principalmente da área de Fomento.

Com base na Lei 13.340/2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, e após consulta ao jurídico do Banco, foi realizado o travamento dos riscos das operações contempladas no público alvo da referida lei, de modo que a partir de novembro/2016 os riscos das operações desse público foram congelados tomando por base o nível de risco de provisão delas na base de setembro/2016, e até que o termo final previsto na lei em comento.

#### Risco Operacional

A gestão de risco operacional está institucionalizada em normativo interno e segue os preceitos da Resolução 3.380/2006 e boas práticas de mercado como o Coso (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) Cobit (Control Objectives for Information and Related Technology) e NBR 22301.

A Política de Continuidade de Negócios estabelece as diretrizes da gestão de continuidade de negócios, as quais são orientadas por normativo interno que especifica os procedimentos para preservar os serviços essenciais e negócios. Para apoiar o processo de gestão de continuidade, o Banco realiza avaliações de riscos, análise de impacto nos negócios e possui planos de emergências, de recuperação de desastres e de resposta a incidentes específicos para os processos.

Informações adicionais sobre a estrutura de gerenciamento de risco do Banco, processos e procedimentos de gestão de risco estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Risco - Pilar 3, no website do Banco da Amazônia: [www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-investidores](http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-investidores).

#### 6. CONTROLES INTERNOS

Alinhado às boas práticas de Governança Corporativa, o Banco da Amazônia adota a transparência, a ética, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa como atributos essenciais à gestão e à tomada de decisão.

A manutenção dos atributos de governança está apoiada no Sistema de Controles Internos (SCI), constituído pelo conjunto de políticas, procedimentos e instrumentos de controles adotados pela Instituição a fim de assegurar a eficiência e eficácia dos seus negócios e a conformidade com as leis e regulamentos externos. A metodologia de controles internos aplicada está em linha com as diretrizes do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). O Banco aplica testes de aderência de controles em segunda linha de defesa sobre processos de maior risco.

O SCI permeia toda a estrutura organizacional e todos os níveis hierárquicos, possui atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, a fim de garantir a apropriada segregação de funções.

O Banco da Amazônia utiliza modelos internos para gestão de riscos. Nesse sentido, a atividade de validação de modelos de riscos desenvolvida, objetiva verificar qualitativa e quantitativamente a abrangência, consistência, integridade e confiabilidade dos modelos de risco de crédito aplicados aos clientes da Instituição.

#### 7. AUDITORIA INTERNA

O Banco possui unidade de Auditoria Interna denominada Secretaria Executiva de Auditoria Interna (SEAUD), vinculada ao Conselho de Administração e sujeita a supervisão técnica do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal. As ações da unidade são programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e os resultados são demonstrados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

A SEAUD visa agregar e proteger o valor organizacional por meio de avaliações baseadas em processos com foco em riscos. Nas ações programadas, os profissionais de auditoria, experientes e qualificados, realizam desde o planejamento até o acompanhamento das correções. As situações encontradas são confrontadas com um determinado critério técnico, operacional ou normativo, primando pelo mais alto nível de independência e objetividade dentro da organização.

#### 8. REDE DE ATENDIMENTO

Adotando nova política de atendimento e objetivando proporcionar maior comodidade, liberdade e independência aos seus clientes, o Banco, através dos terminais de atendimento do Banco 24 Horas, vem ampliando suas ofertas de autoatendimento, melhorando a qualidade dos serviços, contemplando saques de conta corrente e poupança, transferências internas e para outros Bancos, pagamento de títulos de cobrança, tarifas e tributos. Os serviços podem ser utilizados em todo território nacional.

Neste ano, foi criada uma Gerência de Engenharia, com a missão de participar de processos e rotinas no Banco, de forma segregada, atendendo desde a concessão e o acompanhamento de orçamentos, projetos e avaliações, quanto à parte de suporte físico através de execuções de reformas e entrega de unidades de atendimento. As reformas contemplaram seis agências e três novas sedes de superintendências: a do Pará/Amapá, localizada na capital, a do Amazonas/Roraima, localizada em Manaus, e a de Rondônia, situada na capital do estado.

Foi inaugurada nova unidade no estado de Rondônia no município de Cerejeiras, reforçando a presença do Banco na região e possibilitando aumentar o atendimento. A nova agência tem proximidade de importantes municípios do estado e de atendimento ao mini e pequeno produtor, alcançando os mais diversos segmentos da economia naquela região.

No segundo semestre, foram encerradas as atividades da Agência Brasília (DF) e da Superintendência Especial (São Paulo), permanecendo a agência de São Paulo com suas atividades, e jurisdicionada a Superintendência



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



do Mato Grosso. A composição da rede de atendimento do Banco conta com 129 pontos de atendimento, dos quais 124 são agências e 5 postos de atendimento, distribuídos em 11 unidades da Federação, abrangendo a Amazônia Legal e São Paulo.

#### 9. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banco é um canal especializado de atendimento a clientes e usuários de produtos e serviços, que busca identificar as necessidades do público externo, zelar pela boa imagem do Banco e aperfeiçoar seu modelo de gestão. Através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) o Banco recebe demandas referentes à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), facilitando o acesso às informações, assim como atende e orienta os cidadãos sobre a referida Lei. Os pedidos de informação podem ser feitos por pessoa física ou jurídica através do e-SIC, sistema centralizador dos pedidos, gerenciado pela Controladoria Geral da União (CGU).

Em 2016, foram recebidas no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) 130 demandas, sendo 128 respondidas no prazo e 2 em tramitação (63 demandas em 2015, atendidas dentro do prazo). Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informação do Banco Central (RDR), 53 registros de reclamações, sendo 14 reguladas procedentes, 8 reguladas improcedentes, 27 não reguladas, 1 regulada não conclusiva, 2 não reguladas canceladas e 1 em tramitação (65 registros de reclamação em 2015). Por intermédio do Sistema Ouvidor Geral do Ministério da Fazenda não foi recebido registro de demanda (2 registros de solicitação e 1 de reclamação em 2015).

#### 10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

As ações executadas pela área de TI tiveram como principal objetivo aparelhar o Banco com uma infraestrutura robusta, capaz de proporcionar maior agilidade na execução de seus processos de negócio e suportar os novos produtos e serviços. Destacamos o aumento da capacidade de processamento computacional do Banco, que foi elevada em quatro vezes com a modernização da plataforma Mainframe, através da implantação do novo Libra 6390.

A ação de modernização da infraestrutura de tecnologia foi acompanhada da instalação de 1.105 computadores em toda rede de atendimento e renovação de 161 terminais de caixa para as agências, contribuindo para a modernização das estações de trabalho.

Merece destaque a aquisição e implantação da nova infraestrutura de virtualização de servidores, que atenderá as demandas internas com recursos suficientes para todo o planejamento previsto no PDTI. Também aquisição de maior infraestrutura de armazenamento para viabilizar os projetos como Dossiê Eletrônico e o Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) que têm como principais objetivos a redução do consumo de papel e o aumento da produtividade com o uso de plataformas digitais para as análises de crédito e processos administrativos.

Sobre os investimentos em tecnologia, o Banco destina valores maiores a cada ano nesse setor, visando atender com segurança e conforto os clientes e usuários. Em 2015, foram investidos mais de R\$34,0 milhões em Tecnologia, já em 2016 foram destinados mais de R\$72,0 milhões à área, representando uma elevação de mais de 100% em relação ao ano anterior. Esses investimentos estão alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

No exercício de 2016, o Banco assinou acordo de cooperação técnica com a empresa Terras, detentora do aplicativo de captura de coordenadas geodésicas via imagens de satélite, que permitirá atender às demandas referentes à análise e monitoramento de operações de crédito. O aplicativo permitirá uso de sensoriamento remoto para fiscalização, registro das coordenadas geodésicas (segundo Resolução nº 4.427/2015 do Bacen) para empreendimentos em análise de financiamento e/ou financiados, além de análise de riscos socioambientais de operações de crédito rural na Amazônia Legal.

#### 11. OUTROS DESTAQUES

##### Programa de Apoio a Pesquisa

O Banco da Amazônia apoia financeiramente instituições e universidades da Região para a elaboração de projetos relacionados com o desenvolvimento sustentável da Amazônia e atividades de pesquisa científica e tecnológica, que contemplem ações de transferência de tecnologia com capacitação. Do início do programa até 2016, o Banco apoiou 378 pesquisas, com recursos de R\$28,2 milhões.

##### Prêmios Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente – Edição 2016

Os Prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente têm por objetivo identificar projetos inovadores nas áreas ambiental, econômico-tecnológica e social, além do reconhecimento de personalidades que contribuem para o desenvolvimento da Região (categoria Personalidade Amazônica). Buscam, ainda, a identificação de projetos com abordagem integrada, com potencial de transformação da realidade socioeconômica, iniciativas de suporte ao desenvolvimento regional, tendo como compromisso estimular o desenvolvimento de projetos inovadores na Amazônia Legal, e reconhecimento de empresas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da Região.

No ano de 2016, teve dois certames de apoio à inovação tecnológica da Região Amazônica – Prêmios professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente – homenagearam a Cidade de Belém (PA), que completou 400 anos; o Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida - COEP PARA e o Museu Paraense Emílio Goeldi, que completou 150 anos. Foram avaliados 171 trabalhos, originados de 19 estados, dentre os vencedores há projetos abrangendo tecnologia e meio ambiente, voltado para criatividade e melhor aproveitamento dos recursos naturais. O prêmio abrangeu duas categorias: Economia Criativa e Economia Verde, além do reconhecimento da Empresa Amazônia e de um microempreendedor de sucesso, com o prêmio Florescer.

##### Patrocínios

O Banco da Amazônia, por meio de patrocínios nos segmentos cultural, esportivo, social, ambiental, feiras e exposições, realiza em toda a região ações que favorecem a inclusão de pessoas deficientes, promovem a educação, o saneamento básico, incentivam o empreendedorismo, a reintegração de egressos do sistema penal na sociedade e estimulam o esporte e o lazer.

Neste ano, mais um edital de seleção pública foi divulgado, com investimentos em torno de R\$2,4 milhões. Essas ações fortalecem o apoio à cultura, ao esporte, a feiras e exposições e ações de caráter socioambiental, que trazem inúmeros benefícios para a sociedade amazônica e para o Banco.

Em 2016, o Banco participou da inauguração de mais uma etapa do Projeto Sanitário Ecológico Seco, em parceria com a Cáritas Metropolitana. Esse projeto já levou proteção ambiental, melhoria de vida e dignidade para mais de 1.000 pessoas localizadas nas ilhas próximas à capital paraense.

Durante 15 anos, o Banco incentiva o esporte, através do patrocínio dos atletas da equipe "All Star Rodas", que, neste ano, participaram da Paralimpíada do Rio, na modalidade basquete em cadeira de rodas.

##### Eventos

O Banco realizou, em outubro, transmissão ao vivo pelo YouTube e Facebook do Círio de Nazaré, considerado desde 2004 como patrimônio cultural de natureza imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Foi a primeira empresa da Região Norte a fazer esse tipo de transmissão, em que pessoas do mundo inteiro puderam acompanhar em tempo real a procissão.

No âmbito social, foram realizadas Gincana Social e pela Sustentabilidade, Natal Solidário, arrecadando produtos alimentícios, produtos de limpeza, primeiros socorros, roupas e brinquedos. A atuação do Banco nessas campanhas de voluntariado e cidadania reforça seu papel de empresa que respeita a natureza e as pessoas.

#### Grupamento de Ações

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Banco, realizada em 07 de março de 2016, entre outras matérias, aprovou a proposta da Administração para grupamento das ações na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), passando o Capital Social a ser composto de 29.645.967 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do valor do Capital Social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/76.

O Banco Central do Brasil, por meio de Ofício datado de 20 de junho de 2016, homologou os atos da referida AGE.

A partir de 22 de agosto de 2016, as ações ordinárias representativas do capital social do Banco passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento. As frações de ações foram separadas, grupadas em números inteiros e vendidas em dois leilões, na BM&FBovespa. O primeiro leilão ocorreu dia 05 de dezembro de 2016, sendo vendidas 133 ações e o segundo no dia 09 de janeiro de 2017, quando foram vendidas as demais. O pagamento correspondente à venda das frações provenientes do grupamento ocorreu dia 23 de janeiro de 2017.

Todas as orientações para os acionistas, sobre o assunto, constam nos Avisos aos Acionistas, disponíveis no site da CVM/Bovespa e no do Banco.

#### 12. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA (Capaf)

Os planos de previdência complementar ofertados pelo Banco aos seus empregados são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf).

O Plano de Benefício Definido (PBD) e o Plano Misto de Benefícios (PMB) permanecem deficitários sem perspectiva de equacionamento. Esses planos abrigam 48% de todos os participantes da Capaf que não aderiram aos planos saldados implantados em 2013.

Com base no que estabelecem as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, a Administração do Banco entende que deve ser reconhecido como obrigação 50% do déficit dos planos BD e Misto, tendo em vista que referida legislação define que as responsabilidades são paritárias entre patrocinador e participantes do plano de previdência complementar, no equacionamento de eventual déficit atuarial.

Este procedimento está referendado por parecer jurídico de advogados contratados pelo Banco, que evocaram, além das Leis Complementares acima referidas, o art. 202 § 3º da Constituição Federal que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios a 50,0% do déficit existente.

A sistemática adotada tem sido objeto de ressalva recorrente por parte da auditoria independente, por entender que o Banco deveria reconhecer a totalidade do déficit.

Para os casos em que há decisões judiciais individuais impondo ao Banco a obrigação integral por eventuais direitos de participantes, o Banco vem provisionando 100% do valor definido na condenação. Esses casos são situações específicas e o reconhecimento é efetuado na medida em que tais decisões passam a ter exigibilidade, e apenas nestes casos, em face da necessidade de se dar cumprimento à decisão judicial.

Em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0000302-75.2011.5.08.0008, desde março de 2011 o Banco vem repassando à Capaf, mensalmente, o valor da insuficiência para pagamento da folha do Plano de Benefício Definido (PBD). No exercício importou em R\$41,5 milhões (R\$35,7 milhões em 2015).

O exercício de 2016 encerrou com as seguintes provisões relacionadas aos planos de previdência complementar administrados pela Capaf:

- valor repassado a maior de 2001 a 2005: R\$107,8 milhões;
- causas judiciais classificadas pelo jurídico como de risco provável: R\$49,6 milhões;
- registro de 50% do déficit do plano BD e Misto, calculado de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695/2012: R\$404,3 milhões;
- penhoras de responsabilidade da Capaf que o Banco está honrando para posterior ressarcimento: R\$175,5 milhões.

#### Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº 1164-2001-001-16-00-2, que se encontrava em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.

#### 13. AUDITORIA INDEPENDENTE – KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Em referência à Instrução nº 381/2003 da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco da Amazônia, no exercício de 2016, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

#### AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.554.987</b>	<b>4.688.050</b>
<b>Disponibilidades</b> (Nota 4)	<b>30.979</b>	<b>37.685</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b> (Nota 5)	<b>1.438.494</b>	<b>421.876</b>
Aplicações no Mercado Aberto	1.313.232	309.995
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	157.536	148.148
(Provisões para Perdas)	(32.274)	(36.267)
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b> (Nota 6)	<b>1.042.155</b>	<b>1.472.960</b>
Carteira Própria	800.704	1.372.793
Vinculados a Compromissos de Recompra	220.109	100.167
Vinculados à Prestação de Garantias	21.342	-
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>391.799</b>	<b>250.509</b>
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	984	1.381
Créditos Vinculados:	390.815	249.128
Depósitos no Banco Central	390.727	249.105
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	88	23
<b>Relações Interdependências</b>	<b>-</b>	<b>1.154</b>
Transferências Internas de Recursos	-	1.154
<b>Operações de Crédito</b> (Nota 7)	<b>2.223.090</b>	<b>2.207.648</b>
Operações de Crédito:	2.380.630	2.346.874
Setor Público	352.415	152.155
Setor Privado	2.028.215	2.194.719
(Provisão para Operações de Crédito)	(157.540)	(139.226)
<b>Outros Créditos</b> (Nota 8)	<b>427.446</b>	<b>295.284</b>
Carteira de Câmbio	52.789	48.394
Rendas a Receber	133.464	59.783
Negociação e Intermediação de Valores	49	77
Diversos	242.348	187.255
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.204)	(225)
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>1.024</b>	<b>934</b>
Outros Valores e Bens	1.677	1.587
(Provisões para Desvalorizações)	(670)	(670)
Despesas Antecipadas	17	17
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.307.632</b>	<b>7.120.436</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b> (Nota 6)	<b>6.000.202</b>	<b>4.578.585</b>
Carteira Própria	5.996.312	4.556.683
Vinculados a Prestação de Garantias	3.890	21.902
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>12.569</b>	<b>12.569</b>
Créditos Vinculados:	12.569	12.569
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	12.569	12.569
<b>Operações de Crédito</b> (Nota 7)	<b>1.288.427</b>	<b>1.549.036</b>
Operações de Crédito:	1.331.886	1.587.945
Setor Público	31.157	248.711
Setor Privado	1.300.729	1.339.234
(Provisão para Operações de Crédito)	(43.459)	(38.909)
<b>Outros Créditos</b> (Nota 8)	<b>1.006.434</b>	<b>980.246</b>
Diversos	1.006.436	980.246
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2)	-
<b>Permanente</b> (Nota 9)	<b>311.740</b>	<b>274.606</b>
<b>Investimentos</b> (Nota 9 a)	<b>267</b>	<b>267</b>
Outros Investimentos	1.625	1.625
(Provisões para Perdas)	(1.358)	(1.358)
<b>Imobilizado de Uso</b> (Nota 9 b)	<b>166.017</b>	<b>158.600</b>
Imóveis de Uso	61.326	56.685
Reavaliações de Imóveis de Uso	48.029	48.029
Outras Imobilizações de Uso	199.372	193.532
(Depreciações Acumuladas)	(142.710)	(139.646)
<b>Intangível</b> (Nota 9 c)	<b>145.456</b>	<b>115.739</b>
Outros Ativos Intangíveis	253.759	208.132
(Amortização Acumulada)	(108.303)	(92.393)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.174.359</b>	<b>12.083.092</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.696.583</b>	<b>6.201.464</b>
<b>Depósitos</b> (Nota 10 a)	<b>2.528.151</b>	<b>2.827.047</b>
Depósitos à Vista	663.835	650.074
Depósitos de Poupança	501.247	548.738
Depósitos Interfinanceiros	12.531	15.495
Depósitos a Prazo	1.350.538	1.612.740
<b>Captações no Mercado Aberto</b> (Nota 10 b)	<b>220.010</b>	<b>100.045</b>
Carteira Própria	220.010	100.045
<b>Recursos Letras Imobiliárias e Hipotecárias, Debêntures e Similares</b>	<b>377.676</b>	<b>271.989</b>
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	377.676	271.989
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>39</b>	<b>31</b>
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	39	31
<b>Relações Interdependências</b>	<b>5.187</b>	<b>3.240</b>
Recursos em Trânsito de Terceiros	3.819	3.229
Transferências Internas de Recursos	1.368	11
<b>Obrigações por Empréstimo</b> (Nota 11)	<b>51.332</b>	<b>46.939</b>
Empréstimos no Exterior	51.332	46.939
<b>Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais</b> (Nota 12)	<b>115.825</b>	<b>125.476</b>
Tesouro Nacional	28.705	34.320
BNDES	46.612	48.722
Finame	40.365	42.270
Finep	143	164
<b>Outras Obrigações</b> (Nota 13)	<b>4.398.363</b>	<b>2.826.697</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.956	2.023
Carteira de Câmbio	82	1.620
Sociais e Estatutárias	24.413	89.201
Fiscais e Previdenciárias	230.126	174.851
Negociação e Intermediação de Valores	52	48
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.265.636	1.681.488
Passivos Atuariais	88.950	50.824
Diversas	741.725	741.083
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	44.423	85.559
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.518.087</b>	<b>3.957.470</b>
<b>Depósitos</b> (Nota 10 a)	<b>437.786</b>	<b>250.667</b>
Depósitos Interfinanceiros	-	1.985
Depósitos a Prazo	437.786	248.682
<b>Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais</b> (Nota 12)	<b>633.365</b>	<b>610.067</b>
Tesouro Nacional	1.932	1.629
BNDES	465.360	414.826
Finame	164.804	192.083
Finep	1.269	1.529
<b>Outras Obrigações</b> (Nota 13)	<b>3.446.936</b>	<b>3.096.736</b>
Fiscais e Previdenciárias	7.163	7.547
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	194.455	244.584
Passivos Atuariais	626.669	509.756
Diversas	1.618.650	1.334.850
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	999.999	999.999
<b>Patrimônio Líquido</b> (Nota 14)	<b>1.959.689</b>	<b>1.924.158</b>
<b>Capital</b> (Nota 14 a)	<b>1.623.252</b>	<b>1.623.252</b>
De Domiciliados no País	1.623.251	1.623.251
De Domiciliados no Exterior	1	1
<b>Reservas de Capital</b> (Nota 14 c)	<b>2.253</b>	<b>2.253</b>
<b>Reservas de Reavaliação</b> (Nota 14 b)	<b>23.539</b>	<b>24.348</b>
<b>Reservas de Lucros</b> (Nota 14 c)	<b>856.998</b>	<b>764.243</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b> (Nota 14 e)	<b>(546.353)</b>	<b>(489.938)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.174.359</b>	<b>12.083.092</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

		2º Semestre 2016	Exercício 2016	Exercício 2015
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>857.227</b>	<b>1.611.744</b>	<b>1.451.082</b>
Operações de Crédito	(Nota 7)	302.620	580.299	560.522
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 6 a)	550.242	1.035.673	880.607
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6 b)	(673)	(4.228)	(4.327)
Resultado de Operações de Câmbio		5.038	-	14.280
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(470.648)</b>	<b>(821.685)</b>	<b>(896.218)</b>
Operações de Captação no Mercado	(Nota 10 c)	(164.813)	(318.321)	(301.046)
Operações de Empréstimos e Repasses	(Nota 16 a)	(212.590)	(366.223)	(441.455)
Resultado de Operações de Câmbio		-	(2.674)	-
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(Nota 7)	(93.245)	(134.467)	(153.717)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>386.579</b>	<b>790.059</b>	<b>554.864</b>
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>		<b>(245.041)</b>	<b>(364.062)</b>	<b>(111.222)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	(Nota 16 a)	323.848	622.414	665.878
Rendas de Tarifas Bancárias	(Nota 16 a)	48.972	101.580	107.838
Despesas de Pessoal	(Nota 16 b)	(344.035)	(611.819)	(568.772)
Outras Despesas Administrativas	(Nota 16 c)	(137.047)	(267.286)	(272.036)
Despesas Tributárias	(Nota 16 d)	(54.981)	(112.559)	(103.860)
Outras Receitas Operacionais	(Nota 16 e)	350.692	774.156	658.167
Outras Despesas Operacionais	(Nota 16 e)	(432.490)	(870.548)	(598.437)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>141.538</b>	<b>425.997</b>	<b>443.642</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	(Nota 16 f)	<b>3.125</b>	<b>9.282</b>	<b>4.323</b>
<b>Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>		<b>144.663</b>	<b>435.279</b>	<b>447.965</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	(Nota 15 a)	<b>(96.794)</b>	<b>(299.876)</b>	<b>(175.277)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(68.011)	(191.888)	(169.415)
Provisão para Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido		(56.337)	(158.239)	(103.067)
		27.554	50.251	97.205
<b>Participações Estatutárias no Lucro</b>		<b>(2.171)</b>	<b>(4.721)</b>	<b>(23.720)</b>
<b>Lucro Líquido</b>	(Nota 14 f)	<b>45.698</b>	<b>130.682</b>	<b>248.968</b>
<b>Juros sobre Capital Próprio</b>	(Nota 14 f)	<b>(18.452)</b>	<b>(38.736)</b>	<b>(94.961)</b>
<b>Lucro por Ação - Em Reais</b>		<b>1,54144</b>	<b>4,40810</b>	<b>0,08398</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

		2º Semestre 2016	Exercício 2016	Exercício 2015
<b>1. RECEITAS</b>		<b>1.490.619</b>	<b>2.984.709</b>	<b>2.733.571</b>
1.1. Intermediação Financeira		857.227	1.611.744	1.451.082
1.2. Prestações de Serviços	(Nota 16 a)	372.820	723.994	773.716
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos	(Nota 7)	(93.245)	(134.467)	(153.717)
1.4. Outras		353.817	783.438	662.490
<b>2. DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(377.403)</b>	<b>(687.218)</b>	<b>(742.501)</b>
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		<b>(545.202)</b>	<b>(1.089.381)</b>	<b>(826.134)</b>
3.1. Materiais, energia e outros		(22.221)	(43.751)	(42.822)
3.2. Serviços de terceiros		(90.491)	(175.082)	(184.875)
3.3. Outras		(432.490)	(870.548)	(598.437)
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>		<b>568.014</b>	<b>1.208.110</b>	<b>1.164.936</b>
<b>5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	(Nota 16 c)	<b>(17.293)</b>	<b>(34.549)</b>	<b>(32.216)</b>
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)</b>		<b>550.721</b>	<b>1.173.561</b>	<b>1.132.720</b>
<b>7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>		<b>550.721</b>	<b>1.173.561</b>	<b>1.132.720</b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>550.721</b>	<b>1.173.561</b>	<b>1.132.720</b>
<b>8.1 Pessoal</b>		<b>296.771</b>	<b>521.320</b>	<b>503.569</b>
8.1.1 Remuneração direta		240.659	414.844	406.692
8.1.2 Benefícios		42.158	79.557	72.859
8.1.3 FGTS		13.954	26.919	24.018
<b>8.2 Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>201.210</b>	<b>507.655</b>	<b>368.060</b>
8.2.1 Federais		197.925	499.915	360.019
8.2.2 Estaduais		33	63	46
8.2.3 Municipais		3.252	7.677	7.995
<b>8.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>7.042</b>	<b>13.904</b>	<b>12.123</b>
8.3.1 Aluguéis	(Nota 16 c)	7.042	13.904	12.123
<b>8.4 Remuneração de Capitais Próprios</b>		<b>45.698</b>	<b>130.682</b>	<b>248.968</b>
8.4.1 Juros sobre capital próprio	(Nota 14 f)	18.452	38.736	94.961
8.4.2 Lucros retidos do semestre/exercício		27.246	91.946	154.007

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

		2º Semestre 2016	Exercício 2016	Exercício 2015
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>				
<b>Lucro Líquido do Semestre/Exercício</b>	(Nota 14 f)	<b>45.698</b>	<b>130.682</b>	<b>248.968</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>		<b>541.609</b>	<b>943.362</b>	<b>842.728</b>
Depreciações e amortizações	(Nota 16 c)	17.293	34.549	32.216
Provisão para operações de crédito e outros créditos	(Nota 7 f)	93.319	161.585	153.792
Ganhos capital		(149)	(434)	(524)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(Notas 15 a)	(27.554)	(50.251)	(97.205)
Resultado com variação cambial		(2.778)	8.543	(1.684)
Despesas de provisões para passivos contingentes		156.676	325.182	379.953
Despesas de provisões para riscos do FNO	(Nota 19)	270.970	502.075	284.648
Baixa do intangível	(Nota 9 c)	5.960	6.033	625
Provisão para bens não de uso		-	-	6
Reversão de provisões para operações de crédito	(Nota 7 f)	-	(26.354)	-
Reversão de provisões para outros créditos		(74)	(763)	(75)
Reversão de Outras Provisões Operacionais		-	-	(63)
Reversão de outras provisões operacionais - aplic. dep. Interfinanceiros		(3.993)	(3.993)	-
Reversão de provisões para operações do FNO	(Nota 19)	-	(59.289)	-
Despesas de provisões para outros ativos atuariais	(Nota 16 e)	1.749	2.057	5.480
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - remuneração	(Nota 13 d)	30.190	44.422	85.559
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>		<b>587.307</b>	<b>1.074.044</b>	<b>1.091.696</b>
<b>Variáveis Patrimoniais</b>		<b>1.010.112</b>	<b>1.558.145</b>	<b>(747.175)</b>
Redução em títulos e valores mobiliários para negociação		273.504	220.908	900.324
Redução/(Aumento) em outros valores e bens		39	(90)	(118)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(26.740)	(9.388)	98.748
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências		(116.315)	(138.180)	104.782
Redução em operações de crédito		35.689	111.041	(788.748)
(Aumento) em outros créditos		(101.752)	(101.559)	53.747
Redução em depósitos		(26.668)	(111.778)	(115.315)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		17.430	18.039	121.681
Aumento em captações no mercado aberto		149.757	225.653	61.906
Aumento em outras obrigações		805.168	1.343.499	(1.184.182)
<b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.597.419</b>	<b>2.632.189</b>	<b>344.521</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>		<b>(81.464)</b>	<b>(166.499)</b>	<b>(137.011)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.515.955</b>	<b>2.465.690</b>	<b>207.510</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(1.948.490)	(3.087.463)	(1.320.481)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		1.192.837	1.966.656	1.597.858
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(320.285)	(698.269)	(436.164)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		326.760	608.995	48.418
Adição de bens não de uso		-	-	(239)
Adição em imobilizado de uso		(25.552)	(28.020)	(25.674)
Alienação do imobilizado de uso		1.162	1.362	500
Aplicação do intangível		(36.188)	(51.057)	(22.888)
<b>CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(809.756)</b>	<b>(1.287.796)</b>	<b>(158.670)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos		-	(89.154)	(3.126)
Juros sobre capital próprio pagos		(20.306)	(92.209)	(86.510)
<b>CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(20.306)</b>	<b>(181.363)</b>	<b>(89.636)</b>
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>685.893</b>	<b>996.531</b>	<b>(40.796)</b>
<b>Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
No início do semestre/exercício		658.318	347.680	388.476
No fim do semestre/exercício	(Nota 4)	1.344.211	1.344.211	347.680
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>685.893</b>	<b>996.531</b>	<b>(40.796)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016  
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA			
<b>SALDOS EM 30.06.2016</b>	<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>23.943</b>	<b>118.721</b>	<b>710.627</b>	<b>(511.022)</b>	-	<b>1.967.774</b>
<b>1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(597)</b>	-	<b>(597)</b>
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	(597)	-	(597)
<b>2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(34.734)</b>	-	<b>(34.734)</b>
<b>3. OUTROS EVENTOS</b>	-	-	-	<b>(404)</b>	-	-	-	<b>404</b>	-
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	(735)	-	-	-	735	-
Realização da Reserva	-	-	-	(735)	-	-	-	735	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	331	-	-	-	(331)	-
Realização da Reserva	-	-	-	331	-	-	-	(331)	-
<b>4. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>45.698</b>	<b>45.698</b>
<b>5. DESTINAÇÕES</b>	-	-	-	-	<b>2.285</b>	<b>25.365</b>	-	<b>(46.102)</b>	<b>(18.452)</b>
- Reservas	-	-	-	-	2.285	25.365	-	(27.650)	-
- Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(18.452)	(18.452)
<b>SALDO EM 31.12.2016</b> (Nota 14)	<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>23.539</b>	<b>121.006</b>	<b>735.992</b>	<b>(546.353)</b>	-	<b>1.959.689</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	-	<b>(404)</b>	<b>2.285</b>	<b>25.365</b>	<b>(35.331)</b>	-	<b>(8.085)</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2014</b>	<b>1.219.669</b>	<b>403.583</b>	<b>2.253</b>	<b>25.230</b>	<b>102.024</b>	<b>507.330</b>	<b>(548.497)</b>	-	<b>1.711.592</b>
<b>1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(3.405)</b>	-	<b>(3.405)</b>
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	(3.405)	-	(3.405)
<b>2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61.964</b>	-	<b>61.964</b>
<b>3. AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>403.583</b>	<b>(403.583)</b>	-	-	-	-	-	-	-
- Homologação do Aumento de Capital	403.583	(403.583)	-	-	-	-	-	-	-
<b>4. OUTROS EVENTOS</b> (Nota 14 b)	-	-	-	<b>(882)</b>	-	-	-	<b>882</b>	-
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	(1.492)	-	-	-	1.492	-
Realização da Reserva	-	-	-	(1.508)	-	-	-	1.508	-
Baixa da Reserva por Venda	-	-	-	16	-	-	-	(16)	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	610	-	-	-	(610)	-
Realização da Reserva	-	-	-	617	-	-	-	(617)	-
Baixa da Reserva por Venda	-	-	-	(7)	-	-	-	7	-
<b>5. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> (Nota 14 f)	-	-	-	-	-	-	-	<b>248.968</b>	<b>248.968</b>
<b>6. DESTINAÇÕES</b> (Nota 14 f)	-	-	-	-	<b>12.448</b>	<b>142.441</b>	-	<b>(249.850)</b>	<b>(94.961)</b>
- Reservas	-	-	-	-	12.448	142.441	-	(154.889)	-
- Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(94.961)	(94.961)
<b>SALDO EM 31.12.2015</b> (Nota 14)	<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>24.348</b>	<b>114.472</b>	<b>649.771</b>	<b>(489.938)</b>	-	<b>1.924.158</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>403.583</b>	<b>(403.583)</b>	-	<b>(882)</b>	<b>12.448</b>	<b>142.441</b>	<b>58.559</b>	-	<b>212.566</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2015</b>	<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>24.348</b>	<b>114.472</b>	<b>649.771</b>	<b>(489.938)</b>	-	<b>1.924.158</b>
<b>1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.639</b>	-	<b>1.639</b>
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	1.639	-	1.639
<b>2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(58.054)</b>	-	<b>(58.054)</b>
<b>3. OUTROS EVENTOS</b> (Nota 14 b)	-	-	-	<b>(809)</b>	-	-	-	<b>809</b>	-
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	(1.470)	-	-	-	1.470	-
Realização da Reserva	-	-	-	(1.470)	-	-	-	1.470	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	661	-	-	-	(661)	-
Realização da Reserva	-	-	-	661	-	-	-	(661)	-
<b>4. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> (Nota 14 f)	-	-	-	-	-	-	-	<b>130.682</b>	<b>130.682</b>
<b>5. DESTINAÇÕES</b> (Nota 14 f)	-	-	-	-	<b>6.534</b>	<b>86.221</b>	-	<b>(131.491)</b>	<b>(38.736)</b>
- Reservas	-	-	-	-	6.534	86.221	-	(92.755)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(38.736)	(38.736)
<b>SALDO EM 31.12.2016</b> (Nota 14)	<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>23.539</b>	<b>121.006</b>	<b>735.992</b>	<b>(546.353)</b>	-	<b>1.959.689</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	-	<b>(809)</b>	<b>6.534</b>	<b>86.221</b>	<b>(56.415)</b>	-	<b>35.531</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**ÍNDICE**

Nota 1 - Contexto operacional  
 Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras  
 Nota 3 - Principais práticas contábeis  
 Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa  
 Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez  
 Nota 6 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos  
 Nota 7 - Operações de crédito  
 Nota 8 - Outros créditos  
 Nota 9 - Ativo Permanente  
 Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto  
 Nota 11 - Obrigações por empréstimos  
 Nota 12 - Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais  
 Nota 13 - Outras obrigações  
 Nota 14 - Patrimônio líquido  
 Nota 15 - Imposto de renda e contribuição social  
 Nota 16 - Desdobramento das contas de resultado  
 Nota 17 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)  
 Nota 18 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)  
 Nota 19 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)  
 Nota 20 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)  
 Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)  
 Nota 22 - Fundos de Investimentos Financeiros  
 Nota 23 - Partes relacionadas  
 Nota 24 - Benefícios a empregados  
 Nota 25 - Remuneração paga aos empregados  
 Nota 26 - Processo de gerenciamento de riscos  
 Nota 27 - Análise de sensibilidade  
 Nota 28 - Demonstração do resultado abrangente  
 Nota 29 - Outras informações

**1. Contexto operacional**

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 19), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº 17) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 18).

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado International Financial Reporting Standards (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas demonstrações contábeis do Banco os seguintes pronunciamentos:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Resolução CMN nº 3.750/2009 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2017.

**3. Principais práticas contábeis**

**a) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

**b) Critérios de reconhecimento dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor e limites (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Ativo e passivo (circulante e não circulante)**

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

**e) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

**f) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

**Títulos para negociação:** são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

**Títulos disponíveis para venda:** são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

**Títulos mantidos até o vencimento:** são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial no ativo circulante independente de suas datas de vencimento.

**g) Instrumentos financeiros derivativos**

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de contrato futuro de juros, negociados na BM&FBovespa, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas (*hedge* de risco de mercado), utilizado exclusivamente para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos seus ativos e/ou passivos financeiros, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.082/2002.

As operações de contrato futuro de juros são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços anuais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizados os parâmetros divulgados pela BM&FBovespa.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção é reconhecida no resultado, ao passo que o ajuste a valor de mercado do ativo e/ou passivo objeto de *hedge* é registrado no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições do *hedge*, a relação de proteção é encerrada.

Os valores de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos usados como proteção e do ativo e/ou passivo objeto de *hedge* estão divulgados na nota nº 6.b.

**h) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### i) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas.

#### j) Ativo permanente

No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição. Os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (Nota nº 9.a e b). No Intangível, foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco.

O intangível, se houver evidência objetiva de imparidade, tem seus valores recuperáveis testados, no mínimo, semestralmente, ou quando há indicação de perda de valor, definidos conforme os testes realizados pelas áreas técnicas e/ou gestoras (nota nº 9.c).

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e intangíveis.

A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução CMN nº 3.565/2008.

#### k) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor recuperável. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

#### l) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota nº 10).

#### m) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliados trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012 (nota nº 24).

#### n) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 15):

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro - até agosto/2015	15%
Contribuição social sobre o lucro - a partir de setembro/2015	20%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização (nota nº 15).

#### o) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - fiscais e previdenciárias

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009, que determinam:

- Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto os repasses a maior efetuados à Capaf e as ações judiciais que foram honradas pelo Banco porém de responsabilidade daquela Caixa de Previdência que totalizam R\$174.590 (R\$174.747 em 31.12.2015). Atualmente, esses ativos se encontram totalmente provisionados (nota nº 8). O valor original e os ajustes efetuados foram adicionados/excluídos na base do IRPJ e CSLL. O respectivo crédito tributário está ativado.

- A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.

Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota nº 13.b).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas e os classificados como remoto não requerem provisão e nem divulgação.

- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras. (nota nº 13.b).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 29.c).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas face a remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

- Risco de Crédito (FNO): As operações de crédito realizadas com recursos do FNO, em razão de normativos legais, não estão registradas no grupamento do ativo de operações crédito do Banco. Entretanto, 50% do risco dessas operações (contratadas a partir de 01.12.1998) é do Banco, levando, assim, a necessidade de ser calculada e registrada em passivo contingente, a provisão para operações de crédito (PCLD), de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999.

#### p) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

#### q) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras, e;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016.

#### r) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

#### s) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 14.d). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Disponibilidades</b>	30.979	37.685
Disponibilidade em moeda nacional	26.807	32.223
Disponibilidade em moeda estrangeira	4.172	5.462
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)</b>	1.313.232	309.995
Aplicações no mercado aberto	1.313.232	309.995
<b>Total</b>	1.344.211	347.680

(\*) Referem-se a aplicações com vencimentos que, na data da efetiva aplicação, forem iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança de valor e resgatáveis a qualquer momento.

#### 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	1.313.232	309.995
<b>Posição Bancada</b>	1.313.232	309.995
Letras financeiras do tesouro	440.003	59.997
Letras do tesouro nacional	723.230	-
Notas do tesouro nacional	149.999	249.998
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	125.262	111.881
Certificados de depósitos interfinanceiros	157.536	148.148
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(32.274)	(36.267)
<b>Total</b>	1.438.494	421.876

A Provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$32.274 (R\$36.267 em 31.12.2015), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação. As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no exercício R\$96.648 (R\$101.210 em 2015) e estão registradas como rendas de TVM.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



## 6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

### a) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Carteira própria – livres</b>	<b>6.797.016</b>	<b>5.929.476</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>5.551.830</b>	<b>4.363.492</b>
Letras Financeiras do Tesouro	4.738.801	3.595.770
Letras do Tesouro Nacional	40.614	31.594
Notas do Tesouro Nacional	502.100	444.010
Certificados Financeiros do Tesouro	270.315	292.118
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.245.186</b>	<b>1.565.984</b>
Debêntures	452.452	664.945
Cotas de Fundos de Investimento-FIDC	9.932	65.344
Cotas de Fundos de Investimento-Renda Fixa	39.061	-
Cotas de Fundos de Investimento-FI REF	53.232	75.832
Letras Financeiras	690.509	759.863
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>	<b>220.109</b>	<b>100.167</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>220.109</b>	<b>100.167</b>
Letras Financeiras do Tesouro	220.109	100.167
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>	<b>25.232</b>	<b>21.902</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>25.232</b>	<b>21.902</b>
Letras Financeiras do Tesouro	25.232	21.902
<b>Total</b>	<b>7.042.357</b>	<b>6.051.545</b>

<b>Circulante</b>	<b>1.042.155</b>	<b>1.472.960</b>
<b>Não circulante</b>	<b>6.000.202</b>	<b>4.578.585</b>

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 82,3% do total da Carteira (74,1% em 31.12.2015).

Dos títulos relacionados a prestação de garantias, R\$21.342 (R\$18.718 em 31.12.2015) estão vinculados às câmaras de compensação, BM&FBovespa e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), e R\$3.890 (R\$3.184 em 31.12.2015) em garantia de processos judiciais.

### Classificação dos títulos e valores mobiliários

#### a.1) Quanto ao vencimento

	31.12.2016						TOTAL
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima 15 anos	
<b>1-Títulos para negociação<sup>(1)</sup></b>		<b>384.906</b>	-	-	<b>176.312</b>	-	<b>561.218</b>
<b>Títulos Públicos</b>		<b>384.906</b>	-	-	<b>176.312</b>	-	<b>561.218</b>
Letras Financeiras do Tesouro		384.906	-	-	176.312	-	561.218
<b>2-Títulos Disponíveis para venda</b>	<b>192.324</b>	<b>288.613</b>	<b>1.242.117</b>	<b>2.111.682</b>	<b>1.781.695</b>	<b>92.293</b>	<b>5.708.724</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>21.342</b>	-	<b>646.642</b>	<b>2.013.859</b>	<b>1.781.695</b>	-	<b>4.463.538</b>
Letras Financeiras do Tesouro	21.342	-	606.028	2.013.859	1.781.695	-	4.422.924
Letras do Tesouro Nacional	-	-	40.614	-	-	-	40.614
<b>Títulos Privados</b>	<b>170.982</b>	<b>288.613</b>	<b>595.475</b>	<b>97.823</b>	-	<b>92.293</b>	<b>1.245.186</b>
Debêntures	60.596	80.129	258.978	52.749	-	-	452.452
Cotas Fundos de Invest.-FIDC <sup>(2)</sup>	-	-	9.932	-	-	-	9.932
Cotas Fundos de Invest.-Renda Fixa	-	-	-	-	-	39.061	39.061
Cotas Fundos de Invest.-FI REF	-	-	-	-	-	53.232	53.232
Outros Títulos - LF/NP	110.386	208.484	326.565	45.074	-	-	690.509
<b>3-Títulos Mantidos até o vencimento</b>	-	-	<b>327</b>	<b>13</b>	<b>524.755</b>	<b>247.320</b>	<b>772.415</b>
<b>Títulos Públicos</b>	-	-	<b>327</b>	<b>13</b>	<b>524.755</b>	<b>247.320</b>	<b>772.415</b>
Notas do Tesouro Nacional	-	-	327	13	254.440	247.320	502.100

Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	270.315	-	270.315
<b>Total 31.12.2016</b>	<b>192.324</b>	<b>673.519</b>	<b>1.242.444</b>	<b>2.111.695</b>	<b>2.482.762</b>	<b>339.613</b>	<b>7.042.357</b>
Total 31.12.2015	465.640	225.194	2.683.404	1.778.120	687.247	211.940	6.051.545

(1) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme § único do art. 7º da Circular nº 3.068/2001.

(2) Valor líquido de provisão.

#### a.2) Quanto aos ajustes

	31.12.2016			31.12.2015		
	Custo	Mercado	Marcação	Custo	Mercado	Marcação
<b>Para negociação</b>	<b>561.533</b>	<b>561.218</b>	<b>(315)</b>	<b>782.194</b>	<b>782.126</b>	<b>(68)</b>
Letras Financeiras do Tesouro	561.533	561.218	(315)	782.194	782.126	(68)
<b>Disponíveis para venda</b>	<b>5.714.017</b>	<b>5.708.724</b>	<b>(5.293)</b>	<b>4.594.222</b>	<b>4.586.277</b>	<b>(7.945)</b>
Letras Financeiras do Tesouro	4.429.242	4.422.924	(6.318)	2.936.494	2.935.713	(781)
Letras do Tesouro Nacional	39.339	40.614	1.275	34.868	31.594	(3.274)
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	54.860	52.986	(1.874)
Debêntures	452.137	452.452	315	666.839	664.945	(1.894)
Cotas Fundos Invest.-FIDC	9.932	9.932	-	65.344	65.344	-
Cotas Fundos de Invest.-Renda Fixa	39.061	39.061	-	-	-	-
Cotas Fundos Invest.-FI REF	53.797	53.232	(565)	75.954	75.832	(122)
Outros Títulos Privados - LF	690.509	690.509	-	759.863	759.863	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>772.415</b>	-	-	<b>733.567</b>	-	-
Notas do Tesouro Nacional	502.100	-	-	441.449	-	-
Certificados Fin. do Tesouro	270.315	-	-	292.118	-	-

Do total aplicado em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), há o montante de R\$434 aplicado no fundo administrado pelo Banco BVA (R\$1.642 em 31.12.2015), para o qual foi constituída uma provisão sobre 50% do valor do custo do título na época da aquisição no montante de R\$686 (R\$686 em 31.12.2015) para eventual perda que possa ocorrer devido a intervenção do Banco Central no administrador do Fundo, apesar de não existirem atrasos nos vencimentos dos juros.

Para fins contábeis, os títulos mantidos até o vencimento estão registrados à curva. Caso fossem marcados a mercado, teriam um ajuste negativo de R\$34.804 (ajuste negativo de R\$93.632 em 31.12.2015).

Do total das CFT's, o montante de R\$259.161 (R\$280.064 em 31.12.2015) foi recebido pelo Banco no Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória nº 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993. Caso estivessem marcadas a mercado apresentariam uma desvalorização de R\$39.220 (desvalorização de R\$41.837 em 31.12.2015).

No exercício de 2016, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

O resultado com TVM totalizou no exercício R\$1.035.673 (R\$880.607 em 2015).

#### a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Desvalorização	(185.781)	(179.870)
Valorização	180.489	171.925
<b>Total</b>	<b>(5.293)</b>	<b>(7.945)</b>

#### Venda de Títulos Mantidos até o vencimento

Em fevereiro de 2013, o Banco assinou com a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf), 04 (quatro) Contratos referentes ao Saldamento dos Planos de Benefícios Definido (BD) e Misto, que importaram, naquela ocasião, o montante de R\$685,327 milhões.

Em razão dessa obrigação, no período de 16/12/2015 a 07/01/2016, Banco adquiriu Notas do Tesouro Nacional, série B (ago/2024 e mai/2035), que, na ocasião, foram classificados na categoria "Mantidos até o vencimento", em virtude de o Banco dispor de capacidade financeira para mantê-los em carteira até seus vencimentos, bem como pelos ativos adquiridos se aproximarem tanto ao volume dos fluxos mensais de pagamentos como também ao horizonte temporal da vida útil dos Contratos, além de funcionarem como proteção aos possíveis impactos de variação de valor desses Instrumentos registrados no Passivo do Banco.


**BANCO DA AMAZÔNIA**  
 Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



A partir de abril/2016, foi constatado um excedente nos ativos/títulos em relação aos Contratos/Capaf de R\$15,097 milhões, assim como a entrada no mercado de novas NTN-B com prazos superiores e mais aderentes aos prazos dos Contratos.

Considerando o que estabelece o art. 1º da Resolução CMN nº 3.181/2004 "que as operações de alienação de títulos públicos federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação na referida categoria", o Banco buscou no mercado títulos que melhor se adequassem a cobertura dos Contratos.

Assim, em maio/2016, foram alienadas NTN-B ago/2024 no montante de R\$245,714 milhões e simultaneamente adquiridas NTN-B ago/2026 no montante de R\$245,732 milhões, se beneficiando do diferencial de taxas e apropriando um lucro no valor de R\$21,968 milhões. Em dez/2016, realizou nova alienação de NTN-B maio/2035 no montante de R\$245,575 milhões com aquisição simultânea de NTN-B ago/2040 correspondente a R\$247,141, também se beneficiando do diferencial de taxas e apropriando um lucro no valor de R\$36,475 milhões.

**b) Instrumentos financeiros derivativos**

O Banco da Amazônia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas posições e atender as suas necessidades, de acordo com limites e alçadas estabelecidas em seus normativos, possuindo ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento desses instrumentos, utilizando-se de metodologias estatísticas e simulações para mensurar os riscos de suas posições, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

O principal risco inerente a esses instrumentos derivativos é o risco de mercado que é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio, nos preços dos ativos e/ou passivos.

**Ativos vinculados aos Instrumentos Financeiros Derivativos para hedge de Risco de Mercado**

	Valor Justo	
	31.12.2016	31.12.2015
<b>Ativos vinculados ao Hedge</b>		
Letras do Tesouro Nacional (Vcto Jan/2019)	40.614	31.594
<b>Total</b>	<b>40.614</b>	<b>31.594</b>

**Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como hedge de Risco de Mercado**

	Valor Justo	
	31.12.2016	31.12.2015
<b>Instrumento de Hedge</b>		
Futuro de Juros (Contrato DI1F19 - Vcto Jan/2019)	40.595	31.529
<b>Total</b>	<b>40.595</b>	<b>31.529</b>

**Margem dada em garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos**

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Letras Fin do Tesouro (Vcto Mar/2017)	3.372	2.962
<b>Total</b>	<b>3.372</b>	<b>2.962</b>

**Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos**

Especificação	Exercício/2016	Exercício/2015
Ajustes Financeiros Acumulados	(4.228)	(4.327)
<b>Total</b>	<b>(4.228)</b>	<b>(4.327)</b>

**7 Operações de crédito**

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2016			31.12.2015		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
<b>Operações de crédito</b>						
Empréstimos	1.108.303	110.063	1.218.366	1.289.417	109.830	1.399.247
Títulos descontados	27.152	4.629	31.781	44.486	11.117	55.603
Financiamentos	1.339.321	66.085	1.405.406	1.440.691	39.416	1.480.107
Financiamentos rurais	966.158	90.805	1.056.963	976.944	22.918	999.862
<b>Subtotal</b>	<b>3.440.934</b>	<b>271.582</b>	<b>3.712.516</b>	<b>3.751.538</b>	<b>183.281</b>	<b>3.934.819</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>292</b>	<b>-</b>	<b>292</b>	<b>488</b>	<b>-</b>	<b>488</b>
Diversos	292	-	292	488	-	488
<b>Subtotal</b>	<b>3.441.226</b>	<b>271.582</b>	<b>3.712.808</b>	<b>3.752.026</b>	<b>183.281</b>	<b>3.935.307</b>
<b>Adiant. s/contrato de câmbio</b>	<b>55.558</b>	<b>790</b>	<b>56.348</b>	<b>42.012</b>	<b>-</b>	<b>42.012</b>
<b>Total da carteira</b>	<b>3.496.784</b>	<b>272.372</b>	<b>3.769.156</b>	<b>3.794.038</b>	<b>183.281</b>	<b>3.977.319</b>
<b>(Provisões)</b>						
(Operações de crédito)	(82.808)	(118.191)	(200.999)	(90.723)	(87.412)	(178.135)
(Outros créditos)	(3)	-	(3)	-	-	-
(Câmbio)	(413)	(790)	(1.203)	(225)	-	(225)
<b>Total das provisões</b>	<b>(83.224)</b>	<b>(118.981)</b>	<b>(202.205)</b>	<b>(90.948)</b>	<b>(87.412)</b>	<b>(178.360)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>3.413.560</b>	<b>153.391</b>	<b>3.566.951</b>	<b>3.703.090</b>	<b>95.869</b>	<b>3.798.959</b>

**a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:**

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Setor Público</b>	<b>383.572</b>	<b>400.866</b>
Administração direta	48.946	66.374
Administração indireta	122.989	-
Atividades empresariais	211.637	334.492
<b>Setor Privado</b>	<b>3.385.584</b>	<b>3.576.453</b>

Rural	1.057.366	1.000.570
Indústria	886.620	954.421
Comércio	676.763	810.209
Pessoas físicas	254.381	289.427
Serviços	510.454	521.826
<b>Total da carteira</b>	<b>3.769.156</b>	<b>3.977.319</b>

**b) Concentração dos principais devedores:**

	31.12.2016	% Carteira	31.12.2015	% Carteira
10 maiores devedores	1.444.861	38,3	1.551.014	39,0
50 maiores devedores	900.458	23,9	1.049.366	26,4
100 maiores devedores	309.378	8,2	401.933	10,1
Demais devedores	1.114.459	29,6	975.006	24,5
<b>Total</b>	<b>3.769.156</b>	<b>100,0</b>	<b>3.977.319</b>	<b>100,0</b>

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados com base no critério de vencimento de parcelas, os valores de outros créditos não são considerados no quadro:

**c) Operações vincendas**

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	acima de 360 dias	total da carteira
AA	384.350	185.875	15.817	141.724	112.821	81.373	921.960
A	517.383	199.870	25.406	392.006	371.339	72.837	1.578.841
B	597.935	7.261	25.209	28.357	86.732	16.451	761.945
C	21.732	1.574	1.378	11.803	22.250	3.109	61.846
D	8.712	307	22	7.805	18.736	57.419	93.001
E	5.595	21	34	5.863	16.457	33	28.003
F	2.410	13	191	12	1.677	15	4.318
G	1.837	212	714	76	74	6	2.919
H	6.841	622	271	33.327	1.867	1.023	43.951
<b>Total 31.12.2016</b>	<b>1.546.795</b>	<b>395.755</b>	<b>69.042</b>	<b>620.973</b>	<b>631.953</b>	<b>232.266</b>	<b>3.496.784</b>
Total 31.12.2015	1.783.553	306.620	104.871	307.661	776.403	514.930	3.794.038

**d) Operações vencidas**

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	acima de 360 dias	total da carteira
B	11.706	15.089	229	463	10	-	27.497
C	5.022	15.206	2.262	2.914	196	-	25.600
D	2.511	1.286	8.019	20.299	-	-	32.115
E	1.873	11.030	8.771	52.755	756	-	75.185
F	11.966	10.726	816	4.332	2.108	208	30.156
G	1.182	187	6.302	4.850	3.156	79	15.756
H	963	1.120	397	5.730	48.163	9.690	66.063
<b>Total 31.12.2016</b>	<b>35.223</b>	<b>54.644</b>	<b>26.796</b>	<b>91.343</b>	<b>54.389</b>	<b>9.977</b>	<b>272.372</b>
Total 31.12.2015	36.260	26.335	27.295	29.454	61.483	2.454	183.281

**e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão a seguir demonstradas, nos nove níveis de risco:

	Níveis									Total
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	
<b>31.12.2016</b>										
<b>Setor privado</b>	<b>921.960</b>	<b>1.406.906</b>	<b>577.805</b>	<b>87.446</b>	<b>125.116</b>	<b>103.188</b>	<b>34.474</b>	<b>18.675</b>	<b>110.014</b>	<b>3.385.584</b>
Rural	410.008	394.339	68.062	52.422	34.257	78.316	4.399	1.647	13.916	1.057.366
Indústria	390.881	220.992	204.935	12.945	17.311	15.588	3.504	3.023	17.441	886.620
Comércio	47.021	238.039	274.345	9.172	7.153	4.425	24.525	11.157	60.926	676.763
Serviços	40.347	387.620	10.018	2.817	62.336	1.881	319	365	4.751	510.454
Pessoas físicas	33.703	165.916	20.445	10.090	4.059	2.978	1.727	2.483	12.980	254.381
<b>Setor público</b>	<b>-</b>	<b>171.935</b>	<b>211.637</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>383.572</b>
<b>Total da carteira</b>	<b>921.960</b>	<b>1.578.841</b>	<b>789.442</b>	<b>87.446</b>	<b>125.116</b>	<b>103.188</b>	<b>34.474</b>	<b>18.675</b>	<b>110.014</b>	<b>3.769.156</b>
Percentual requerido	-	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0	-



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Provisão constituída	-	(7.894)	(7.894)	(2.623)	(12.512)	(30.958)	(17.237)	(13.073)	(110.014)	(202.205)
<b>31.12.2015</b>										
Total da carteira	1.355.574	1.516.806	807.391	59.391	78.670	34.207	33.198	8.068	84.014	3.977.319
Prov. requerida/constituída	-	(23.957)	(16.063)	(2.759)	(18.307)	(10.750)	(16.771)	(5.740)	(84.013)	(178.360)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, determina o nível mínimo de provisão que as Instituições Financeiras (IF) devem constituir para fazer frente a prováveis perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador do crédito.

Não obstante a necessidade que os bancos têm de constituir a provisão regulatória, a Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, com o objetivo de assegurar a solidez do sistema financeiro, prevê a possibilidade de incremento de provisão, em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos.

**Reversão da Provisão excedente**

Em junho de 2015, a constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) excedente foi aprovada pela Diretoria e teve como principais objetivos amparar eventuais impactos na estrutura de capital do Banco, além de resguardar uma possível dificuldade de cobertura de provisão. Esta PCLD excedente foi desconstituída em junho/2016, em face do cenário macroeconômico desafiador e do comportamento do ambiente de negócios previstos nas análises anteriores, assim como pela elevação no nível de provisão regulamentar provocada pela finalização da primeira etapa do processo de revisão e reconstrução de modelos de concessão do Banco, especialmente o modelo de risco de crédito Pessoa Física – Produtor Rural.

A piora do risco de crédito dos clientes em 2016, que decorreu das novas condições econômicas do país e de melhorias implementadas nos modelos de apuração do risco de clientes resultou em incremento da provisão de acordo com as regras da Resolução CMN nº 2.682/1999. Esse cenário foi identificado de forma individualizada, sendo que nos maiores casos o Banco fez uso da provisão adicional, gerando, portanto, uma migração da provisão adicional para a regulatória.

**f) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa**

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	Exercício/2016	Exercício/2015
Saldo no início do período	(178.360)	(83.830)
Provisões constituídas	(161.585)	(153.792)
Valores baixados para prejuízo	110.623	59.187
Reversões	27.117	75
Saldo no final do período	(202.205)	(178.360)

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R\$938.789 (R\$890.986 em 31.12.2015).

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$75.049 (R\$15.586 em 2015).

**g) Receitas de Operações de Crédito**

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
Empréstimos	122.264	252.239	246.686
Títulos descontados	4.293	9.560	14.571
Financiamentos	72.110	143.730	205.571
Financiamentos rurais e agroindustriais	49.559	99.721	78.108
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	54.394	75.049	15.586
<b>Total</b>	<b>302.620</b>	<b>580.299</b>	<b>560.522</b>

**h) Operações Renegociadas e Recuperadas**

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Renegociadas</b>	<b>91.905</b>	<b>183.905</b>	<b>87.107</b>
Carteira Comercial	46.120	101.659	31.240
Carteira de Fomento	45.785	82.246	55.867
<b>Recuperadas</b>	<b>54.394</b>	<b>75.049</b>	<b>15.586</b>
Carteira Comercial	39.359	45.049	9.577
Carteira de Fomento	15.035	17.938	6.009
Câmbio	-	8.749	-
Outros - FNO	-	3.313	-

**8 Outros créditos**

Os Outros créditos estão formados pelos valores demonstrados abaixo:

	31.12.2016	31.12.2015
Carteira de câmbio	52.789	48.394
Rendas a receber	133.464	59.783
Negociação e intermediação de valores	49	77
Diversos	1.248.784	1.167.501
Crédito tributário (nota nº 15)	1.153.775	1.064.796

Títulos e créditos a receber	22.029	22.949
Capaf	175.495	174.747
(-) Provisão ativos atuariais - Capaf	(175.495)	(174.747)
Contrato TI (nota nº 13)	21.705	21.705
Outros	324	1.244
Remuneração OGU	289	1.209
Diversos	35	35
Devedores por compra de valores e bens	292	487
Devedores por dep. em garantia (nota nº 29.c)	39.706	46.824
Recursos Fiscais	348	348
Recursos Trabalhistas	40.636	37.792
(-) Provisão para devedores dep. recursais	(9.962)	-
Recursos Cíveis	8.684	8.684
Devedores para apuração de responsabilidades (nota nº 13)	11.316	10.184
Impostos e contribuições a compensar	32	14
Pagamentos a ressarcir	14.408	11.576
Bônus de adimplência OGU/STN/FAT	1.137	2.415
Saque a ressarcir rede compartilhada	575	574
Equalização - STN/FDA	2.053	1.786
Suprimento 24 Horas	5.053	4.132
Rebates	1.361	1.387
Tributos federais recolhidos a compensar	1	-
Antecipação de PLR	1.186	-
Outros pagamentos	3.042	1.282
Devedores diversos	6.467	9.742
Adiantamentos para pagamentos	31	18
Adiantamentos e antecipações salariais	728	911
Provisão para outros créditos	(1.206)	(225)
<b>Total</b>	<b>1.433.880</b>	<b>1.275.530</b>

<b>Circulante</b>	<b>427.446</b>	<b>295.284</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.006.434</b>	<b>980.246</b>

De acordo com o termo aditivo de instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco possui registrado na rubrica "Outros Créditos" o montante de R\$175.495 (R\$174.747 em 31.12.2015), decorrente de aportes efetuados a maior para o Plano de Benefício Misto e ações judiciais que o Banco vem honrando, que serão utilizados no equacionamento do déficit atuarial originado pelo Plano de Benefício Definido. Em razão da incerteza quanto à realização foi constituída provisão total desse ativo.

O valor registrado na conta Títulos e Créditos a Receber – Tecnologia, no valor de R\$21.705 (R\$21.705 em 31.12.2015) corresponde ao compromisso assumido por empresa prestadora de serviços de TI, conforme contrato "Termo de acordo, composição e ajuste". Tem característica de contingência, daí ser registrada em passivo contingente (nota nº 13.b).

O saldo de Devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$11.316 (R\$10.184 em 31.12.2015), corresponde ao registro de valores provenientes de valores internos e externas, falhas humanas e de sistemas operacionais. Em razão da incerteza de recebimento, é mantida provisão que, no final do exercício, corresponde ao montante de R\$11.296 (R\$10.184 em 31.12.2015). Tem característica de contingência, daí ser registrada em passivo contingente, por envolver processo de apuração disciplinar que poderá resultar em sanções a empregados (nota nº 13.b).

**9 Ativo Permanente**

	31.12.2016	31.12.2015
<b>a) Investimentos</b>		
Incentivos fiscais	98	98
Títulos patrimoniais	126	126
Outros	43	43
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>267</b>

**b) Imobilizado de uso**

<b>Imóveis de uso</b>	<b>61.326</b>	<b>56.685</b>
Terrenos	2.664	2.664
Edificações	58.662	54.021
<b>Reavaliações de Imóveis de uso</b>	<b>48.029</b>	<b>48.029</b>
Reavaliações de terrenos	13.095	13.095
Reavaliações de edificações	34.934	34.934
<b>Outras imobilizações de uso</b>	<b>199.372</b>	<b>193.532</b>
Móveis e equipamentos em estoque	1.874	2.359
Imobilizações em curso	37.810	34.534
Instalações, móveis e equipamentos de uso	57.277	53.479
Instalações	6.740	3.677
Móveis e equipamentos de uso	50.537	49.802
Outras	102.412	103.160
Sistema de comunicação	1.287	1.223
Sistema de processamento de dados	95.303	97.021
Sistema de segurança	5.342	4.612
Sistema de transporte	480	304
<b>(-) Depreciações acumuladas</b>	<b>(142.710)</b>	<b>(139.646)</b>
<b>Total</b>	<b>166.017</b>	<b>158.600</b>



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



c) Intangível <sup>(1)</sup>		
Software desenvolvido e em desenvolvimento	253.759	208.132
(-) Amortização Acumulada	(108.303)	(92.393)
<b>Total</b>	<b>145.456</b>	<b>115.739</b>
<b>Total permanente</b>	<b>311.740</b>	<b>274.606</b>

<sup>(1)</sup> Estão registrados nesse grupamento licenças de uso e software desenvolvido e em desenvolvimento que são parte do Projeto Excelência Tecnológica (PET) do Banco, bem como novas aquisições e desenvolvimentos de outros softwares, enquadrados nas definições da Lei nº 11.638/2007, e da Resolução do CMN nº 3.642/2008.

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A movimentação do Ativo permanente no exercício está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2015	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.12.2016
Investimentos	267	-	-	-	267
Imobilizado de uso	158.600	28.020	(1.964)	(18.639)	166.017
Intangível	115.739	51.660	(6.033)	(15.910)	145.456
<b>Total</b>	<b>274.606</b>	<b>79.077</b>	<b>(7.395)</b>	<b>(34.549)</b>	<b>311.740</b>

A Resolução CMN nº 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2016	31.12.2015
Limite para Imobilização	1.394.890	1.441.571
(-) Situação	(266.699)	(259.212)
Margem	1.128.191	1.182.359
Índice de imobilização	9,6%	9,0%

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

#### 10 Depósitos e captações no mercado aberto

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2016	Total em 31.12.2015
À Vista	663.835	-	-	663.835	650.074
Poupança	501.247	-	-	501.247	548.738
Interfinanceiros	2.263	10.268	-	12.531	17.480
A Prazo	908.309	442.229	437.786	1.788.324	1.861.422
A prazo	292.365	439.115	428.733	1.160.213	1.148.323
Judiciais com remuneração	44.036	-	-	44.036	41.601
Especiais com remuneração	571.908	3.114	9.053	584.075	671.498
Sudam <sup>(1)</sup>	400.672	-	-	400.672	506.752
Finam	166.373	-	-	166.373	140.707
FAT (nota nº 20)	4.282	3.114	9.053	16.449	23.710
Outros	581	-	-	581	329
<b>Total</b>	<b>2.075.654</b>	<b>452.497</b>	<b>437.786</b>	<b>2.965.937</b>	<b>3.077.714</b>
<b>Circulante</b>				<b>2.528.151</b>	<b>2.827.047</b>
<b>Não circulante</b>				<b>437.786</b>	<b>250.667</b>

<sup>(1)</sup> Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

b) As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, totalizaram R\$220.010 (R\$100.045 em 31.12.2015), foram negociadas ao longo do período a uma taxa média anualizada de 14,1% (13,8% em 31.12.2015) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.

c) Despesas de captações no mercado:

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Despesas de captações c/ depósitos</b>	<b>(155.336)</b>	<b>(303.667)</b>	<b>(287.103)</b>
A prazo	73.611	(143.817)	(145.736)
Poupança	19.633	(39.654)	(43.666)
Especiais	36.423	(71.719)	(78.276)
Interfinanceiros	525	(955)	(1.967)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	21.356	(40.069)	(10.301)
Demais captações	3.788	(7.453)	(7.157)
<b>Desp. de captações no mercado aberto</b>	<b>9.477</b>	<b>(14.654)</b>	<b>(13.943)</b>
Carteira própria	9.477	(14.654)	(13.943)
<b>Total</b>	<b>164.813</b>	<b>(318.321)</b>	<b>(301.046)</b>

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas pré-fixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março/2015.

#### 11 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$51.332 (R\$46.939 em 31.12.2015), com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 3,5% a.a. (1,8% a.a. em 31.12.2015) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

#### 12 Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	2,8	9	42.042	3,6	8	47.895
BNDES Industrial	7,0	18	272.259	6,7	18	284.096
BNDES Rural	3,5	6	109.066	2,3	9	45.025
BNDES Comércio	4,3	11	73.476	4,2	12	70.628
BNDES Serviços	6,8	9	15.129	6,8	9	15.904
Finpe	1,5	10	1.412	1,5	3	1.693
Finame Industrial	2,1	7	37.418	2,0	7	42.882
Finame Rural	2,3	7	83.599	1,9	7	84.563
Finame Comércio	3,4	7	12.763	3,3	7	14.235
Finame Serviços	2,6	5	71.389	2,6	5	92.673
STN OGU	0,5	2	30.635	1,1	2	35.939
STN - Recoop	7,5	1	2	7,8	2	10
<b>Total</b>			<b>749.190</b>			<b>735.543</b>
<b>Circulante</b>			<b>115.825</b>			<b>125.476</b>
<b>Não circulante</b>			<b>633.365</b>			<b>610.067</b>

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa 29.a.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total
BNDES Finem	882	1.476	2.216	3.213	8.877	6.686	18.692	42.042
BNDES Industrial	2.024	3.610	1.332	13.121	37.148	35.232	179.792	272.259
BNDES Rural	254	106	489	4.000	52.461	34.747	17.009	109.066
BNDES Comércio	753	2.515	805	7.637	17.501	12.580	31.685	73.476
BNDES Serviços	281	345	172	1.381	4.144	4.144	4.662	15.129
Finpe	13	24	35	71	283	283	703	1.412
Finame Industrial	576	1.147	1.637	3.478	14.207	9.502	6.871	37.418
Finame Rural	421	1.275	52	7.958	113	56	73.724	83.599
Finame Comércio	178	396	533	1.146	4.040	2.899	3.571	12.763
Finame Serviços	1.418	4.037	5.371	10.743	37.516	7.959	4.345	71.389



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



STN OGU	27.113	15	747	828	1.911	11	10	30.635
STN - Recoop	1	1	-	-	-	-	-	2
<b>TOTAL 31.12.2016</b>	<b>33.914</b>	<b>14.947</b>	<b>13.389</b>	<b>53.576</b>	<b>178.201</b>	<b>114.099</b>	<b>341.064</b>	<b>749.190</b>
TOTAL 31.12.2015	31.978	15.903	17.157	60.842	172.740	125.356	311.567	735.543

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado do Orçamento Geral da União (OGU), o montante de R\$30.635 (R\$35.939 em 31.12.2015).

No período, foram repassados pelo Tesouro R\$2.100 (R\$3.525 em 2015). Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No exercício, foi recolhido ao Tesouro Nacional o montante de R\$102 (R\$108 em 2015) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$1.884 (R\$2.237 em 2015).

**13 Outras obrigações**

As Outras obrigações estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	31.12.2016	31.12.2015
Cobrança e Arrecadação	2.956	2.023
Câmbio	82	1.620
Sociais e estatutárias	24.413	89.201
Fiscais e previdenciárias	237.289	182.398
Negociação e Intermediação de valores	52	48
Fundos financ. e de desenvolvimento (nota nº 13.a)	3.460.091	1.926.072
Diversas (nota nº 13.b)	2.360.375	2.075.933
Passivos atuariais (nota nº 13.c)	715.619	560.580
IECP (nota nº 13.d)	1.044.422	1.085.558
<b>Total</b>	<b>7.845.299</b>	<b>5.923.433</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.398.363</b>	<b>2.826.697</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.446.936</b>	<b>3.096.736</b>

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

**a) Fundos financeiros e de desenvolvimento**

	31.12.2016	31.12.2015
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) <sup>(1)</sup> (nota nº 19)	3.123.586	1.539.271
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21)	207.064	259.453
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 18)	129.363	127.270
Outros	78	78
<b>Total</b>	<b>3.460.091</b>	<b>1.926.072</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.265.636</b>	<b>1.681.488</b>
<b>Não circulante</b>	<b>194.455</b>	<b>244.584</b>

<sup>(1)</sup> Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota nº19), não apresentando vencimento.

**b) Diversas**

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Provisão p/ passivos contingentes</b>	<b>2.132.113</b>	<b>1.849.590</b>
Ações trabalhistas/Capaf (Indenizações)	100.096	108.568
Ações cíveis/Fiscal	40.265	50.165
Demais provisões	1.991.752	1.690.857
Provisão - FNO (nota nº 19)	1.046.712	790.623
Provisão p/ fundos de investimentos	22.767	29.126
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	146.792	116.578
Provisão para plano BD Saldado (nota nº 24)	599.896	587.119
Provisão para plano Misto Saldado (nota nº 24)	132.467	132.311
Provisão p/ apuração de responsabilidades (nota nº 8)	11.296	10.184
Provisão Contrato TI (nota nº 8)	21.699	21.699
Provisão - FDA (nota nº 18)	9.769	2.862
Outras provisões operacionais	354	355
Obrigações por aquisição de bens e direitos	59.081	50.835
Provisão para pagamentos a efetuar	109.426	81.406
Obrigações por convênios oficiais	99	32.219
Cheque administrativo	1.518	26.120

Parcelas de op.de Crédito - Securitização	26.479	25.391
Levanteamento de depósitos recursais	1.911	2.325
Credores diversos (*)	20.579	-
Demais	9.169	8.047
<b>Total</b>	<b>2.360.375</b>	<b>2.075.933</b>

<b>Circulante</b>	<b>741.725</b>	<b>741.083</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.618.650</b>	<b>1.334.850</b>

(\*) Refere-se à devolução de penhora judicial, regularizada em 04.01.2017, através de registro em Depósitos Judiciais.

**Cessão de Crédito** - lei nº 9.138/1995 corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja corresponsabilidade é do Banco. Encontra-se registrada na conta Cobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2016, o montante corresponde a R\$167.246 (R\$137.193 em 31.12.2015).

**Passivos cíveis, fiscais, trabalhistas e participantes Capaf** - Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A possui demandas cíveis, fiscais e trabalhistas em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

Em 2016, foi revisada a metodologia de cálculo para apuração do valor estimado da perda média apurada das condenações nos últimos 5 anos, de modo a permitir uma melhor assertividade nas perdas futuras.

A revisão levou em consideração a ponderação de todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas, de acordo com o que prevê o item 39 do CPC 25. A aplicação da nova forma, gerou reversão de provisão de R\$10.968 (R\$8.080 na cível e R\$2.888 na trabalhista).

**Demais provisões - fundos de investimentos** - referem-se a ações judiciais ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. Até 31 de dezembro de 2016, foram interpostas contra o Banco da Amazônia S.A 1.012 ações (997 ações em 2015). O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$22.767, considerando estoque de ações ativas (R\$29.126 em 31.12.2015). No exercício, foram cumpridas 39 ações (36 ações em 2015) no valor de R\$24.672 (R\$6.105 em 2015).

**A movimentação das provisões para passivos contingentes está abaixo especificada:**

	Saldos em 31.12.2015	Adições	Utilizações	Reversão	Saldos em 31.12.2016
Ações trabalhistas/Capaf (Indenizações)	108.568	33.957	(39.541)	(2.888)	100.096
Ações cíveis/Fiscal	50.165	35.952	(37.772)	(8.080)	40.265
Provisão do FNO (nota nº 19)	731.334	502.075	(186.697)	-	1.046.712
Provisão do FNO Adicional (nota nº 19)	59.289	-	-	(59.289)	-
Provisão p/ Fundos de Investimentos	29.126	18.463	(24.822)	-	22.767
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	116.578	30.214	-	-	146.792
Provisão p/ Plano BD Saldado (nota nº 24)	587.119	69.968	(57.191)	-	599.896
Provisão p/ Plano Misto Saldado (nota nº 24)	132.311	15.928	(15.772)	-	132.467
Apuração de responsabilidades (nota nº 8)	10.185	2.751	(1.640)	-	11.296
Provisão Contrato TI (nota nº 8)	21.699	-	-	-	21.699
Provisão - FDA (nota nº 18)	2.862	7.023	(116)	-	9.769
Outras provisões operacionais	354	-	-	-	354
<b>Total</b>	<b>1.849.590</b>	<b>716.331</b>	<b>(363.551)</b>	<b>(70.257)</b>	<b>2.132.113</b>

A metodologia aplicada para provisionamento, com base nas perdas médias, prevê a atualização anual da base e dos fatores de ponderação que compõem o cálculo por matéria/ação, o que neste momento, substitui a atualização monetária. Estão sendo realizados estudos para implantação de índices de correções para os registros de condenações.

**c) Passivos atuariais**

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados. Apresentamos a seguir o quadro com os saldos no final do período dos passivos atuariais:

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Fundo de pensão de benefício definido</b>	<b>475.669</b>	<b>401.709</b>
Liquidados (nota nº 24)	404.295	342.016
Assistidos (nota nº 24)	71.374	59.693
<b>Outros</b>	<b>239.950</b>	<b>158.871</b>
Auxílio saúde (nota nº 24)	239.950	158.871
<b>Total</b>	<b>715.619</b>	<b>560.580</b>
<b>Circulante</b>	<b>88.950</b>	<b>50.824</b>
<b>Não circulante</b>	<b>626.669</b>	<b>509.756</b>



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



#### d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedido autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor do contrato é de R\$1.044.422 (R\$1.085.558 em 31.12.2015) desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$44.423 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

#### 14 Patrimônio líquido

##### a) Capital social

Em 07 de março de 2016, a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), aprovou a proposta da Administração para grupamento das ações na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), passando o Capital Social a ser composto de 29.645.967 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do Capital Social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/1976. Os atos da referida AGE foi homologada pelo Banco Central do Brasil.

A Assembléia deliberou, ainda, a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação para que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco pudessem ajustar suas posições acionárias, em lotes de 100 (cem) ações, mediante negociação na BM&FBovespa para que permanecessem integrando o quadro acionário da Instituição com, no mínimo, uma ação após a efetivação do grupamento. Após este prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas do Banco, ou seja, a partir de 22 de agosto de 2016, as ações ordinárias representativas de seu Capital Social passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento. As frações de ações foram separadas, grupadas em números inteiros e vendidas em dois leilões, na BM&FBovespa. O primeiro leilão ocorreu em 05 de dezembro de 2016 tendo sido vendido 133 ações e o segundo em 09 de janeiro de 2017, ocasião em que foram vendidas as demais.

O grupamento de ações teve como objetivos melhorar o enquadramento às orientações contidas no Regulamento da Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa, conferir melhor patamar de preços às cotações das ações, colocando-as em patamares de cotação próximos da maioria dos pares da indústria financeira, bem como reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência no controle de registro de informações aos acionistas.

Todos os procedimentos sobre o grupamento foram detalhados através de aviso aos acionistas disponibilizado ao mercado no site do Banco e da CVM, bem como publicado em jornais.

Em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 31.12.2015) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	31.12.2016	31.12.2015
De domiciliados no país	29.645.699	2.964.592.220
De domiciliados no exterior	268	4.542
<b>Total</b>	<b>29.645.967</b>	<b>2.964.596.762</b>

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Ações	% Total	Ações	% Total
<b>União</b>	<b>28.624.757</b>	<b>96,6</b>	<b>2.866.859.929</b>	<b>96,7</b>
Adm. direta - Min. da Fazenda	15.119.443	51,0	1.511.944.349	51,0
Administração indireta	13.505.314	45,6	1.354.915.580	45,7
BB FGEDUC	10.437.551	35,2	1.045.923.130	35,3
BB FGO-Fundo Inv.em ações	3.067.763	10,4	308.992.450	10,4
<b>Demais</b>	<b>1.021.210</b>	<b>3,4</b>	<b>97.736.833</b>	<b>3,3</b>
<b>Total</b>	<b>29.645.967</b>	<b>100,0</b>	<b>2.964.596.762</b>	<b>100,0</b>

#### b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$23.539 (R\$24.348 em 31.12.2015) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações de reservas de reavaliação, no período, importaram em R\$809 (R\$882 em 31.12.2015), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

#### c) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	31.12.2016	31.12.2015
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	856.998	764.243
Legal	121.006	114.472
Estatutária	735.992	649.771

#### d) Lucro por ação

	31.12.2016	31.12.2015
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	130.682	248.968
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967 <sup>(1)</sup>	2.964.596.762 <sup>(2)</sup>
Lucro por ação (R\$)	4,40810	0,08398
JCP por ação (R\$)	1,3066	0,03203

<sup>(1)</sup> quantidade grupada.

<sup>(2)</sup> quantidade antes do grupamento.

#### e) Ajuste de avaliação patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

O Bacen, através da Carta-circular nº 3.729/2015, criou títulos, com efeito a partir da data-base janeiro de 2016, para o registro de ganhos ou perdas decorrentes de remensurações atuariais do valor líquido de passivo ou ativo de planos de benefício definido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>	<b>(546.353)</b>	<b>(489.938)</b>
Títulos Disponíveis para Venda	(3.177)	(4.816)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(543.176)*	-
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(485.122)

\* Refere-se a transferência para atendimento à Carta-Circular nº 3.729/2015 do Bacen.

#### f) Destinação do lucro líquido

A destinação do lucro está demonstrada a seguir, sendo provisionado 31% do lucro líquido ajustado, na forma de juros sobre o capital próprio (JCP), que serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2016, atendendo o que estabelece o art. 65, inciso II do Estatuto Social do Banco. Do montante apurado, será descontado o JCP pago em 14.11.2016, no montante de R\$20.285, devidamente atualizado até 31.12.2016. O valor da atualização é de R\$344.

	31.12.2016	31.12.2015
Lucro Líquido	130.682	248.968
Reserva Legal ( 5% s/lucro líquido)	(6.534)	(12.448)
Saldo após a Reserva Legal	124.148	236.520
Realização da Reserva de Reavaliação	809	882
Base de cálculo para distribuição	124.957	237.402
Juros s/ capital próprio - JCP <sup>(*)</sup>	(38.736)	(94.961)
Reserva Estatutária	(86.221)	(142.441)

<sup>(\*)</sup> Em 31.12.2016 o JCP corresponde a 31% da base de cálculo e em 31.12.2015 correspondeu a 40%.

#### 15 Imposto de renda e contribuição social

##### a) Provisões constituídas

Neste exercício, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.





Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	31.12.2016		31.12.2015	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Lucro antes da tributação e participações	435.279	435.279	533.631	533.631
Participações Estatutárias	(4.721)	(4.721)	(23.720)	(23.720)
Juros sobre capital Próprio	(38.736)	(38.736)	(94.961)	(94.961)
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>391.822</b>	<b>391.822</b>	<b>329.284</b>	<b>329.284</b>
Adições líquidas caráter permanente	30.567	30.758	24.323	24.508
Adições líquidas caráter temporário	370.268	370.268	340.977	340.977
Lucro tributável antes compensações	<b>792.657</b>	<b>792.848</b>	694.584	694.769
Lucro tributável antes compensações-até agosto/2015	-	-	-	729.020
Alíquotas	15%	20%	15%	15%
<b>Valores devidos pela alíquota normal</b>	<b>118.898</b>	<b>158.570</b>	<b>104.188</b>	<b>109.353</b>
Lucro tributável antes compensações - set.a dez/2015	-	-	-	(34.252)
Alíquota a partir de setembro/2015	-	-	-	20%
<b>Valores devidos pela nova alíquota</b>				<b>(6.850)</b>
Adicional de Imposto de Renda (10%)	79.242	-	69.434	-
Incentivos	(5.823)	-	(5.198)	-
<b>Valores devidos</b>	<b>192.317</b>	<b>158.570</b>	<b>168.424</b>	<b>102.503</b>
<b>Realiz.Res.Reav e Diferido s/MTM</b>	(430)	(331)	991	564
Valores registrados em resultado antes da ativação	<b>191.887</b>	<b>158.239</b>	<b>169.415</b>	<b>103.067</b>
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(49.344)	(907)	(44.740)	(52.465)
<b>Valores efetivamente registrados no resultado</b>	<b>142.543</b>	<b>157.332</b>	<b>124.675</b>	<b>50.602</b>
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	36,4	40,2	37,9	15,4

**b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos**

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No exercício, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

**c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos**

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

	31.12.2015	Constituição	Realização	31.12.2016
<b>Imposto de Renda</b>				
Provisão Trabalhista	108.568	30.947	(39.419)	100.096
Provisão para Risco de Crédito-Banco	250.392	161.585	(118.075)	293.902
Provisão para Risco de Crédito-FNO	958.774	356.348	(211.793)	1.103.329
Auxílio pós-emprego	343.891	66.305	(58.938)	351.258
Auxílio pós-emprego - Del 695	85.650	99.194	(2.437)	182.407
Planos Saldados	416.761	56.146	(71.506)	401.401
Provisão Caixa de Previdência	174.747	2.058	(1.310)	175.495
Provisão para Operações SEC I	116.578	30.214	-	146.792
Outras Provisões	123.112	67.659	(72.784)	117.987
<b>Base de Cálculo</b>	<b>2.578.473</b>	<b>870.456</b>	<b>(576.262)</b>	<b>2.872.667</b>

	644.618	217.614	(144.065)	718.167
<b>Imposto de Renda Diferido (25%)</b>				
<b>Contribuição Social</b>				
Provisão Trabalhista	108.568	30.947	(39.419)	100.096
Provisão para Risco de Crédito-Banco	250.392	161.585	(118.075)	293.902
Provisão para Risco de Crédito-FNO	958.774	356.348	(211.793)	1.103.329
Auxílio pós-emprego	343.891	66.305	(58.938)	351.258
Auxílio pós-emprego - Del 695	85.650	99.194	(2.437)	182.407
Planos Saldados	416.761	56.146	(71.506)	401.401
Provisão Caixa de Previdência	174.747	2.058	(1.310)	175.495
Provisão para Operações SEC I	116.578	30.214	-	146.792
Outras Provisões	116.079	67.659	(72.784)	110.954
<b>Base de Cálculo</b>	<b>2.571.440</b>	<b>870.456</b>	<b>(576.262)</b>	<b>2.865.634</b>
<b>Contribuição Social Diferida (15%)</b>	<b>385.716</b>	<b>130.568</b>	<b>(86.439)</b>	<b>429.845</b>
<b>Contribuição Social Diferida (5%)</b>	<b>34.462</b>	-	<b>(28.699)</b>	<b>5.763</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>	<b>1.064.796</b>	<b>348.182</b>	<b>(259.203)</b>	<b>1.153.775</b>

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

**d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2017	2018	2019	2020	2021	De 2022 a 2026	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	92.079	73.071	67.681	113.448	55.145	316.743	718.167
Crédito Tributário de C. Social	73.663	58.457	40.608	68.069	33.087	188.991	462.875
<b>Total - Valores Nominais</b>	<b>165.742</b>	<b>131.528</b>	<b>108.289</b>	<b>181.517</b>	<b>88.232</b>	<b>505.734</b>	<b>1.181.042</b>
Taxa média de captação a.a (%)	11,07	9,50	9,03	9,03	9,03	-	-
<b>Vlr Presente Destes Ativos</b>	<b>149.183</b>	<b>108.164</b>	<b>81.666</b>	<b>125.530</b>	<b>55.985</b>	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

**e) Créditos tributários não ativados**

No final do período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$289.924 (R\$215.993 em 31.12.2015). No total de 2016, está incluído o valor de R\$132.385 (R\$121.068 em 31.12.2015) relativo ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2016	31.12.2015
Provisão FNO	177.444	91.006
Provisão Auxílio pós emprego	194.136	131.039
Provisão Planos Saldados	330.962	302.670
Outras Provisões	22.268	15.266
Total das Provisões	724.810	539.981
<b>Créditos Tributários (IRPJ e CSLL)</b>	<b>289.924</b>	<b>215.993</b>

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos definidos no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



e base negativa de contribuição social.

#### 16. Desdobramento das contas de resultado

##### a) Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Administração de fundos e programas</b>	<b>309.544</b>	<b>594.081</b>	<b>635.675</b>
FNO (nota nº 19)	305.107	583.642	626.150
Art 19 da lei 8.167/91	156	2.026	477
Finam (nota nº 17)	2.485	4.896	6.397
Outras - FDA	889	1.624	405
Demais rendas	907	1.893	2.246
<b>Outros serviços</b>	<b>14.304</b>	<b>28.333</b>	<b>30.203</b>
Demais rendas	14.304	28.333	30.203
<b>Sub-total</b>	<b>323.848</b>	<b>622.414</b>	<b>665.878</b>
<b>Rendas de tarifas bancárias</b>	<b>48.972</b>	<b>101.580</b>	<b>107.838</b>
Pessoa física	28.213	58.146	50.371
Pessoa jurídica	20.759	43.434	57.467
<b>Total</b>	<b>372.820</b>	<b>723.994</b>	<b>773.716</b>

##### b) Despesas de pessoal

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
Honorários	(2.264)	(4.538)	(4.671)
Benefícios	(34.716)	(65.523)	(60.333)
Encargos sociais	(70.832)	(136.174)	(125.468)
Proventos	(230.444)	(396.326)	(366.336)
Treinamento	(3.177)	(4.080)	(5.219)
Remuneração de estagiários	(2.602)	(5.178)	(6.745)
<b>Total</b>	<b>(344.035)</b>	<b>(611.819)</b>	<b>(568.772)</b>

##### c) Outras despesas administrativas

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
Água, energia e gás	(6.269)	(11.810)	(11.722)
Aluguéis	(7.042)	(13.904)	(12.123)
Processamento de dados	(17.864)	(37.973)	(41.889)
Comunicações	(14.322)	(28.720)	(31.212)
Manutenção e conservação de bens	(5.525)	(10.283)	(10.875)
Material	(515)	(1.183)	(1.095)
Serviços de terceiros	(13.880)	(25.007)	(22.567)
Vigilância e segurança	(13.789)	(28.114)	(27.081)
Serviços do sistema financeiro	(8.651)	(17.226)	(18.056)
Promoções e relações públicas	(3.120)	(6.520)	(6.678)
Propaganda e publicidade	(4.399)	(5.768)	(6.845)
Publicações oficiais	(1.296)	(2.491)	(1.819)
Serviços técnicos especializados	(7.570)	(12.422)	(17.304)
Transporte	(10.450)	(20.048)	(18.828)
Viagens	(2.659)	(5.445)	(6.542)
Depreciação	(9.477)	(18.640)	(16.905)
Amortização	(7.816)	(15.909)	(15.311)
Demais despesas administrativas	(2.403)	(5.823)	(5.184)
<b>Total</b>	<b>(137.047)</b>	<b>(267.286)</b>	<b>(272.036)</b>

##### d) Despesas tributárias

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
ISS	(2.801)	(5.842)	(6.369)
Cofins	(44.152)	(87.192)	(80.992)
PIS/Pasep	(7.175)	(14.169)	(13.162)
Demais tributos	(853)	(5.356)	(3.337)
<b>Total</b>	<b>(54.981)</b>	<b>(112.559)</b>	<b>(103.860)</b>

##### e) Outras receitas e despesas operacionais

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>288.423</b>	<b>567.172</b>	<b>509.005</b>
Del credere - FNO (nota nº 19)	288.423	567.172	509.005
Demais rendas operacionais	62.269	206.984	149.162
Recuperações de op.do FNO (nota nº 19)	40.562	60.739	118.762
Rendas de Del credere - FDA	2.798	5.891	6.066
Receita de variação de taxas - FMM	3.894	46.882	-
Receita de variação de taxa de câmbio	427	13.207	8.818
Recuperação de encargos e despesas	1.234	5.007	6.372
Rendas sobre depósito compulsório	-	-	2.708
Reversão outras provisões operacionais	10.968	70.257(*)	63
Multas - operações de crédito geral	1.331	2.963	3.245
Remuneração - equalização MPO/STN	-	-	1.799
Demais receitas operacionais	1.055	2.038	1.329
<b>Total</b>	<b>350.692</b>	<b>774.156</b>	<b>658.167</b>

(\*) Refere-se à reversão da provisão adicional do FNO de R\$59.289 (nota nº 19) e provisões contingenciais cível de R\$8.080 e trabalhista R\$2.888 (nota nº 13.b).

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(270.970)</b>	<b>(502.075)</b>	<b>(284.648)</b>
Despesas de provisão-FNO (nota nº 19)	(270.970)	(502.075)	(284.648)
Atualiz. benefícios pós-emprego (nota nº 24)	(40.617)	(82.793)	(67.721)
Despesas de perdas operacionais	(363)	(1.975)	(4.855)
FDA - Provisão	(3.903)	(7.002)	(2.698)
Despesas de fundos de investimento	(16.233)	(18.463)	(26.876)
Despesas de variação taxa câmbio	(2.515)	(4.481)	(2.973)
Passivos judiciais e legais	(17.185)	(34.923)	(22.520)
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	(16.250)	(30.213)	(20.368)
Desp.pós-emp-assist/aux.saúde(nota nº 24)	(17.336)	(34.428)	(25.795)
Provisão ativos atuariais - Capaf	(1.749)	(2.057)	(5.480)
Atualização de Planos Saldados (nota nº 24)	(29.251)	(84.439)	(123.047)
Despesas com TVM	(1.068)	(1.360)	(172)
Despesas de variação de taxa FMM	(3.312)	(49.474)	(4.076)
Multas - Órgãos Oficiais	(7)	(7)	(2.129)
Outras Despesas Diversas - NTN	-	-	(1.209)
Desp. de desconto concedido renegociação	(73)	(1.288)	-
Demais despesas operacionais	(1.696)	(5.608)	(3.870)
Desp. Dep.recursais (nota nº 29.c)	(9.962)	(9.962)	-
<b>Total</b>	<b>(432.490)</b>	<b>(870.548)</b>	<b>(598.437)</b>

##### f) Resultado não operacional



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	2º Semestre /2016	Exercício /2016	Exercício /2015
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>4.038</b>	<b>10.417</b>	<b>4.509</b>
Lucros em transações com valores e bens	64	227	185
Outras receitas não operacionais	3.974	10.190	4.324
Reversão de outras provisões não operacionais	2.245	7.206*	2.045
Ganhos de capital	166	460	560
Rendas de aluguel	9	18	29
Dividendos recebidos	446	853	781
Outras rendas não operacionais	1.106	1.653	909
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>(913)</b>	<b>(1.135)</b>	<b>(186)</b>
Prejuízos em transações com valores e bens	-	-	(3)
Perdas de capital	(17)	(26)	(37)
Outras Despesas não operacionais	(896)	(1.109)	(146)
<b>Total</b>	<b>3.125</b>	<b>9.282</b>	<b>4.323</b>

(\*) Refere-se à reversão de provisões administrativas, cujo saldo não estava mais sendo movimentado.

**17. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)**

O Finam, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

No exercício, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$4.896 (R\$6.397 em 2015).

O Banco da Amazônia S.A., vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$16.365 (R\$15.215 em 31.12.2015), com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2016. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

**18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)**

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de *del credere* e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

Neste exercício, está registrado, a título de *del credere*, o valor de R\$18.383 (R\$16.627 em 2015) em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para passivos contingentes. O ajuste da provisão, no exercício, foi de R\$6.907 e o saldo totalizou R\$9.769 (R\$2.862 em 2015).

Em 2016, não ocorreram liberações (R\$25.716 em 2015), não gerando taxa (R\$405 em 2015).

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do exercício é de R\$129.363 (R\$127.270 em 31.12.2015). A Res. CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

**19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	Exercício/2016	Exercício/2015
Taxa de administração (nota nº 16.a)	583.642	626.150
Del-credere (nota nº 16.e)	567.172	509.005
Recuperação de operações (nota nº 16.e)	60.739	118.762
Remuneração do disponível	(268.309)	(220.527)
Despesa de provisão (risco compartilhado) (nota nº 16.e)	(502.075)	(284.648)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários

do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O *Del-credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferirá *del-credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$52.096 (R\$115.760 em 2015) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$1.046.712 (R\$790.623 em 31.12.2015) (nota nº 13.b).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$186.696 (R\$194.435 em 2015) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	Exercício/2016	Exercício/2015
Saldo no início do exercício	<b>1.539.271</b>	<b>2.706.868</b>
Repasses do Tesouro Nacional	2.438.748	2.131.594
Remuneração das disponibilidades	268.309	220.527
Amortizações de operações de crédito	3.162.888	2.836.118
Liberações de operações de crédito	(3.206.225)	(5.221.523)
Despesas com taxa de administração	(512.056)	(625.136)
Despesas com <i>Del credere</i>	(567.172)	(509.005)
Despesas de auditoria	(177)	(172)
<b>Saldo no final do exercício</b> (nota nº 13.a)	<b>3.123.586</b>	<b>1.539.271</b>

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	31.12.2016		31.12.2015		Provisão Excedente
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão	
AA	4.221.634	-	5.518.849	-	-
A	7.721.641	(19.304)	7.920.330	(19.801)	(43.220)
B	3.674.989	(18.374)	2.563.990	(12.819)	(9.191)
C	1.041.329	(15.617)	663.935	(9.955)	(2.981)
D	578.660	(28.924)	456.492	(22.790)	(2.266)
E	432.044	(64.803)	128.332	(19.210)	(577)
F	231.559	(57.890)	123.592	(30.816)	(404)
G	174.558	(61.095)	141.146	(49.101)	(650)
H	1.561.710	(780.705)	1.147.140	(566.842)	-
<b>Total</b>	<b>19.638.124</b>	<b>(1.046.712)</b>	<b>18.663.806</b>	<b>(731.334)</b>	<b>(59.289)</b>

**Provisão excedente**

A provisão excedente, no valor de R\$59.289, constituída em Junho/2015, para créditos de liquidação duvidosa das operações do FNO, foi revertida em junho/2016 e está mencionada na **nota 7 - operações de crédito**.

**20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)**

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no período, no montante de R\$8.856 (R\$7.007 em 2015), conforme demonstrado a seguir:

Aplicado	Taxa	31.12.2016		31.12.2015	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Proger urbano	TJLP	<b>1.277</b>	<b>14.076</b>	<b>1.327</b>	<b>20.638</b>
		1.277	14.076	1.327	-
<b>Disponível</b>	TMS	<b>360</b>	<b>2.373</b>	<b>655</b>	<b>3.072</b>
Proger urbano		360	2.373	655	-
<b>Principal</b>		<b>7.219</b>	-	<b>5.025</b>	-
Proger urbano		7.219	-	5.025	-
<b>Total</b>		<b>8.856</b>	<b>16.449</b>	<b>7.007</b>	<b>23.710</b>

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



A vencer	31.12.2016		31.12.2015	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	3.541	21,5	4.402	18,6
De 31 a 90 dias	742	4,5	982	4,1
De 91 a 180 dias	1.064	6,5	1.450	6,1
De 181 a 360 dias	2.050	12,5	2.741	11,6
Mais de 1 ano	9.052	55	14.135	59,6
<b>Total</b>	<b>16.449</b>	<b>100,0</b>	<b>23.710</b>	<b>100,0</b>

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destinam-se ao Programa Proger Urbano, importando em R\$15.542 (R\$22.529 em 31.12.2015).

### 21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no período é de R\$207.064 (R\$259.453 em 31.12.2015).

### 22. Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros, antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FIF's e FAC's), são administrados, geridos e custodiados pela BNY Mellon Serviços Financeiros.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	31.12.2016	31.12.2015
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	89.310	47.538
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	82	86
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	51	54
Fundo Amazônia Mix "2"	30	31
Fundo Amazônia Credit 90	4	6
<b>Total</b>	<b>89.477</b>	<b>47.715</b>

### 23. Partes relacionadas

#### a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>4.204</b>	<b>4.588</b>
Honorários	3.967	4.378
Diretoria Executiva	2.512	3.166
Conselho de Administração	260	234
Conselho Fiscal	182	169
Comitê de Auditoria	382	399
Remuneração variável <sup>(1)</sup>	631	410
Outros <sup>(2)</sup>	237	210
<b>Benefícios motivados pela cessação do período</b>	<b>334</b>	<b>83</b>
<b>Total</b>	<b>4.538</b>	<b>4.671</b>

<sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> Referem-se a participação no lucro e ajuda de custo, respectivamente.

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R\$ unitários)

	31.12.2016	31.12.2015
Diretoria - Honorários	37.285,28	35.545,38
Conselho de Administração	3.658,15	3.434,48
Conselho Fiscal	3.566,00	3.386,92

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 17 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 18 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 19 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 20 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 21 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 24 (Benefícios a Empregados).

As condições e taxas contratadas junto as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 17, 18, 19, 20 e 21.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no exercício está demonstrado a seguir:

	Exercício/2016	Exercício/2015
Receitas taxa administração (nota nº 16.a)	594.081	635.675
Receita <i>Del-credere</i> do FNO (nota nº 16.e)	567.172	509.005
Despesa c/ remuneração do disp. do FNO (nota nº 19)	(268.309)	(220.527)
Despesa prov. FNO (risco compartilhado) (nota nº 19)	(502.075)	(284.648)
Despesas de contrib. patronal - Capaf (nota nº 24)	(14.034)	(12.527)
Atualiz. ajuste pós-emprego - Capaf (nota nº 16.e)	(201.660)	(216.563)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Passivos</b>		
<b>Depósito a Prazo - FAT (nota nº 20)</b>	<b>16.449</b>	<b>23.710</b>
<b>Obrigações por Repasse do País (nota nº 12)</b>	<b>749.190</b>	<b>735.543</b>
Tesouro Nacional	30.637	35.949
BNDES	511.972	463.548
Finame	205.169	234.353
Finep	1.412	1.693
<b>Outras Obrigações</b>	<b>3.460.013</b>	<b>1.925.994</b>
FNO (notas nºs 13 e 19)	3.123.586	1.539.271
FMM (notas nºs 13 e 21)	207.064	259.453
FDA-aplicado (notas nºs 13 e 18)	129.363	127.270
<b>Total</b>	<b>4.225.652</b>	<b>2.685.247</b>

### 24. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011, sendo que a Portaria nº 94, de 03 de fevereiro de 2017, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, concedeu nova prorrogação pelo prazo de 90 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2017.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação dos mesmos, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e que corresponde a 52% do público alvo.

#### a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do déficit dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

##### a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

I - Financeiras (a.a)	Planos BD e Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio Saúde (%)	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	13,9	12,9	13,8	12,8	13,7	12,8
Taxa de juros desconto atuarial-real	6,0	7,4	6,0	7,3	5,8	7,4
Projeção de aumentos salariais	7,4	5,7	N/A	N/A	7,4	5,6
Projeção de aumentos reais benefícios	7,4	5,1	7,4	5,1	-	-
Taxa de inflação	7,4	5,1	7,4	5,1	7,4	5,1



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Expectativa de retorno ativos do plano	13,9	12,9	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	2,2	2,2

II - Demográficas	Planos BD e Misto		Assistidos		Auxílio Saúde	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Taxa de rotatividade	1,6%	2,0%	1,6%	2,0%	1,6%	1,0%
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000		AT-2000		AT-2000	
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados	AT-2000		AT-2000		AT-2000	
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss		Winklevoss		Winklevoss	
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas**		A. Vindas**		A. Vindas**	
Tábua de morbidez	N/A		N/A		N/A	

\* suavizada em 10%.

\*\* suavizada em 20%.

**a.2) Valores reconhecidos no resultado do exercício e em outros resultados abrangentes**

	Plano BD	
	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Custo do serviço</b>		
Custo de serviço	(361)	(292)
Custo de juros líquidos	(43.213)	(34.097)
<b>Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego</b>	<b>(43.574)</b>	<b>(34.389)</b>
<b>Remensurações do Plano de Benefício definido</b>		
Ganhos e Perdas sobre contribuições dos participantes	1.564	1.516
Ganhos e Perdas sobre o ativo	33.229	27.402
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(50.083)	(15.234)
<b>Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes</b>	<b>(15.290)</b>	<b>13.684</b>
<b>Total dos componentes de benefício definido</b>	<b>(58.864)</b>	<b>(20.705)</b>

	Plano Misto	
	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Custo do serviço</b>		
Custo do serviço	(3)	(3)
Custo de juros líquidos	(941)	(583)
<b>Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego</b>	<b>(944)</b>	<b>(586)</b>
<b>Remensurações do Plano de Benefício definido</b>		
Ganhos e Perdas sobre o ativo	84	(2.643)
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(5.767)	1.350
<b>Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes</b>	<b>(5.683)</b>	<b>(1.293)</b>
<b>Total dos componentes de benefício definido</b>	<b>(6.627)</b>	<b>(1.879)</b>

**Custo do serviço**

Custo de juros líquidos (7.652) (6.066)

**Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego (7.652) (6.066)**

**Remensurações do Plano de Benefício definido**

Ganhos e Perdas sobre o passivo (12.544) (4.426)

**Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes (12.544) (4.426)**

**Total dos componentes de benefício definido (20.196) (10.492)**

**Auxílio Saúde**

Exercício/2016 Exercício/2015

**Custo do serviço**

Custo de serviço corrente líquido (3.909) (3.273)

Custo de juros líquidos (23.465) (16.456)

**Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego (27.374) (19.729)**

**Remensurações do Plano de Benefício definido**

Ganhos e Perdas sobre o passivo (62.618) 4.638

**Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes (62.618) 4.638**

**Total dos componentes de benefício definido (89.992) (15.091)**

**a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido**

	Plano BD	
	Exercício/2016	Exercício/2015
(Passivo)/ativo reconhecido no início do exercício	<b>(334.726)</b>	<b>(316.893)</b>
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	3.175	2.872
Provisão para planos de benefício definido	(43.574)	(34.389)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(15.290)	13.684
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do exercício</b>	<b>(390.415)</b>	<b>(334.726)</b>

	Plano Misto	
	Exercício/2016	Exercício/2015
Passivo reconhecido no início do exercício	<b>(7.290)</b>	<b>(5.444)</b>
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	37	34
Provisão para planos de benefício definido	(944)	(586)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(5.683)	(1.294)
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do exercício</b>	<b>(13.880)</b>	<b>(7.290)</b>

**Assistidos pelo Banco**

Exercício/2016 Exercício/2015

(Passivo)/ativo reconhecido no início do exercício **(59.693) (58.548)**

Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo 8.515 9.347

Provisão para planos de benefício definido (nota nº 16.e) (7.652) (6.066)

Valor reconhecido em outros resultados abrangentes (12.544) (4.426)

**(Passivo)/ativo reconhecido no final do exercício (71.374) (59.693)**



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	Auxílio Saúde	
	Exercício/2016	Exercício/2015
(Passivo)/ativo reconhecido no início do exercício	<b>(158.871)</b>	<b>(157.120)</b>
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	8.913	8.450
Provisão para planos de benefício definido (nota nº 16.e)	(27.374)	(19.730)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(62.618)	4.638
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do exercício</b>	<b>(239.950)</b>	<b>(163.762)</b>

#### a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	Plano BD	
	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício</b>	<b>(511.625)</b>	<b>(472.769)</b>
Benefícios pagos pelo plano	45.645	43.065
Custo do serviço corrente	(722)	(584)
Custo de juros	(66.051)	(50.870)
Remensurações de perdas atuariais	(100.166)	(30.467)
Decorrentes de ajuste de experiência	(20.557)	(80.450)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(31.670)	-
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	(47.939)	49.983
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício</b>	<b>(632.919)</b>	<b>(511.625)</b>

	Plano Misto	
	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício</b>	<b>(49.022)</b>	<b>(47.790)</b>
Benefícios pagos pelo plano	6.125	1.193
Custo de juros/serviço corrente	(6.335)	(5.124)
Remensurações de Perdas atuariais	(11.534)	2.699
Decorrentes de ajuste de experiência	(3.789)	(2.525)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(2.887)	-
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(4.858)	5.224
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício</b>	<b>(60.766)</b>	<b>(49.022)</b>

	Assistidos pelo Banco	
	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício</b>	<b>(59.693)</b>	<b>(58.548)</b>
Benefícios pagos pelo plano	8.515	9.347
Custo de juros	(7.652)	(6.066)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(12.544)	(4.426)
Decorrentes de ajuste de experiência	(5.381)	(9.252)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(3.552)	-
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(3.611)	4.826
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício</b>	<b>(71.374)</b>	<b>(59.693)</b>

	Auxílio Saúde	
	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício</b>	<b>(158.871)</b>	<b>(152.230)</b>
Benefícios pagos pelo plano	8.913	8.450
Custo do serviço corrente	(3.909)	(3.273)
Custo de juros	(23.465)	(16.456)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(62.618)	4.638
Decorrentes de ajuste de experiência	(23.838)	(20.753)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(9.723)	-
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(29.057)	25.391
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício</b>	<b>(239.950)</b>	<b>(158.871)</b>

#### a.5) Análise de Sensibilidade das principais hipóteses

	Plano BD				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(643.098)	(623.248)	(644.243)	(621.955)	(632.919)
Valor justo dos ativos do plano	(147.910)	(147.910)	(147.910)	(147.910)	(147.910)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(791.008)</b>	<b>(771.158)</b>	<b>(792.153)</b>	<b>(769.865)</b>	<b>(780.829)</b>
Variação na obrigação atuarial	1,6%	(1,5%)	1,8%	(1,7%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,3%	(1,2%)	1,5%	(1,4%)	

	Plano Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(61.663)	(59.913)	(61.913)	(59.657)	(60.766)
Valor justo dos ativos do plano	33.005	33.005	33.005	33.005	33.005
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(28.658)</b>	<b>(26.908)</b>	<b>(28.908)</b>	<b>(26.652)</b>	<b>(27.761)</b>
Variação na obrigação atuarial	1,5%	(1,4%)	1,9%	(1,8%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,2%	(3,1%)	4,3%	(4,0%)	

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(73.355)	(69.516)	(72.246)	(70.524)	(71.374)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(73.355)</b>	<b>(69.516)</b>	<b>(72.246)</b>	<b>(70.524)</b>	<b>(71.374)</b>
Variação na obrigação atuarial	2,8%	(2,6%)	1,2%	(1,2%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,8%	(2,6%)	1,2%	(1,2%)	

	Auxílio Saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	+0,25	-0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(243.324)	(236.755)	(247.415)	(232.603)	(239.950)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(243.324)</b>	<b>(236.755)</b>	<b>(247.415)</b>	<b>(232.603)</b>	<b>(239.950)</b>
Variação na obrigação atuarial	1,4%	(1,3%)	3,1%	(3,1%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,4%	(1,3%)	3,1%	(3,1%)	

#### a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Plano BD		Plano Misto	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	(411)	(329)	(3)	(3)
Montantes de Custo de juros líquidos	(54.133)	(43.212)	(1.925)	(941)
<b>Total da (despesa) / receita a reconhecer</b>	<b>(54.544)</b>	<b>(43.541)</b>	<b>(1.928)</b>	<b>(944)</b>
Montantes esperados per. Seg.- Normais	3.411	3.019	40	36
<b>Total dos pagtos esperados para o plano</b>	<b>3.411</b>	<b>3.019</b>	<b>40</b>	<b>36</b>



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	-	-	(4.444)	(3.695)
Montantes de Custo de juros líquidos	(9.873)	(7.650)	(32.832)	(20.443)
<b>Total da (despesa) / receita a reconhecer</b>	<b>(9.873)</b>	<b>(7.650)</b>	<b>(37.276)</b>	<b>(24.138)</b>
Montantes esperados per. seguinte - Normais	9.146	9.827	9.573	8.883
<b>Total dos pagtos esperados para o plano</b>	<b>9.146</b>	<b>9.827</b>	<b>9.573</b>	<b>8.883</b>

#### a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

#### a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

#### a.9) Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

#### a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* de cada plano.

No caso específico do plano BD, o Banco vem sendo onerado pelo cumprimento de sentença judicial, que determinou a complementação da folha de pagamento mensal, face a exaustão dos recursos financeiros do referido plano. No período, essa complementação totalizou R\$41.511 (R\$35.651 em 31.12.2015).

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	31.12.2016	31.12.2015
Valor da Obrigação no início do período	342.016	322.337
Atualizações	103.790	55.330
(-) Valores Pagos	(41.511)	(35.651)
<b>Saldo no final do período (nota nº 13.c)</b>	<b>404.295</b>	<b>342.016</b>

#### b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	31.12.2016	31.12.2015
Valor da Obrigação no início do período	719.430	738.184
(-) Remensuração dos contratos	-	(74.152)
Atualizações (nota nº 16.e)	84.439	123.047
(-) Valores Pagos	(71.506)	(67.649)
<b>Saldo no final do período (nota nº 13.b)</b>	<b>732.363</b>	<b>719.430</b>

#### c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

#### Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
Liquidados - BD e Misto	(2.169)	(3.942)	(3.629)
Prev-amazônia	(5.274)	(10.092)	(8.898)
<b>Total (nota nº 23)</b>	<b>(7.443)</b>	<b>(14.034)</b>	<b>(12.527)</b>

#### Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	31.12.2016	31.12.2015
Saldados	732.363	719.430
Liquidados	404.295	342.016
Assistidos	71.374	59.693
Auxílio Saúde	239.950	158.871

#### Ação TRT da 16ª Região (MA)

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que encontrava-se em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.

#### 25. Remuneração paga aos Empregados

##### a) Remuneração mensal dos empregados (em R\$ unitários)

	31.12.2016	31.12.2015
Menor Salário	2.317,10	2.145,46
Maior Salário	24.280,24	22.481,70
Salário médio	7.415,93	6.775,85

No exercício, foi provisionado a título de PLR aos empregados, o montante de R\$3.920 (R\$22.706 em 2015).

##### b) Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

O Banco lançou o Programa de Aposentadoria Incentivada, que consiste em um conjunto de medidas de incentivo objetivando a rescisão do contrato de trabalho, a pedido, dos empregados que preenchessem todos os requisitos constantes em regulamento próprio, que está norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência, e da facultatividade de adesão.

O programa foi dividido em dois períodos: sendo o primeiro de Setembro/2016 a Fevereiro/2017 e, o segundo, de Setembro/2017 a Dezembro/2017. As solicitações de desligamento homologadas pelo Banco, referente a 1ª etapa, geraram um custo de R\$40.626, sendo que deste montante R\$28.013 estão provisionados para atender os desligamentos que ocorrerão até 17.02.2017.

#### 26. Processo de gerenciamento de riscos

O Banco da Amazônia S.A. possui políticas, procedimentos e instrumentos de controles e gestão de riscos que permitem a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos, bem como estão claros os papéis e responsabilidades das unidades que participam dessa estrutura, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas.

A gestão dos riscos é segmentada em risco de liquidez, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, cujas políticas para cada um desses riscos foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

##### a) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é realizada a partir do monitoramento de possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco, sendo permanentemente mensurado e as informações geradas são reportadas ao Comitê de Ativos e Passivos e à Diretoria Executiva do Banco.

A liquidez dos ativos do Banco fica evidenciada pelo saldo dos indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo que de acordo com os métodos de análise conservador e alternativo foram de R\$4,518 e R\$4,361 bilhões respectivamente, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez da Instituição. Ressalta-se que 63,4% dos recursos alocados na carteira TVM estão aplicados em Letras Financeiras do Tesouro, títulos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda para acompanhamento do risco de liquidez, o monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o controle do Índice de Liquidez e simulações de cenários de estresse.

##### b) Risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, atuando para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica.

De modo a incorporar melhorias ao seu processo de gestão e à vista das diretrizes de Basileia e da Resolução Bacen nº 3.721/2009, a Instituição vem aprimorando os modelos utilizados na avaliação de risco de crédito



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de riscos registradas no Banco, teste de relevância e *backtestink* dos modelos. Ao final desse ciclo, os modelos de classificação e avaliação de risco dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

A implantação de solução customizada de garantias, objetivando consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, sendo uma única base corporativa de informações, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, contribuindo para a redução do risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito, que teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender a necessidade quanto à vinculação de direitos creditórios (recebíveis) principalmente da área de Fomento.

Com base na Lei 13.340/2016 que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, e após consulta ao jurídico do banco, foi realizado o travamento dos riscos das operações contempladas no público alvo da referida lei, de modo que a partir de novembro/2016, os riscos dessas operações foram congelados com base no nível de risco da provisão de setembro/2016 e até que o termo final previsto na lei em comento.

#### c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços. No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *value at risk* (VaR), calculado diariamente, através de técnicas de estatística amplamente aceitas, para as diversas carteiras do Banco. O modelo consiste em estimar a pior perda esperada ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições normais de mercado e dentro de determinado intervalo de confiança.

Em 31 de dezembro de 2016, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R\$5,116 milhões e R\$4,074 milhões, estando dentro dos limites estabelecidos na Política de Risco de Mercado. Devido a posição conservadora de suas operações, a exposição do Banco ao risco de mercado é confortável.

#### d) Risco operacional

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional segue os preceitos da Resolução Bacen nº 3.380/2006 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*) e NBR 22301.

A política de Gestão de Risco Operacional detalha a estrutura de gerenciamento de risco operacional em seus aspectos gerais e em todos os níveis organizacionais e, em complemento, o Banco possui a Política de Gestão de Continuidade de Negócios, que estabelece, juntamente com a Política de Segurança e Comunicação, fundamentos da gestão de continuidade de negócios.

#### e) Gestão de capital

O Banco Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior a exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

#### f) Índice de Basileia (limite operacional)

A Carta-Circular 3.748/2016 extinguiu a remessa ao Banco Central do documento 2071, ficando obrigatório o encaminhamento mensal do 2061 (informações de conglomerados prudenciais e de instituições individuais não-vinculadas a conglomerados).

O cálculo para apuração do PR é realizado de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.192/2013 e alterações posteriores e os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal pela Resolução CMN nº 4.193/2013.

#### I Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>2.789.907</b>	<b>2.883.142</b>
<b>PR Nível I</b>	<b>2.789.907</b>	<b>2.883.142</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>2.789.907</b>	<b>2.883.142</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>17.351.029</b>	<b>16.380.251</b>
Risco de Crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	14.671.067	15.486.491
Risco de Mercado (RWA <sub>MPAD</sub> )	34.538	41.825
Risco Operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	2.645.424	851.935
<b>Requerimento Mínimo de Capital</b>	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido <sup>(1)</sup>	780.796	737.111
PR Nível I Mínimo Requerido <sup>(2)</sup>	1.041.062	982.815
PR Mínimo Requerido <sup>(3)</sup>	1.713.414	1.801.828
<b>Margem sobre os Requerimentos de Capital</b>	-	-
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	2.009.110	2.146.030
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.748.845	1.900.327
<b>Índice de Capital Principal (CP / RWA)</b>	<b>16,1%</b>	<b>17,6%</b>
<b>Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)</b>	<b>16,1%</b>	<b>17,6%</b>
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>16,1%</b>	<b>17,6%</b>

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

(3) Corresponde à aplicação do fator "F" ( PR 9,875% + ACP 0,625%) ao montante de RWA.

#### 27. Análise de sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizado rotineiramente, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários, verificando-se primeiramente os resultados de VaR no cenário normal de mercado, em seguida é verificado um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de VaR e por último, utiliza-se um estresse de 50%. No cálculo do estresse são utilizados como parâmetros de referência a cotação do dólar e da taxa de juros DI/dia. O Sistema de Risco de Mercado está parametrizado para atribuir o mesmo nível de estresse (choque paralelo) aos demais fatores de risco que compõem o modelo.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

**Cenário 1 (Normal):** A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$3,26 e a taxa DI de 1 ano no nível de 13,6% a.a.

**Cenário 2 (Estresse de 25%):** Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$4,07, e a taxa DI de 1 ano no nível de 17,0% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

**Cenário 3 (Estresse de 50%):** Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$4,89 e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 20,4% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de VaR dos ativos da Carteira de negociação e não negociação, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Fatores de Risco	Exposições Financeiras Definição	Dezembro/2016 – R\$ mil Cenários		
		1	2	3
<b>Prefixado</b>	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas em reais	106	33.144	63.838
<b>Índice de preços</b>	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	4.695	79.294	146.032
<b>Outros</b>	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(1)	2.367	4.733
<b>Total</b>		<b>4.800</b>	<b>114.805</b>	<b>214.603</b>

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os três cenários demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se o VaR de R\$215 milhões correspondente ao estresse de 50% sobre o cenário normal de mercado.

Os resultados demonstrados ratificam o perfil conservador da carteira que, mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), apresentaram baixo valor em risco das posições de TVM, sendo o maior fator de risco as posições em cupons de índice de preços. Essas posições correspondem a 6,25% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco.

As operações de derivativos existentes na Carteira do Banco, não representam risco de mercado relevante, haja vista que essas posições foram originadas para realização de *hedge* de títulos públicos, Letras do Tesouro Nacional, com taxas prefixadas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016, foi de aproximadamente R\$40,6 milhões.

#### 28. Demonstração do resultado abrangente

	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>45.698</b>	<b>130.682</b>	<b>248.968</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>(58.148)</b>	<b>(92.635)</b>	<b>84.436</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(58.883)	(94.105)	82.944
Próprios – TVM Ajuste	(993)	2.652	(5.594)
Próprios – Delib. CVM nº 695/2012	(57.890)	(96.757)	14.386
Próprios – Planos Saldados	-	-	74.152
Realização da Reserva de Reavaliação	735	1.470	1.492
<b>IR e CSLL s/ Outros Lucros Abrangentes</b>	<b>23.222</b>	<b>37.029</b>	<b>(24.995)</b>
Sobre a marcação a mercado	397	(1.013)	2.188
Sobre a realização da reserva	(331)	(661)	(610)
Sobre ajustes da Delib. CVM nº 695/2012	23.156	38.703	(37.471)
Sobre os Planos Saldados	-	-	10.898
Resultado Abrangente Líquido de IR e CSLL	(34.926)	(55.606)	59.441
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>10.772</b>	<b>75.076</b>	<b>308.409</b>





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



## 29. Outras informações

### a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	9.908.615	9.413.139
Coobrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural	167.246	137.194
<b>Total</b>	<b>10.075.861</b>	<b>9.550.333</b>

### b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens do imobilizado, cuja cobertura é de R\$151.408 (R\$143.703 em 31.12.2015), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

### c) Depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências estão abaixo demonstrados (nota nº 8):

	31.12.2016	31.12.2015
Demandas Trabalhistas	40.636	37.792
(-)Provisão p/dev.dep.recursais (*)	(9.962)	-
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	8.684	8.684
<b>Total (nota nº 8)</b>	<b>39.706</b>	<b>46.824</b>

(\*) Provisão constituída sobre os depósitos recursais baixados na CAIXA e que ainda se encontram em processo de conciliação no Banco.

## CONSELHO FISCAL

### PARECER CF Nº 2017/001

Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - EXERCÍCIO DE 2016.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, de 17 de fevereiro de 2017.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Concluída a análise, o Conselho Fiscal opina que, com exceção dos apontamentos relativos à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF mencionados nas Notas Explicativas nºs 13, 16 e 24, e possíveis efeitos decorrentes, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2017.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PARECER CA Nº 2017/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 17/02/2017, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao segundo semestre e ao exercício de 2016, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitação apontadas no Parecer dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, tomou conhecimento do Relatório de Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2017.

## COMITÊ DE AUDITORIA

### Resumo do Relatório Semestral - 2º semestre de 2016

#### Conformidade legal e regulamentar

Cumprido reconhecer que no período em referência esteve prejudicada a composição mínima do colegiado, inicialmente estabelecida no art. 12 da Resolução CMN 3.198, de 27.05.2004.

#### Gestão do Banco

Ressalvado o escopo de atuação e com referendo nas informações disponibilizadas ao Comitê, faz-se evi-

dência de que o resultado operacional no ano restou inferior ao auferido em 2015. Relevar considerar que as variáveis que medem a atividade econômica do País nos dois períodos mostraram números diferenciados, sendo que em 2016 houve maior retração, além de apresentar aumento nos índices de desemprego e de inadimplência, neste caso tanto na área de pessoa física quanto empresarial.

Resultante natural desse quadro é que houve o agravamento dos riscos, com reflexo direto no aumento das despesas de provisão. Esse, aliás, o destaque em relação à programação orçamentária do Banco para o período, pois as demais variáveis relevantes apresentaram comportamento próximo ao planejado.

Decorrente da edição da IN CGU nº 24, de 17/11/2015, a busca do atendimento das demandas internas e externas ensejou intensas providências por parte da Auditoria Interna em 2016, pois é a quem cumpre manter controle e informar ao Conselho de Administração, a cada mês, o estágio de atendimento de cada uma delas. O Comitê avalia que no período em referência ocorreu ganho qualitativo, e que o Banco deve continuar a empreender melhorias nos processos e nas ações das unidades responsáveis pelo atendimento dessas demandas (primeira linha), e pelo controle interno (segunda linha de defesa do Banco).

A edição das Resoluções CGPAR de nºs 8 a 18 (ênfase para a de nº 12), em 10/05/2016, a IN MP/CGU nº 01, de 08/06/2016, a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, tornaram pródigo o ano findo na criação e reforma de normas que disciplinam as atividades, a transparência e os controles nos entes públicos, instituindo novas demandas - em especial, à Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria. Entretanto, esse novo ordenamento está em fase de transição e implica, entre outras providências, adequações nos Estatutos do Banco e no Regimento Interno do Comitê.

Temas como o equacionamento de pendências relacionadas à intervenção na Caixa de Previdência Complementar patrocinada pelo Banco, implantação do novo plano de gestão de pessoas, reformulação da estrutura e funcionamento da área jurídica, encaminhamento de solução para pendências relevantes, construção de imprescindíveis avanços na área de tecnologia da informação, materialização do Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), e o natural enfrentamento das contingências contábeis exigiram dedicado empenho da gestão no período em destaque. Avanços significativos foram incorporados, não devendo ser diferente o comportamento em 2017.

Avalia-se que o Banco manteve adequado enquadramento quanto ao nível de capital regulamentar, conservador em relação ao Risco de Liquidez e Risco de Mercado, consolidou melhorias com referência ao Risco de Crédito e ao Risco Operacional, e que, sob a égide da responsabilidade corporativa, que se traduz na busca da perenidade institucional, deve ampliar seu leque de atuação, pois os números estão a demonstrar ser significativa a atual participação do Fundo Constitucional do Norte (FNO) na formação do resultado do Banco da Amazônia.

Por relevante, cumpre ultimar providências com a finalidade de dotar o Banco de ferramentas para a mensuração da margem de contribuição (rentabilidade) por cliente e produto, tanto nas operações ativas quanto nas captações.

Ademais, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria informações desabonadoras com relação à administração do FNO, da gestão dos recursos do FINAM, sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade, ou sobre a atuação da Ouvidoria.

#### Auditoria Interna e Auditoria Independente

O Comitê de Auditoria avalia como efetivo os trabalhos das Auditorias (Interna e Independente) no período em referência. Registra, por oportuno, que ambas realizaram suas atribuições com independência.

#### Demonstrações Contábeis

Não se encontrou motivo para reparo ao Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, data-base 31/12/2016, exceto quanto à ressalva relativa à limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados, pois os procedimentos adotados pelo Banco têm abrigo nas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e o art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios.

A conclusão do Comitê de Auditoria é de que as demonstrações contábeis com data-base em 31/12/2016 atendem, com adequação, as normas e práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis às instituições financeiras. Assim, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes do escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação dessas demonstrações.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2017.

#### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do

Banco da Amazônia S.A.

Belém - PA

#### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Base para opinião com ressalva

##### Limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 13, 16 e 24, o Banco mantém, em 31 de dezembro de 2016, uma provisão no montante de R\$ 402.295 mil (R\$ 342.016 mil em 2015), que segundo o seu julgamento é suficiente para cobrir as prováveis saídas de recursos decorrentes da obrigação dos planos de benefícios. A determinação do montante dessa provisão levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50%, cujos critérios divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15. Considerando que a Administração encontra-se em processo de conclusão dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras dos planos BD e Misto que serão requeridas quando do desfecho do processo de liquidação dos planos, baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não foi possível determinar por meio de procedimentos alternativos de auditoria qual seria o impacto, se houver, sobre o montante da provisão, bem como sobre as movimentações líquidas negativas ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 nas rubricas "Outros ajustes de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido, no montante de R\$ 58.054 mil (movimentações positivas no montante de R\$ 61.964 mil em 2015) e na despesa com benefícios pós-emprego no montante de R\$ 82.793 mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 67.721 mil em 2015) e os respectivos créditos tributários constituídos sobre o montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 104.216 mil (R\$ 105.325 mil em 2015).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

#### Desfecho de ações referente à liquidação dos planos de benefício

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24, que descreve as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios e informa sobre a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) a contar de 4 de fevereiro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

##### • Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações financeiras é de R\$ 202.205 mil em 31 de dezembro de 2016, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para créditos de liquidação duvidosa represente a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância do saldo das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária para créditos de liquidação duvidosa, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Ainda neste contexto, referimos ao reconhecimento de provisões para fazer face ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujas estimativas levam em consideração as mesmas premissas citadas anteriormente para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa dos empréstimos e financiamentos da carteira do FNO. (Nota Explicativa nº 13.b).

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chaves automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito, bem como, as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das

operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

##### • Valor de mercado de instrumentos financeiros

O Banco possui o montante de R\$ 6.266.357 mil de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações divulgadas nas notas explicativas nºs 3.f e 6. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas podem resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um assunto significativo para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados do processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a aprovação, classificação, marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores registrados e divulgados. Para uma amostra de instrumentos financeiros, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.f e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

##### • Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.o e 13.b das demonstrações financeiras, o Banco constitui provisão no valor total de R\$ 140.361 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, quando estas são decorrentes de eventos passados em que seja provável o desembolso financeiro e o valor possa ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes, de mensuração massificada, são provisionados considerando as causas semelhantes e usuais, cujo valor não seja relevante segundo parâmetro estatístico. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, considerando a opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, consideramos essa área significativa para nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho dos processos do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.o e 3.b, estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco está envolvido, bem como confirmações externas com advogados contratados pelo Banco.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

##### • Realização de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nº 15, as demonstrações financeiras do Banco incluem ativos relativos a créditos tributários no montante de R\$ 1.153.775 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos a análise do recálculo matemático incluídos em tais documentos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos ativos no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, seguem do os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à não conclusão, pela Administração do Banco, dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas quando do desfecho do processo de liquidação dos planos de benefício definido. Consequentemente, exceto quanto à referida limitação de escopo, não temos nada a relatar.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 17 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes

Marcelo Faria Pereira

CRC SP-014428/O-6 F-DF

Contador CRC RJ-077911/O-2

**Conselho de Administração:** Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente. Marivaldo Gonçalves de Melo - Conselheiro. Ivandré Montiel da Silva - Conselheiro. Fábio Ribeiro Servo - Conselheiro. Wilson Carvalho da Silva Júnior - Conselheiro. Paulo Mauger - Conselheiro.

**Conselho Fiscal:** Marcelo Saraiva Cavalcanti - Presidente. Rogério Gabriel Nogalha de Lima - Conselheiro. Penha Maria Barroso Aguiar - Conselheiro. Renato da Câmara Pinheiro - Conselheiro

**Diretoria Executiva:** Marivaldo Gonçalves de Melo - Presidente. Valdecir José de Souza Tose - Diretor.

Francimar Rodrigues Maciel - Diretor. Luis Petrônio Nunes Aguiar - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor. Luiz Cláudio Teixeira Sampaio - Diretor.

**Comitê de Auditoria:** Wagner Ormanes - Presidente.

**Contador:** Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA 007217/O



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO**  
 Lei Nº 7.827, de 27/09/1989
**BALANÇO PATRIMONIAL**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.989.096</b>	<b>4.942.132</b>
<b>Disponibilidades</b> (Nota 4 a)	<b>3.089.511</b>	<b>1.503.621</b>
Recursos a Alocar	1.365.336	-
Recursos Alocados	1.724.175	1.503.621
<b>Títulos e Créditos a Receber</b> (Nota 11 a)	<b>30.980</b>	<b>32.555</b>
<b>Proagro a Receber - Rural</b> (Nota 11 b)	<b>390</b>	<b>390</b>
<b>Devedores por Repasses</b> (Nota 5 a)	<b>849</b>	<b>841</b>
<b>Operações de Crédito - Risco do Fundo</b> (Nota 5 a)	<b>223.600</b>	<b>246.075</b>
Financiamentos Pronaf	162.984	170.481
Financiamentos Rurais	100.422	134.937
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	1.206	1.644
Provisão Operações de Crédito (Nota 5 b)	(41.012)	(60.987)
<b>Operações de Crédito - Risco Compartilhado</b> (Nota 5 a)	<b>3.712.885</b>	<b>3.237.738</b>
Financiamentos Pronaf	528.332	485.634
Financiamentos Rurais	1.649.430	1.406.243
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	611.735	523.344
Financiamentos - Comércio e Serviços	1.021.690	896.749
Provisão Operações de Crédito (Nota 5 b)	(98.302)	(74.232)
<b>Provisão Bônus de Adimplência</b> (Nota 6 a)	<b>(69.119)</b>	<b>(79.088)</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.399.207</b>	<b>15.922.451</b>
<b>Devedores por Repasses</b> (Nota 5 a)	<b>7.075</b>	<b>7.925</b>
<b>Operações de Crédito - Risco do Fundo</b> (Nota 5 a)	<b>914.900</b>	<b>953.589</b>
Financiamentos Pronaf	490.157	500.355
Financiamentos Rurais	434.175	463.309
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	4.162	4.782
Provisão Operações de Crédito (Nota 5 b)	(13.594)	(14.857)
<b>Operações de Crédito - Risco Compartilhado</b> (Nota 5 a)	<b>15.825.004</b>	<b>15.332.915</b>
Financiamentos Pronaf	2.170.684	2.087.858
Financiamentos Rurais	4.252.053	3.993.483
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	3.919.620	3.976.095
Financiamentos - Comércio e Serviços	5.484.581	5.278.821
Provisão Operações de Crédito (Nota 5 b)	(1.934)	(3.342)
<b>Provisão Bônus de Adimplência</b> (Nota 6 a)	<b>(347.772)</b>	<b>(371.978)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.388.303</b>	<b>20.864.583</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>111.316</b>	<b>39.730</b>
<b>Outras Obrigações</b> (Nota 7 a)	<b>111.316</b>	<b>39.730</b>
Taxa de Administração	111.316	39.730
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.276.987</b>	<b>20.824.853</b>
<b>Patrimônio Líquido</b> (Nota 9)	<b>23.276.987</b>	<b>20.824.853</b>
<b>Repasses do Tesouro no Exercício</b>	<b>2.438.748</b>	<b>2.131.594</b>
Primeiro Semestre	1.156.763	1.173.639
Segundo semestre	1.281.985	957.955
<b>Repasses do Tesouro nos Exercícios Anteriores</b>	<b>20.402.720</b>	<b>18.271.126</b>
<b>Lucros de Exercícios Anteriores</b>	<b>422.133</b>	<b>558.954</b>
<b>Lucro (Prejuízo) no Exercício</b>	<b>13.386</b>	<b>(136.821)</b>
Primeiro Semestre	(57.047)	(190.778)
Segundo semestre	70.433	53.957
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.388.303</b>	<b>20.864.583</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

	<b>Exercício/2016</b>	<b>Exercício/2015</b>
<b>Receitas</b>	<b>1.054.226</b>	<b>1.018.961</b>
Operações de crédito (Nota 5 i)	708.204	620.560
Remuneração das disponibilidades (Nota 4 b)	268.310	220.526
Recuperação de créditos baixados (Nota 5 g)	77.712	177.875
<b>Despesas</b>	<b>(1.040.840)</b>	<b>(1.155.782)</b>
De administração (Nota 7 b)	(487.750)	(426.319)
De remuneração agente - Pronaf (Nota 8 a)	(95.892)	(199.831)
De auditoria externa	(177)	(172)
De renegociações e descontos (Nota 5 d e 5 e)	(10.995)	(11.025)
De bônus de adimplência (Nota 6 b)	(133.094)	(195.910)
De provisão operações de crédito (Nota 5 b)	(312.932)	(321.711)
De remissão Procera (Nota 5 f)	-	(814)
<b>Lucro (Prejuízo) no Exercício</b>	<b>13.386</b>	<b>(136.821)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

<b>E V E N T O S</b>		
<b>SALDO ANTERIOR EM 31.12.2014</b>		<b>18.830.080</b>
Recursos repassados no exercício (Nota 9)		2.131.594
Resultado do exercício (Nota 9)		(136.821)
<b>SALDO FINAL EM 31.12.2015</b>		<b>20.824.853</b>
Recursos repassados no exercício (Nota 9)		2.438.748
Resultado do exercício (Nota 9)		13.386
<b>SALDO FINAL EM 31.12.2016</b>		<b>23.276.987</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) no exercício (Nota 9)	13.386	(136.821)
Despesa de provisão para operações de crédito (Nota 5 b)	312.932	321.711
Despesa de provisão para bônus de adimplência (Nota 6 b)	133.094	195.910
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>459.412</b>	<b>380.800</b>
Redução (Aumento) em títulos e créditos a receber	1.575	(2.546)
Redução de devedores por repasses	841	834
(Aumento) em operações de crédito	(1.386.273)	(3.682.001)
Aumento em outras obrigações	71.586	1.014
<b>Caixa líquido utilizado proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(1.312.271)</b>	<b>(3.682.699)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Recursos recebidos do Tesouro Nacional (Nota 9)	2.438.748	2.131.594
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>2.438.748</b>	<b>2.131.594</b>
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.585.890</b>	<b>(1.170.305)</b>
<b>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	1.503.621	2.673.926
No fim do período (Nota 4 a)	3.089.511	1.503.621
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.585.890</b>	<b>(1.170.305)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### NOTA 1 - Contextualização

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", e regulamentado pela Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989 e demais legislações referentes ao assunto. O FNO representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, sendo administrado pelo Banco da Amazônia S.A. (Banco), instituição financeira pública federal de caráter regional, que tem sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n.º 800, Belém (PA).

#### a) Área de atuação

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km<sup>2</sup>, composta por 450 municípios.

#### b) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

- Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região, como o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 – o "Plano Mais Brasil", o Plano Brasil Maior, o Plano Brasil Sem Miséria, o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Política Nacional de Agricultura Familiar, a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, a Política Nacional de Turismo (PNT), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Mais Cultura, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura; e
- Políticas e prioridades dos estados da Região Norte.

#### c) Programas de financiamento

Em 2016, o FNO está sendo operacionalizado através de cinco programas de financiamento, a saber: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável); Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade), Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI) e Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC).

#### d) Fiscalização

Na forma exigida pelo art.19 da Lei nº 7.827/1989, as demonstrações financeiras do FNO são auditadas e publicadas semestralmente. Além disso ficam à disposição dos Órgãos de fiscalização como Corregedoria Geral da União (CGU)/Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive sendo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional.

### NOTA 2 - Base para a preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, quando aplicáveis, legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827/1989 e Portaria Interministerial MI/MF nº 11, de 28 de dezembro de 2005, instruções do Banco Central do Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras do FNO foi autorizada pelo banco administrador em 17 de fevereiro de 2017.

#### a) Base de mensuração moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional do FNO. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### NOTA 3 - Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco, para com o FNO, são:

#### a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações

de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;

- remissão dos financiamentos vinculados ao Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (PROCERA);
- provisões de bônus de adimplência; e
- provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e consequentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações, enquanto que nos financiamentos vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ao Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (PROCERA) os encargos variam de acordo com as legislações e regulamentos dos Programas constantes no Manual de Crédito Rural (MCR), no capítulo 10, do Banco Central do Brasil (BACEN).

#### b) Taxa de administração

A taxa de administração devida ao Banco é calculada mensalmente, com base na alíquota de 0,25% sobre o patrimônio líquido reduzido pelos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, ou 20% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos dois métodos o de menor valor, na forma do art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

#### c) Remuneração do agente financeiro Pronaf

A remuneração do agente financeiro devida ao banco administrador é apurada, mensalmente, sobre os saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF, em conformidade com as regras definidas nos itens 17, 17-A, 17-B, 18 e 19 da Seção 1, capítulo 10 do MCR do BACEN.

#### d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são representados pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco, enquanto não liberados aos tomadores, formado pelas transferências oriundas da STN e dos retornos dos financiamentos, remunerações pela taxa extramercado divulgada pelo BACEN pagas pelo banco administrador, deduzindo as liberações de crédito, o del credere, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as renegociações de operações já honradas pelo Banco e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

#### e) Devedores por repasses

As operações de repasses a outras instituições financeiras estão demonstradas pelo valor principal do crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

#### f) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos incidentes sobre cada parcela vencida, inclusive os de inadimplência, são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses ao do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

- Risco integral do FNO - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998 de acordo com a Lei nº 7.827/1989, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial e operações de repasses a outras instituições financeiras;
- Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o FNO) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998, conforme regulamento da Lei 10.177/2001.

#### g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão das operações de crédito consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, conforme disposto na Portaria Interministerial MIN/MF nº 11/2005.

Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244, de 14 de outubro de 2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornaram à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou
- valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações das operações de crédito ocorridas através de normas internas do banco administrador revertem provisão, se existente, em função do retorno do crédito à normalidade.

#### h) Provisão para bônus de adimplência

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

A provisão para bônus de adimplência é constituída somente para as operações em situação de normalidade, considerando o bônus a ser concedido até o vencimento final da operação, sendo classificada nos ativos circulante e não circulante.

#### i) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco, acrescidos dos resultados operacionais.

#### j) Sistemática contábil

O FNO possui contabilidade própria, valendo-se para tal do sistema contábil do Banco da Amazônia S.A., todos os registros de atos e fatos, incluindo a apuração de receitas e despesas são realizados em contas de compensação conforme previsto na Carta Circular do Banco Central nº2.217 de 09 de setembro de 1991.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**k) Isenção tributária**

Conforme o artigo 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

**NOTA 4 - Caixa e equivalentes de caixa****a) Composição**

	31/12/2016	31/12/2015
Recursos a alocar	1.365.336	-
Recursos alocados	1.724.175	1.503.621
	<b>3.089.511</b>	<b>1.503.621</b>

**b) Rendas sobre valores disponíveis**

	31/12/2016	31/12/2015
Remuneração das disponibilidades	268.310	220.526

**NOTA 5 - Operações de crédito****a) Composição da carteira**

	Risco do Fundo					
	31/12/2016			31/12/2015		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	4.812	556	5.368	5.655	771	6.426
Pronaf	595.607	57.533	653.140	618.897	51.939	670.836
Rurais	493.194	41.404	534.598	533.006	65.240	598.246
<b>Subtotal</b>	<b>1.093.613</b>	<b>99.493</b>	<b>1.193.106</b>	<b>1.157.558</b>	<b>117.950</b>	<b>1.275.508</b>
Provisão para operações de crédito	(13.594)	(41.012)	(54.606)	(14.857)	(60.987)	(75.844)
Devedores por repasses	7.924	-	7.924	8.766	-	8.766
<b>Total líquido</b>	<b>1.087.943</b>	<b>58.481</b>	<b>1.146.424</b>	<b>1.151.467</b>	<b>56.963</b>	<b>1.208.430</b>

	Risco do Compartilhado					
	31/12/2016			31/12/2015		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	10.796.375	241.251	11.037.626	10.509.125	165.884	10.675.009
Pronaf	2.551.626	149.354	2.700.980	2.445.142	128.350	2.573.492
Rurais	5.692.796	206.723	5.899.519	5.245.175	154.551	5.399.726
<b>Subtotal</b>	<b>19.040.797</b>	<b>597.328</b>	<b>19.638.125</b>	<b>18.199.442</b>	<b>448.785</b>	<b>18.648.227</b>
Provisão para operações de crédito	(1.934)	(98.302)	(100.236)	(3.342)	(74.232)	(77.574)
<b>Total líquido</b>	<b>19.038.863</b>	<b>499.026</b>	<b>19.537.889</b>	<b>18.196.100</b>	<b>374.553</b>	<b>18.570.653</b>

Circulante	3.937.334	3.484.654
Não circulante	16.746.979	16.294.429

**b) Movimentação da provisão das operações de crédito**

Nas provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(153.418)</b>	<b>(219.332)</b>
Risco Integral FNO	(75.844)	(132.719)
Risco Compartilhado	(77.574)	(86.613)
<b>Provisões constituídas</b>	<b>(312.932)</b>	<b>(321.711)</b>
Risco Integral FNO	(103.566)	(136.314)
Risco Compartilhado	(209.366)	(185.397)
<b>Valores baixados</b>	<b>311.508</b>	<b>387.625</b>
Risco Integral FNO	124.804	193.190
Risco Compartilhado	186.704	194.435
<b>Saldo final</b>	<b>(154.842)</b>	<b>(153.418)</b>
Risco Integral FNO	(54.606)	(75.844)
Risco Compartilhado	(100.236)	(77.574)

**c) Créditos baixados**

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prejuízo, cujo montante no exercício foi de R\$489.396 (R\$582.060 em 2015), sendo que R\$186.704 (R\$194.435 em 2015) foi assumido pelo Banco.

**d) Renegociações de operações ativas**

As operações de crédito renegociadas no exercício totalizaram R\$1.766.564 (R\$715.267 em 2015), sendo que 3.975 (3.307 em 2015) operações, no valor de R\$1.763.340 (R\$455.359 em 2015) foram regularizadas por ação administrativa do agente financeiro e 801 (5.602 em 2015) operações, correspondente a R\$93.223 (R\$259.908 em 2015) tiveram por base medidas emanadas do Governo Federal.

Até 31.12.2016, não houve liquidação ou renegociação efetuada ao amparo da Lei 13.340, de 28 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto 8.929, de 09/12/2016.

As despesas com renegociação neste exercício importaram R\$10.983 (R\$2.578 em 2015).

**e) Rebates**

As Resoluções CMN nº 4.298 e 4.299/2014 autorizaram concessão de rebates de até 80% para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito do Pronaf. No exercício foram registradas despesas de rebates no montante de R\$12 (R\$8.447 em 2015).

**f) Remissão - Procera**

Em cumprimento ao artigo 8º da Lei nº 13.001/2014 foi publicada a Resolução CMN nº 4.365/2014 que dispõe sobre a remissão e liquidação de dívidas das operações de crédito rural contratadas ao amparo do PROCERA. No exercício não houve operações remitidas.

**g) Recuperação de créditos baixados**

O FNO foi ressarcido pelo valor de R\$77.712 (R\$177.875 em 2015) e o Banco por R\$52.096 (R\$115.774 em 2015), referentes às recuperações de créditos baixados como prejuízo, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

**h) Outras despesas**

Foi ressarcido ao Banco o valor de R\$8.643 (R\$ 2.987 em 2015), referente regularização de operações de crédito que tinham sido honradas integralmente pelo Banco ao FNO.

**i) Rendas de operações de crédito**

As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do del credere do banco administrador:

	31/12/2016	31/12/2015
Encargos financeiros operações de crédito	1.275.376	1.129.565
Del Credere do banco administrador	(567.172)	(509.005)
<b>Total líquido</b>	<b>708.204</b>	<b>620.560</b>

**NOTA 6 - Provisão para bônus de adimplência****a) Movimentação**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo inicial</b>	<b>(451.066)</b>	<b>(411.362)</b>
Constituição	(133.094)	(195.910)
Concessão	167.269	156.206
<b>Saldo final</b>	<b>(416.891)</b>	<b>(451.066)</b>

**b) Despesas**

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas com bônus no exercício	(133.094)	(195.910)

**NOTA 7 - Taxa de administração**

A taxa de administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada em cada exercício, a 20% do valor das transferências efetuadas pela STN, de que trata o art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**a) Obrigações**

	31/12/2016	31/12/2015
Taxa de administração a pagar	111.316	39.730
Refere-se ao valor apropriado no mês de dezembro, cujo desembolso ocorre no primeiro dia útil subsequente.		
A elevação se deu em razão do montante de repasses do Tesouro Nacional ocorrido em dezembro de 2016 de R\$672.423, sendo que em dezembro de 2015 foi de R\$198.648.		

**b) Despesas**

	31/12/2016	31/12/2015
Taxa de administração do exercício	487.750	426.319
Neste exercício, a taxa de administração foi constituída pelo limitador de 20% dos repasses da STN, conforme sistemática de cálculo definida no art. 3º do Decreto nº 5.641/2005, a seguir demonstrada.		

Exercício	Patrimônio Líquido final	0,25% a.m s/ PL ajustado (a)	Repasses STN	20% Repasses (b)	(b - a)
2016	23.276.987	654.309	2.438.748	487.750	(166.559)
2015	20.824.853	592.201	2.131.594	426.319	(165.882)

**NOTA 8 - Remuneração agente PRONAF**

No exercício de 2015 foi registrado o valor de R\$107.030, correspondente à remuneração adicional, incidente sobre as operações de PRONAF de risco compartilhado, devida no período de maio 2013 a dezembro 2014, que foi calculada de acordo com a Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013, constituindo-se evento não recorrente.

**a) Despesas**

	31/12/2016	31/12/2015
Remuneração PRONAF risco integral FNO	15.870	18.398
Remuneração PRONAF risco compartilhado	80.022	74.403
Remuneração PRONAF risco compartilhado (não-recorrente)	-	107.030
Total despesas	95.892	199.831

**NOTA 9 - Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências da STN e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827/1989, os repasses da STN aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado. Os saldos das transferências da STN e do Lucro (Prejuízo) do exercício, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Repasses da STN no exercício	2.438.748	2.131.594
Repasses da STN no exercício anterior	20.402.720	18.271.126
Lucros de exercícios anteriores	422.133	558.954
Lucro (Prejuízo) do exercício	13.386	(136.821)
Patrimônio Líquido	23.276.987	20.824.853

**NOTA 10 - Contingências**

Até o final do exercício de 2016 e 2015, o Banco não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao FNO e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio da consultoria jurídica do administrador Banco.

**NOTA 11 - Partes relacionadas**

O FNO realiza transações bancárias com seu administrador, o Banco. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extramercado divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 10.177/2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

As atualizações das movimentações de caixa e equivalentes de caixa, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

31/12/2016 31/12/2015

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalentes de caixa - Nota 4(a)	3.089.511	1.503.621
Títulos e créditos a receber - Nota 11(a)	30.980	32.555
Proagro a receber - crédito rural - Nota 11(b)	390	390
<b>Passivo</b>		
Taxa de administração a pagar - Nota 7(a)	111.316	39.730
<b>Resultado</b>		
Rendas de remuneração das disponibilidades - Nota 4(b)	268.310	220.526
Despesas de administração - Nota 7(b)	487.750	426.319
Despesas de remuneração agente Pronaf - Nota 8(a)	95.892	199.831
Despesas de reembolsos operações indenizadas - Nota 5(h)	8.643	2.987

a) Os títulos e créditos a receber serão efetivados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, e estão assim constituídos correspondem a:

- Valores a serem repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumido como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face o risco ser compartilhado; e
- Valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dois últimos dias úteis do mês de **dezembro**.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento do BACEN.

**NOTA 12 - Gerenciamento de riscos**

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco, seu administrador, e tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades do FNO, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

**a) Risco de crédito**

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco, na função de administrador, utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, portanto considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO compartilha o risco de sua carteira com o banco administrador.

**b) Risco de mercado**

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros, é mitigada, no mínimo em 50%, considerando que no exercício 2016 e 2015 cerca de **94%** de sua carteira de crédito constitui risco compartilhado com o Banco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o FNO está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**NOTA 13 - Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal**

Os saldos do FNO estão disponíveis no Siafi, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Administradores do  
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO  
(Administrado pelo Banco da Amazônia S.A.)  
Belém - PA

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 2.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição de uso**  
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve a sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas

não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 17 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PARECER CA Nº 2017/002

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 17/02/2017, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, referentes ao exercício de 2016, manifesta-se favorável a sua aprovação.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 151282

### AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. A CAPEMISA - Seguradora de Vida e Previdência S/A

comunica aos servidores ativos do Governo do Estado do Pará que efetuará a atualização monetária dos valores de contribuição e benefícios dos contratos e previdência dos seus participantes, a partir de fevereiro/2017, pelo índice de 0,52% a 6,26%, correspondentes a variação do IPC da Fundação Getúlio Vargas, no período de 01/2016 a 12/2016. A aplicação do índice obedecerá à tabela progressiva de fatores, distribuídos em função do início de vigência do plano. A medida é regulada pela Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 103/04, de 09/01/2004, publicada no DOU de 13/01/2004 consubstanciada pela Circular da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nº 256/04, de 04/06/2007 em respeito ao Art. 22 do Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, do Governo do Estado do Pará. Além da atualização monetária, os valores das contribuições sofrem acréscimos anualmente, em decorrência de mudanças de idade dos participantes, de acordo com o regulamento dos seus planos.

Informações: Centrais de Relacionamento CAPEMISA: 4000-1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 723 3030 (Demais localidades).

Sucursal CAPEMISA:

Belém: Av. Cons. Furtado, 2865, Térreo. Ed. Síntese 21 - Cremação - CEP: 66063-060 - Tel.: (91) 3224-7577.

Protocolo: 151273

**Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRA**, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que recebeu em 16/02/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação contemplado a ampliação da Base de Armazenagem de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP totalizando armazenamento de 312 m³, para uso próprio. Processo nº. 2012/39612, LO nº. 10445/2017. Marabá - Pará

Protocolo: 151275

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Urbix Incorporações Ilha dos Guarás SPE LTDA**, CNPJ 25.290.831/0001-76, torna público que esta requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Renovação de Licença Ambiental para a Construção de Edifícios, com endereço na Av. Ricardo Borges nº 92, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua -PA, através do Requerimento código nº R122616.

Protocolo: 151279

**BLUE 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença Prévia para parcelamento do solo, através do processo n. 34003/2012.

Protocolo: 151272

### ÁGUAS DOCES IND. E COM. DE BEBIDAS NAT. LTDA CNPJ: 09.546.328/0001-82

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vigia de Nazaré/PA; para atividade local de Fabricação de Outras Bebidas Não Alcoólicas; a Licença de Instalação e Operação (LIO - Nº 002/2016), com validade de um ano. Vigia de Nazaré/ PA, 21 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 151276

**Francisco Adriano Azevedo dos Santos**, CPF nº 023.601.044-11 torna público que requereu à SEMMA LO para a atividade de lavra e beneficiamento de minério de Ouro no Garimpo Columbita, Mun. de Itaituba, Processo 039/2017.

Protocolo: 151280

A **FAZENDA MACEDÔNIA S/A**, CNPJ (MF) nº 04.256.947/0001-19. Assembleia Geral Ordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 07.03.2017, às 10:00 (dez) horas, na sede social sito na Travessa Curuzú, nº 1913, bairro Marco em Belém do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. 132 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2016. Belém (Pa) 23.02.2017-Reinaldo Perles-Diretor Presidente.

Protocolo: 151277